



PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE EM OURINHOS - SP

BR-L1606

ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL – AAS (VERSÃO PRELIMINAR)

Luiz Fernando Galli
Consultor em Meio Ambiente
São Paulo, fevereiro de 2023



SUMÁRIO

		Página
1.	INTRODUÇÃO	1
1.1.	A Avaliação Ambiental e Social - AAS e o Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS ...	1
1.2.	Contexto Geral	2
1.3.	Aspectos Relevantes da Saúde de Ourinhos	3
2.	O PROGRAMA	3
2.1.	Objetivos	3
2.2.	Componentes do Programa	3
2.3.	Alcances da AAS e do PGASS	4
2.4.	Características Gerais das Obras do Programa	4
2.4.1.	Unidades que serão reformadas	6
2.4.2.	Unidades que serão construídas	20
3.	MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL	33
3.1.	Aspectos Legais	33
3.1.1.	Considerações	33
3.1.2.	Legislação Federal Também Aplicada pelo Programa	40
3.1.3.	Legislação Estadual	42
3.1.4.	Legislação Municipal	44
3.2.	O Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID	46
3.2.1.	Considerações	46
3.2.2.	Atendimento dos Padrões de Desempenho Ambiental e Social	47
3.3.	Consulta Pública	52
3.3.1.	Considerações	52
3.3.2.	A Consulta	53
4.	CONDIÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS	53
4.1.	Aspectos Físico e Biótico	53
4.1.1.	Geologia	53
4.1.2.	Geomorfologia	56
4.1.3.	Solos e Suscetibilidade à Erosão	57
4.1.4.	Clima	61
4.1.5.	Hidrologia	62
4.1.6.	Vegetação	65
4.2.	Aspectos Socioeconômicos	67
4.2.1.	História	67
4.2.2.	Formação Administrativa	68
4.2.3.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	69
4.2.4.	Trabalho e Rendimento	69
4.2.5.	Pobreza e Desigualdade	69
4.2.6.	Economia	70
4.3.	Infraestrutura	71
4.4.	Saúde	71
4.5.	Educação	72
4.6.	Serviços e Comunicação	72
4.7.	Transporte	73

5.	DESASTRES NATURAIS	73
5.1.	Episódios Sísmicos	73
5.2.	Riscos Hidrológicos	75
5.3.	Mudanças Climáticas	76
6.	ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS ESPECÍFICOS DAS OBRAS DO PROGRAMA	79
6.1.	Considerações Gerais	79
6.2.	Aspectos Sociais das Áreas de Influência do Programa	80
6.2.1.	Reformas e Ampliações	80
6.2.2.	Construções	94
7.	IMPACTOS AMBIERNTAIS E SOCIAIS	102
7.1.	Identificação dos Impactos e das Medidas de Controle e Mitigação	102
7.2.	Descrição dos Impactos Socioambientais	103
7.2.1.	Impactos Positivos	103
7.2.2.	Impactos Negativos	104
8.	ATENDIMENTO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO AMBIENTAL ER SOCIAL DO BID	108
8.	BIBLIOGRAFIA	113

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Avaliação Ambiental e Social - AAS e o Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS

Este documento apresenta a Análise Ambiental e Social – AAS do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos – SP (BR-L1606), que trata dos impactos ambientais e sociais decorrentes da implementação das obras que o compõem. Em complementação à esta AAS será elaborado um Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS com os programas de controle, mitigação e compensação desses impactos.

Para cumprir os objetivos da AAE, buscou-se identificar os impactos de acordo com as especificidades das obras do Programa, bem como as características dos locais de sua implementação.

A AAS está dividida em cinco grandes itens: i) Descrição do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos; ii) Marco Legal e Institucional; iii) Considerações Ambientais e Sociais do Município de Ourinhos; iv) Aspectos Ambientais e Sociais das Obras do Programa; e v) Impactos Ambientais e Sociais das Obras do Programa.

No item descrição do Programa são apresentados os seus objetivos, os seus componentes e, principalmente, a caracterização das obras que o compõem, mostrando as suas dimensões e principais características, ilustradas com plantas, layouts, fotos etc.

No item Marco Legal e Institucional do Programa são apresentados os principais aspectos institucionais, legais e do Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do BID envolvidos.

As características ambientais e sociais mais importantes do município de Ourinhos são apresentadas no item Considerações Ambientais e Sociais do Município. São informações básicas, obtidas por meio de dados secundários, que caracterizam de forma ampla e geral os aspectos físicos, bióticos e sociais das áreas de influência das obras, mas suficientes em decorrência das características das obras e dos locais onde serão instaladas, que dispensam estudos mais detalhados e demorados.

O item Aspectos Ambientais e Sociais das Obras do Programa mostra uma descrição de cada obra, com destaque às dimensões, às suas particularidades, à localização e às condições em que se encontram os terrenos e as estruturas a serem reformadas.

Os Impactos Ambientais e Sociais, também apresentados em item específico. Quando positivo dizem respeito ao próprio cumprimento do objetivo do Programa, que é melhorar as condições de saúde da população de Ourinhos, por meio da melhora do acesso e da qualidade dos serviços. Quando negativos, os impactos podem ser facilmente identificados e contam com métodos de controle, mitigação ou compensação bastante

conhecidos. Podem, no geral, ser evitados e mitigados com a aplicação de metodologias de qualidade ambiental e controle de obra, gestão e monitoramento socioambiental, recomendadas na AAE e detalhados do PGAS. Este Plano, por sua vez, apresenta o modelo de gestão socioambiental a ser adotado para a implantação das obras do Programa, bem como os programas de controle e mitigação de impactos socioambientais necessários.

1.2. Contexto Geral

Ourinhos, município brasileiro do interior do estado de São Paulo, está localizado a 373 km a Oeste da Capital (Figura Nº 1). A área do município é de 295,818 km² e, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de geografia e Estatística - IBGE (2021), sua população é de 115.139 habitantes, colocando-o na 73ª posição entre os municípios mais populosos do Estado de São Paulo.



Figura Nº 1: Localização de Ourinhos

No começo do século passado Ourinhos tinha categoria de Distrito, criado pela Lei Estadual Nº 1.484 de 13-12-1915, e era subordinado ao município de Salto Grande. Três anos após, Ourinhos foi elevado à categoria de município pela Lei Nº 1.618, de 13-12-1918, desmembrado do município de Salto Grande.

Hoje, Ourinhos conta com 120 bairros, é uma das principais cidades da região e tem, como principal atividade econômica, o comércio. No setor agrícola, as culturas mais relevantes são a da cana-de-açúcar, da soja e do milho.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M (2010)¹, é de 0,778, considerado Alto, embora o IDH estimado do estado de São Paulo nesse mesmo ano é de 0,805², considerado Muito Alto. Apesar de bem avaliada, 4,4% da população de Ourinhos em 2010 era extremamente pobre ou pobre e outros 16,5% estavam vulneráveis à pobreza.

Segundo o IBGE³, Ourinhos apresenta 96.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 98.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 37.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Ainda segundo o IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6.88 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do Estado, fica nas posições 377 de 645

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/ourinhos.html>

² <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/pesquisa/37/30255>

³ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ourinhos/panorama>

e 465 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3488 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

1.3. Aspectos Relevantes da Saúde em Ourinhos

No município, 100% das Unidades Básicas de Saúde necessitam de adequação em suas edificações para atender as exigências das Resoluções da Diretoria Colegiada – RCD Nº 33 e Nº 50, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Essas Resoluções dispõem, respectivamente, sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Além disso, há que se destacar a falta de infraestrutura para acolhimento dos idosos, saúde da mulher, infância e adolescência, centro de zoonose, escassez e sucateamento de equipamentos, desatualização dos funcionários para atendimento assistencial e deficiências nos serviços administrativos e de apoio. Soma-se a essas deficiências, a fragilidade dos atuais sistemas de informática e infraestrutura de rede e internet para suportar e administrar as demandas, a falta de um sistema ágil de prontuário eletrônico, a insuficiência dos serviços de oncologia e o despreparo para responder adequadamente às epidemias, especialmente as de origem zoonóticas.

Estes fatos se tornam ainda mais relevantes quando se considera que mais de 80% da população contam com os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que menos de 20% contam com serviços de saúde privado.

2. O PROGRAMA

2.1. Objetivos

O principal objetivo do Programa é melhorar as condições de saúde da população do município de Ourinhos, por meio da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Por sua vez, os objetivos específicos do Programa são: i) Ampliar o acesso e a efetividade dos serviços de Saúde; e ii) ampliar a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de saúde – SMS.

Em decorrência da natureza complexa e multifatorial dos sistemas de saúde, o Programa promoverá intervenções em vários componentes desses sistemas que, em conjunto, tenham potencial sinérgico. A população de Ourinhos será a beneficiária do Programa, especialmente os 80% mais pobres e que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde - SUS.

2.2. Componentes do Programa

O Programa conta com os seguintes componentes:

Componente 1 - Ampliação e melhoria da rede de serviços de saúde. Este componente apoiará a expansão, melhoria da qualidade e integração da rede de saúde, por meio de investimentos em Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada e Serviços de Urgência e Emergência. Serão financiadas as unidades de saúde e de apoio que se encontram no Quadro Nº 1.

Componente 2. - Modernização, inovação e capacitação da gestão e assistência. O objetivo deste componente é aumentar a capacidade de gestão e o acesso aos serviços, por meio de investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação dos profissionais. Serão financiados: i) aquisição e implantação de sistemas informatizados de saúde e gestão; ii) reforma do edifício da SMS; iii) construção de um Centro de Logística e Transporte para gerenciar o armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos de saúde e dos veículos da Secretaria; e iv) capacitação dos profissionais da rede de serviços, principalmente em protocolos clínicos para condições prevalentes;

Administração, monitoramento e avaliação do Programa. Este componente apoiará a SMS na execução do Programa, monitoramento das atividades e medição dos resultados. Serão financiados serviços técnicos especializados, auditoria independente, estudos de avaliação da implementação do Programa e seu impacto. O mecanismo de execução do Programa será definido durante o processo de preparação da operação com base na identificação ou não de necessidades de apoio para a Unidade de Gerenciamento do Projetos – UGP.

2.3. Alcances da AAS e do PGAS

O objetivo desta AAS e do respectivo PGAS é assegurar o cumprimento da legislação socioambiental brasileira e do Novo Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID, de forma a promover o manejo adequado dos riscos e impactos potenciais ambientais que podem ser promovidos pelo Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos. De acordo com o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 1 – PDAS 1 do MPAS, a AAS e o PGAS deverão identificar os riscos e impactos ambientais e sociais e estabelecer as medidas de controle e mitigação para as fases de implantação e operação do Programa. Deverão, também, estabelecer os procedimentos ambientais e sociais que devem ser cumpridos pelas instituições envolvidas em cumprimento da legislação e do MPAS.

2.4. Características Gerais das Obras do Programa

As obras do Programa (Quadro Nº 1) estão incluídas no Componente 1 e se caracterizam basicamente por: i) reforma de um Centro de Saúde – SC; ii) reforma de sete Unidades Básicas de Saúde – UBS; iii) reforma de cinco Unidades de Saúde da Família – USF; iv) reforma e ampliação de um Pronto Atendimento – PA; v) reforma do Ambulatório do Bebê; vi) reforma do Centro de Orientação e Apoio Sorológico – COAS; vii) reforma de dois Núcleos de Saúde; viii) construção do Ambulatório de Especialidades Central; ix) construção de um centro de saúde; x) construção de quatro Unidades de Saúde – US; xi) construção do Serviço de Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas - SAEDI; xii) construção do Centro de Atenção à Infância e Adolescência; xiii) construção do Centro de Zoonoses; xiiii) construção do Pátio de Logística e Transporte; xv) Construção de um anexo à UPA Ourinhos; xvi) construção do Centro de especialidades Odontológicas – CEO; xvii) construção da UBS Helena Vaz Vendramini; e xviii) construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Como a maioria das obras ainda se encontram em fase de concepção, sem projeto arquitetônico definido, a análise ambiental e social dessas obras se deu com base nas suas principais características fornecidas pelos responsáveis pelos projetos, bem como na sua

localização, com destaque às interferências com a vizinhança e com os usuários das unidades que serão reformadas.

Obra	Intervenção	Urbano/Rural	Endereço
CS III Vila Odilon	Reforma	Urbano	Rua: Liberdade, 387 – Vila Odilon
UBS Dr Hélio Migliari – MT 46.403	Reforma	Urbano	Rua: Luís Nogueira, 310 – COHAB
UBS Jardim Itamaraty – MT 24.461 a 24.478	Reforma	Urbano	Rua: Av. Maria P. Melchior da Silva, 128 – Jd. Itamaraty.
UBS Parque Minas Gerais	Reforma	Urbano	Rua: Marechal Rondon, 477 – Pq. Minas Gerais
UBS Região Oeste – MT 42.973	Reforma	Urbano	Rua: Sebastião Salgado de Souza n° 941 Jd São Judas
UBS Vila Brasil	Reforma	Urbano	Rua: Jornalista Heron Domingues, 647 – V. Brasil.
UBS Vila Margarida	Reforma	Urbano	Rua: Abuassali Abujanra, 410 – Vila Margarida
UBS Vila São Luiz	Reforma	Urbano	Rua: Celestino Lopes, 523 – Vila São Luiz
USF Itajubi – MT 57.446	Reforma	Urbano	Rua Servidor Manoel Costa Duca, 207 – Itajubi
USF Jardim Florida – MT 58.825	Reforma	Urbano	Rua Benedito Inácio Pires, 70 – Jd. Flórida
USF Jardim Josefina	Reforma	Urbano	Rua: Vereador Adelfino Breve, 70 – Jd. Josefina
USF Jardim São Jorge – MT 55.603	Reforma	Urbano	Rua Rubens Ribeiro de Moraes – 148 – Jd. São Jorge
USF Pacheco Chaves – MT 52.590	Reforma	Urbano	Rua: Maria Pacheco Chaves, 573- fundos – Pacheco Chaves
PA Cohab	Reforma e Ampliação	Urbano	Rua: Luís Nogueira, 310 – COHAB
Ambulatório do Bebê	Reforma	Urbano	Avenida Domingos Perino, 37 – Vila Mano
COAS	Reforma	Urbano	Rua: Dom José Marelo, 385 – Vila Mano
Núcleo Saúde Jardim Guaporé – MT 61.756	Reforma	Urbano	Rua: Torazu Kanda, 1217 – Jardim Guaporé
Núcleo Saúde Jardim Matilde – MT 27.442	Reforma	Urbano	Rua: Maria Cavezalli Mella, 783 – Jardim Matilde
Construção Centro de Esp Odontológicas – CEO	Construção nova	Urbano	Rua: Luís Nogueira, 310 – COHAB
Sede da Secretaria de Saúde	Construção nova	Urbano	R Venceslau Braz 33
CSI de Ourinhos	Construção nova	Urbano	R Venceslau Braz 38
Ambulatório de Especialidades Central	Construção nova	Urbano	R Venceslau Braz 21
SAEDI	Construção nova	Urbano	Rua Santos Dumont – Vila Mano
Unidade de Saúde CAIC	Construção nova – MT 57.803	Urbano	Rua Eufêmia C. Saladine s/n – CAIC
Unidade Saúde da Família Santos Dumont	Construção nova – MT 57.594	Urbano	Rua Isabel Gonçalves Lima, S/N
Centro de Atenção à Infância e Adolescência	Construção nova	Urbano	Rua José Justino de Carvalho, S/N – Jardim Estoril
Unidade Saúde da Família Pacaembu	Construção nova	Urbano	***
Centro de Zoonoses	Construção nova – MT 52.610	Urbano	Rodovia Raposo Tavares KM 280
Unidade de Saúde Jardim Nazareth	Construção nova – MT 60.806	Urbano	Av. Getúlio Vargas S/N
Pátio de Logística e Transporte	Construção nova – MT 60.685	Urbano	Rua: Professor Francisco Dias Negrão – Jardim América
Anexo à UPA	Construção nova	Urbano	Rua: Celestino Lopes Bahia, 545 – Vila São Luiz
UBS Helena Vaz Vendramini	Construção nova	Urbano	Rua: Marina Saladine Alves, 40 – Helena Vaz Vendramini

Quadro Nº 1: Obras de reforma incluídas no Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos.

Todas as obras do Programa deverão cumprir, além da legislação ambiental, de saúde e segurança na construção civil, de obras e das políticas socioambientais do Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID, a legislação referente às exigências das unidades hospitalares (riscos de operação e situações de emergência, controle de incêndios e rotas de fuga e gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde, com destaque à Resolução RDC Nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA), ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS. Uma breve descrição dessas normativas é apresentada em item 3. MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL, desta AAS.

A seguir, são apresentadas as unidades do programa que serão reformadas, ampliadas e construídas. Essas obras terão como objetivos a modernização e adaptação da infraestrutura, de forma a melhorar o atendimento, aumentar o espaço para instalação de novos equipamentos, adequar o estabelecimento às normativas vigentes de segurança e vigilância sanitária e, no caso das novas construções, melhorar e ampliar o atendimento da saúde no município de Ourinhos.

A caracterização das unidades que serão reformadas e dos terrenos onde serão implantadas as novas, descrita a seguir, decorre das informações obtidas em reuniões com os representantes da Prefeitura Municipal de Ourinhos, com destaque aos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da visita aos locais e das conclusões do Relatório de Visita – Análise da área física; Equipamentos de uso em rotina diária; Móveis; e Artigos de informática,

elaborado pela SMS.

Os aspectos ambientais e sociais das obras, por sua vez, serão apresentados em item específico desta AAS.

Em algumas Unidades, em decorrência de suas reduzidas dimensões e do tipo de intervenção, o atendimento ao público no local será interrompido e transferido, ou para uma Unidade de Saúde equivalente nas proximidades ou para uma Unidade montada provisoriamente em imóvel alugado.

2.4.1. Unidades que serão reformadas

2.4.1.1. C.S.III Vila Odilon

O Centro de Saúde III Vila Odilon (Figura Nº 1), que será reformado, está localizado na Rua Liberdade Nº 387, Vila Odilon.



Figura Nº 1: Centro de Saúde Vila Odilon.
Fonte: Google Maps.

Trata-se de imóvel de construção antiga, desgastado naturalmente pelo uso, com iluminação precária nos consultórios, paredes e teto com rachaduras, sinal de infiltração e mofo e piso com aspecto envelhecido (Foto Nº 2).



Figura Nº 2: Centro de Saúde Vila Odilon.
Teto da Sala de Consulta.
Fonte: Relatório de Visita –
Secretaria Municipal de
Saúde.

2.4.1.2. UBS Dr. Hélio Migliari

A Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Migliari (Figura Nº 3), também conhecido como UBS COHAB, que será reformada, está localizada na Rua Luís Nogueira Nº 310.

Segundo o Relatório de Visita da SMS a Unidade apresenta rede elétrica com instalação de tomadas de modelo simples, com excesso de fiação na rede de computadores e placas das tomadas soltas na área da recepção, mal contato na tomada e ar-condicionado, aparelho de eletrocardiograma com defeito e fora de uso e consultórios, sala de vacina, almoxarifado, sala de arquivo e sala de fonoaudiologia com infiltração e mofo no teto, provavelmente em decorrência de entupimento de calha ou telha quebrada (Figura Nº 4).



Figura Nº 3: UBS Dr. Hélio Migliari (COHAB).



Figura Nº 4: UBS Dr. Hélio Migliari (COHAB). Sinais de vazamento no teto do almoxarifado. Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.3. UBS Jardim Itamaraty

A Unidade Básica de Saúde Jardim Itamaraty (Figura Nº 5), que será reformada, está localizada na Rua Maria Paulina Melchior da Silva Nº 128, Jardim Itamaraty. Segundo o Relatório de Visita da SMS as paredes da Unidade apresentam pintura com sinal

envelhecimento e descascamento em algumas salas, o escoamento de água nas áreas internas é deficiente, por falta de ralo, e não existe banheiro adaptado para deficiente físico e vestiário para os servidores.



Figura Nº 5: UBS Jardim Itamaraty.
Fonte: Google Maps.

2.4.1.4. UBS Parque Minas Gerais

A Unidade Básica de Saúde Parque Minas Gerais (Figura Nº 6), que será reformada, está localizada na Rua Marechal Rondon Nº 477, Parque Minas Gerais.

A infraestrutura da Unidade é antiga e desatualizada, com grande parte de sua alvenaria apresentando trincas e fissuras, além de sinais de infiltração e mofo nas paredes e no teto de algumas salas decorrentes de provável entupimento de calhas ou telhado danificado (Foto Nº 7).



Figura Nº 6: UBS Parque Minas Gerais.

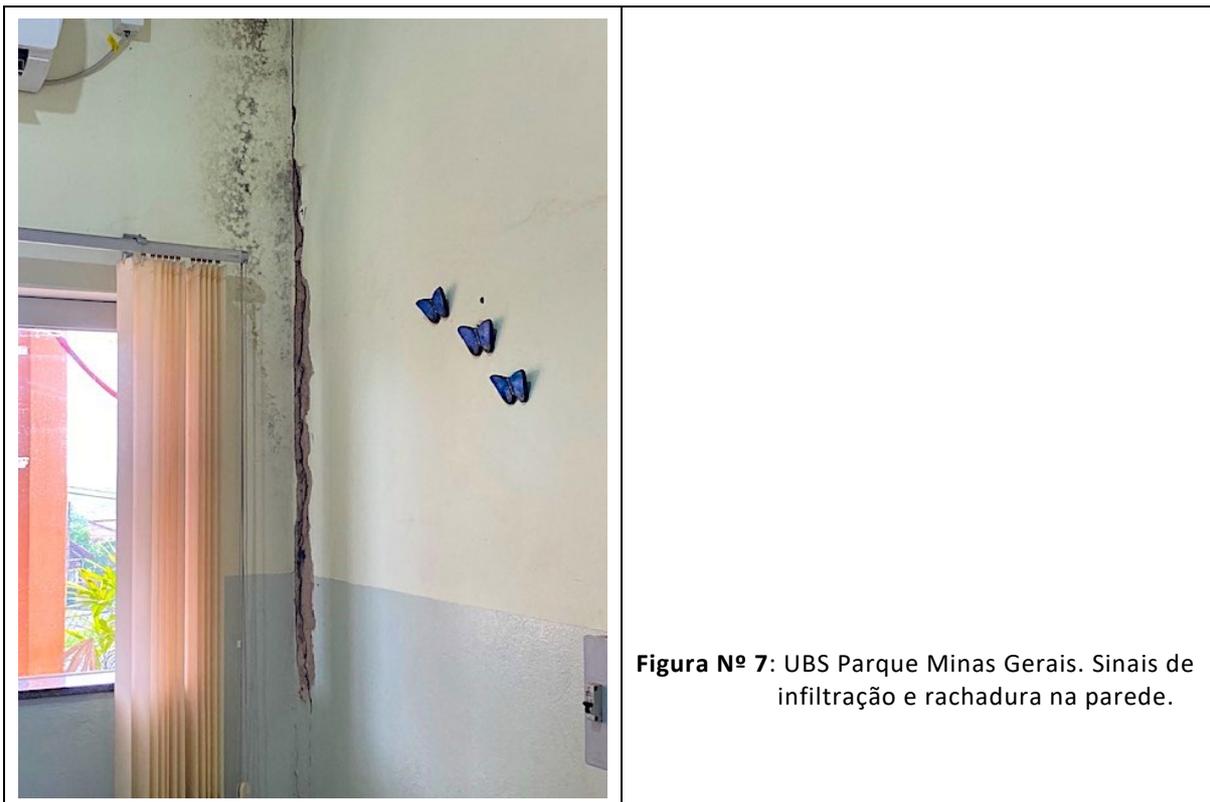


Figura Nº 7: UBS Parque Minas Gerais. Sinais de infiltração e rachadura na parede.

2.4.1.5. UBS Região Oeste

A Unidade Básica de Saúde Vila Região Oeste (Figura Nº 8), que será reformada, está localizada na Alameda Juvenal Rodrigues de Almeida 351 - Jardim das Paineiras. Área física interna apresenta infiltração no teto e presença de mofo em algumas paredes (Foto Nº 9). Nos dias de chuva pode-se observar goteiras na laje de cobertura. As janelas do corredor dos consultórios, de estrutura metálica estão danificadas, dificultando a abertura e o fechamento.

O prédio tem acessibilidade e a área externa é ampla, permitindo expansão.

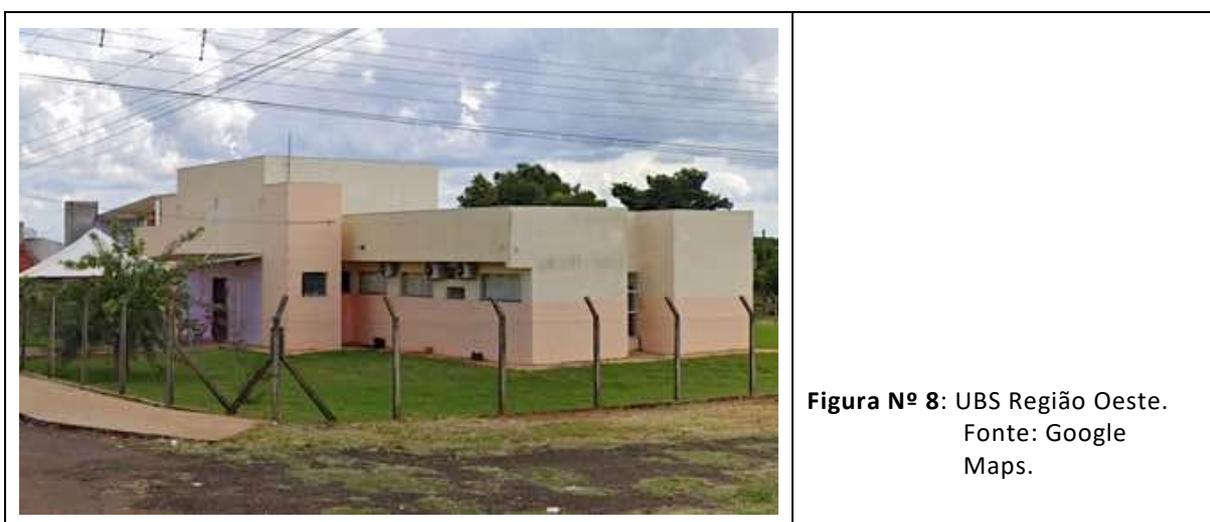


Figura Nº 8: UBS Região Oeste.
Fonte: Google Maps.



Figura Nº 9: UBS Região Oeste. Mofo na parede da Sala de Curativos e instalação elétrica fora de padrão. Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.6. UBS Vila Brasil

A Unidade Básica de Vila Brasil (Figura Nº 10), que será reformada, está localizada na Rua Jornalista Heron Domingues Nº 647, Jardim Brasil.



Figura Nº 10: UBS Vila Brasil.

No interior da UBS I as paredes e tetos apresentam trincas e rachaduras importantes, denotando problemas na estrutura do prédio que podem ser considerados como preocupantes.

Em um dos consultórios visitados (Foto Nº 11) a quantidade de mofo na parede dá conta da intensidade da infiltração na laje. Área externa da UBS tem pequeno espaço na lateral e fundo para eventual ampliação da Unidade que não conta com vestiário para acomodação dos pertences pessoais dos servidores.

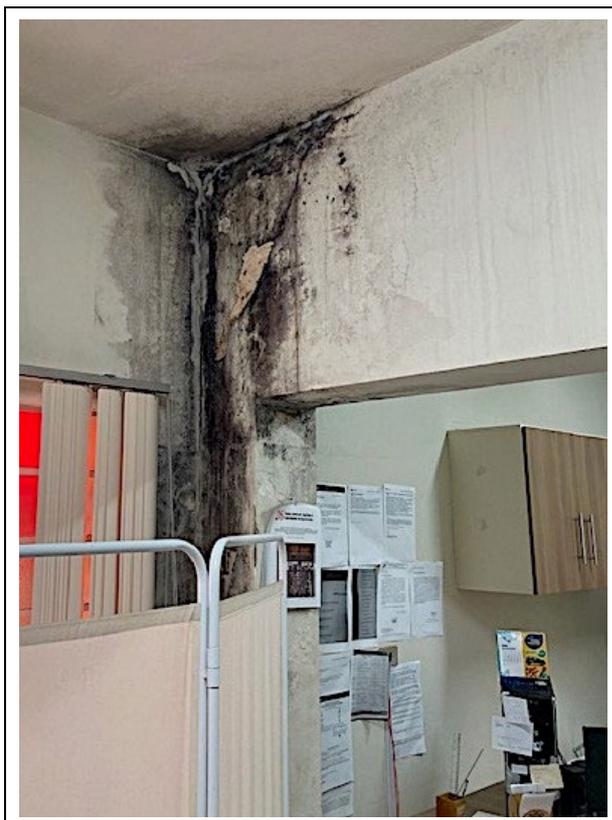


Figura Nº 11: UBS Vila Brasil. Vazamento e mofo no consultório

2.4.1.7. UBS Vila Margarida

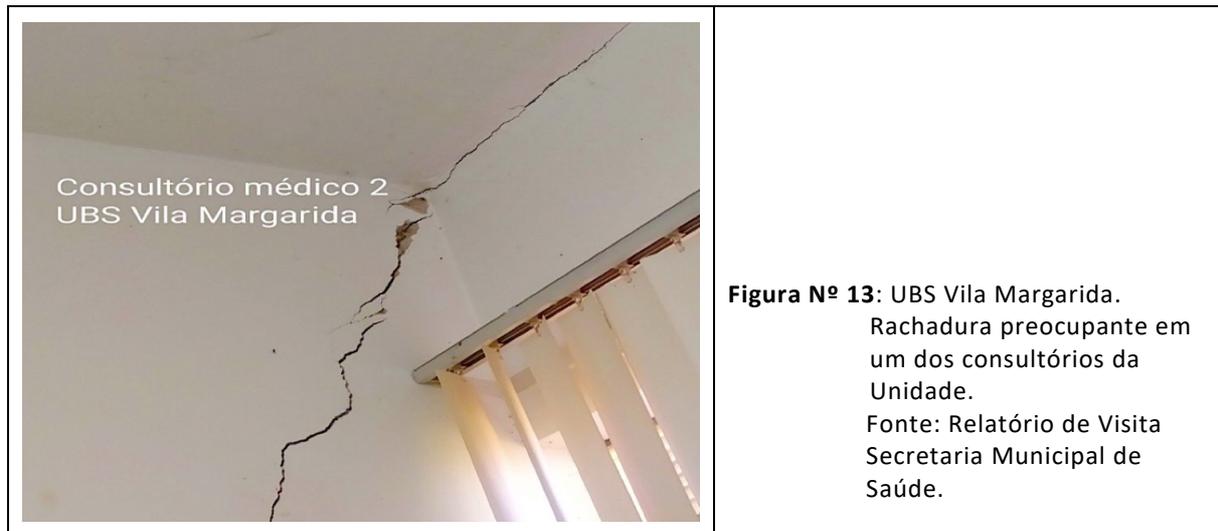
A Unidade Básica de Saúde Vila Margarida (Figura Nº 12), que será reformada e ampliada, está localizada na Rua Abuassali Abujanra Nº 410, Jardim Margarida. O terreno da Unidade é relativamente amplo, favorecendo as obras e reduzindo os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 12: UBS Vila Margarida.
Fonte: Google Maps.

Estrutura física da UBS apresenta paredes e tetos com trincas e rachaduras importantes que denotam problemas estruturais (Figura Nº 13). As instalações hidráulicas e elétricas necessitam de substituições e reparos e, no que se refere às acomodações, a Unidade

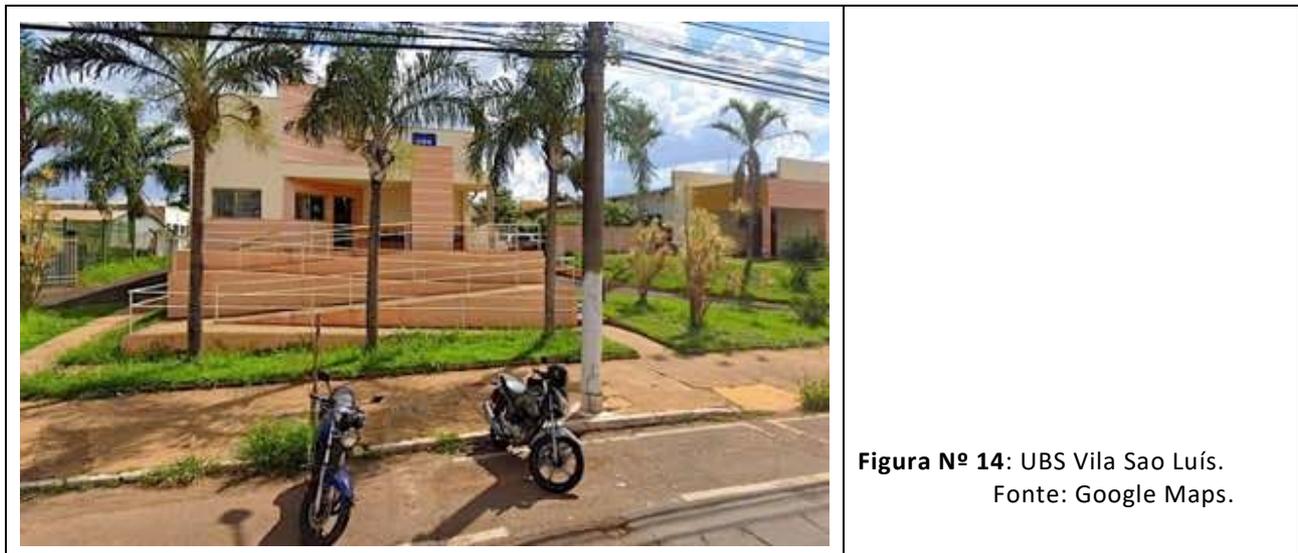
não conta com vestiário e armários para os pertences dos servidores.



2.4.1.8. UBS Vila São Luís

A Unidade Básica de Saúde Vila São Luís (Figura Nº 14), que será reformada, está localizada na Rua Celestino Lopes Bahia Nº 523, Jardim São Luís.

O prédio encontra-se em terreno bastante amplo, favorecendo os métodos de intervenção da obra e reduzindo os incômodos de vizinhança.



A Unidade mostra sinais de infiltrações nas paredes e no teto, que podem ser decorrentes de entupimentos de calhas ou danos no telhado (Foto Nº 15). A Unidade também não conta com vestiário e armários para acomodação dos pertences pessoais dos servidores.



Figura Nº 15: UBS Vila Sao Luís. Infiltração na Recepção.
Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.9. USF Itajubi

A Unidade de Saúde da Família Itajubi (Figura Nº 16), que será reformada, está localizada na Rua Servidor Manoel da Costa Duca Nº 207, Jardim Itajubi. O terreno da Unidade é amplo e nos seus limites não existem residências, favorecendo a implantação da obra e reduzindo os incômodos de vizinhança.

A unidade apresenta vários pontos com cerâmica do piso quebrada ou faltando, expondo os frequentadores da UFS a risco de queda (Figura Nº 17).

As paredes e os teto da Unidade mostram infiltrações que podem ser decorrentes de entupimentos de calhas ou telhas quebradas. Nos períodos de chuva formam goteiras no interior das salas e nos corredores.

A Unidade não conta com salas em número suficiente para procedimentos de inalação, medicação, curativo, atendimento de psicólogo e fisioterapia. Não por acaso, curativos, coleta de sangue e administração de medicamentos são procedimentos que vem sendo realizados em sala única, contrariando as boas práticas do serviço de saúde.

Área externa e ampla, com espaço para eventuais ampliações.

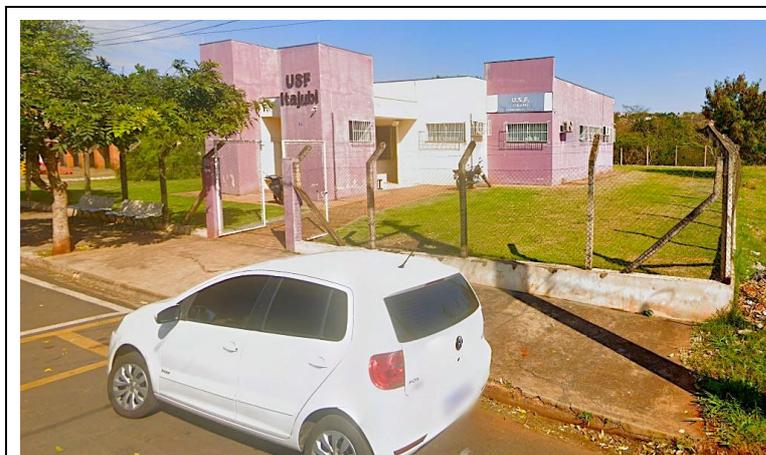


Figura Nº 16: USF Itajubi.
Fonte: Google Maps.



Figura Nº 17: USF Itajubi. Aspecto do piso da farmácia.
Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.10. USF Jardim Flórida

A Unidade de Saúde da Família Jardim Flórida (Figura Nº 18), que será reformada, está localizada na Rua Benedito Inácio Pires Nº 70, no bairro conhecido como Jardim Flórida. Não existem residências nos limites laterais do terreno da Unidade, reduzindo os incômodos de vizinhança durante as obras de reforma.

A Unidade mostra sinais de infiltração nas paredes e teto que podem ser decorrentes de entupimentos das calhas ou telhas quebradas (Foto Nº 19).

A área de espera para atendimento é centralizada e aberta, em local com cobertura de polietileno e aberturas laterais, causando desconfortos aos pacientes, sobretudo nos dias de frio e chuva.

Os banheiros masculino e feminino não atendem as normas de acessibilidade e a falta de salas em número suficiente tem obrigado o atendimento em locais não apropriados como, por exemplo, atendimento por psicólogo, nutricionista e fisioterapeuta na sala de vacina.

O consultório odontológico, por sua vez, não conta com espaço compatível para movimentação do profissional durante os procedimentos e alguns aparelhos (raio-X, sugador, profilaxia odontológica) apresentam defeitos de funcionamento.



Figura Nº 18: USF Jardim Flórida.
Fonte: Google Maps.



Figura Nº 19: USF Jardim Flórida. Mofo na parede da sala de curativo e coleta de sangue.
Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.11. USF Jardim Josefina

A Unidade de Saúde da Família Jardim Flórida (Figura Nº 20), que será reformada pelo Programa, está localizada na Rua Vereador Adelino Breve Nº 70, no bairro conhecido como Jardim Josefina. Trata-se de prédio de esquina, fato que reduz os incômodos de vizinhança durante a obra.

O imóvel tem pouco tempo de construção, mas algumas salas foram projetadas com pouco espaço, não atendendo a necessidade.

Sinais de infiltração nas paredes e tetos podem ser observados e devem ser decorrência de entupimento de galhas ou telhas quebradas (Figura Nº 21).



Figura Nº 20: USF Jardim Josefina.
Fonte: Google Maps.



Figura Nº 21: USF Jardim Josefina. Teto da sala de curativos com infiltração e mofo.
Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.12. USF Jardim São Carlos/São Jorge

A Unidade de Saúde da Família Jardim São Carlos/São Jorge (Figura Nº 22), que será reformada, está localizada na Rua Rubens Ribeiro de Moraes Nº 148, no bairro conhecido como Jardim São Jorge.

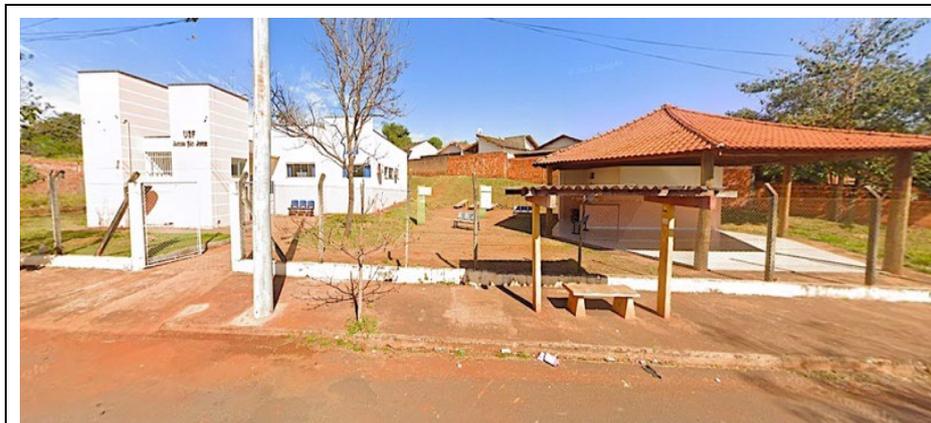


Figura Nº 22: USF Jardim São Carlos/São Jorge. Fonte: Google Maps.

A Unidade não conta com salas suficientes para todos os procedimentos, sendo utilizada uma única sala para realização de curativo, coleta de sangue e medicação, em desacordo com as boas práticas de prestação de serviço à saúde.

As paredes e tetos de salas mostram sinais de infiltração que podem estar relacionados com o entupimento de calhas ou telhas quebradas (Foto Nº 23).



Figura Nº 23: USF Jardim São Carlos/São Jorge. Mofo e trinca na parede da farmácia. Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.13. USF Pacheco Chaves

A Unidade de Saúde da Família Pacheco Chaves (Figura Nº 24), que será reformada, está localizada na Rua Deoclides Tavares Nº 141, no bairro conhecido como Pacheco Chaves.

O prédio a ser reformado encontra-se em amplo terreno, localizado em um cul-de-sac, sem residências nos seus limites laterais e de fundo, facilitando o controle ambiental durante a implantação das obras e reduzindo os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 24: SFS Pacheco Chaves.
Fonte: Google Maps.

Algumas salas da unidade apresentam sinais de infiltrações e mofo nas paredes e tetos, provavelmente em decorrência de telhas quebradas ou entupimento de calhas (Figura Nº 25).



Figura Nº 25: SFS Pacheco Chaves. Mofo decorrente de infiltração no teto do consultório odontológico.
Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.1.14. Unidade de Pronto Atendimento COHAB

A UPA COHAB (Figuras Nº 26 e Nº 27), que será reformada e ampliada, está localizada na Rua Luís Nogueira Nº 310, no bairro conhecido como COHAB, e encontra-se anexa à UBS Dr. Hélio Migliari.

O terreno do PA e da UBS é bastante amplo e relativamente distante de residências, facilitando o controle ambiental durante a implantação das obras e reduzindo os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 26: PA COHAB.
Fonte: Google Maps.



Figura Nº 27: PA COHAB.

Os consultórios médicos Nº 16, 17, 20, além da sala de vacina, almoxarifado, sala de arquivo e sala de fonoaudiologia, apresentam sinais de infiltração e mofo no teto e parede, provavelmente em decorrência de entupimento de calha ou telha quebrada. Alguns equipamentos estão defeituosos e fora de operação e a unidade não conta com sala de atendimento cardiológico e vestiário para servidores. O terreno da unidade, amplo e sem construção, será utilizado para ampliação da planta baixa (Anexo à UPA), cujo projeto é apresentado na Figura Nº 28.

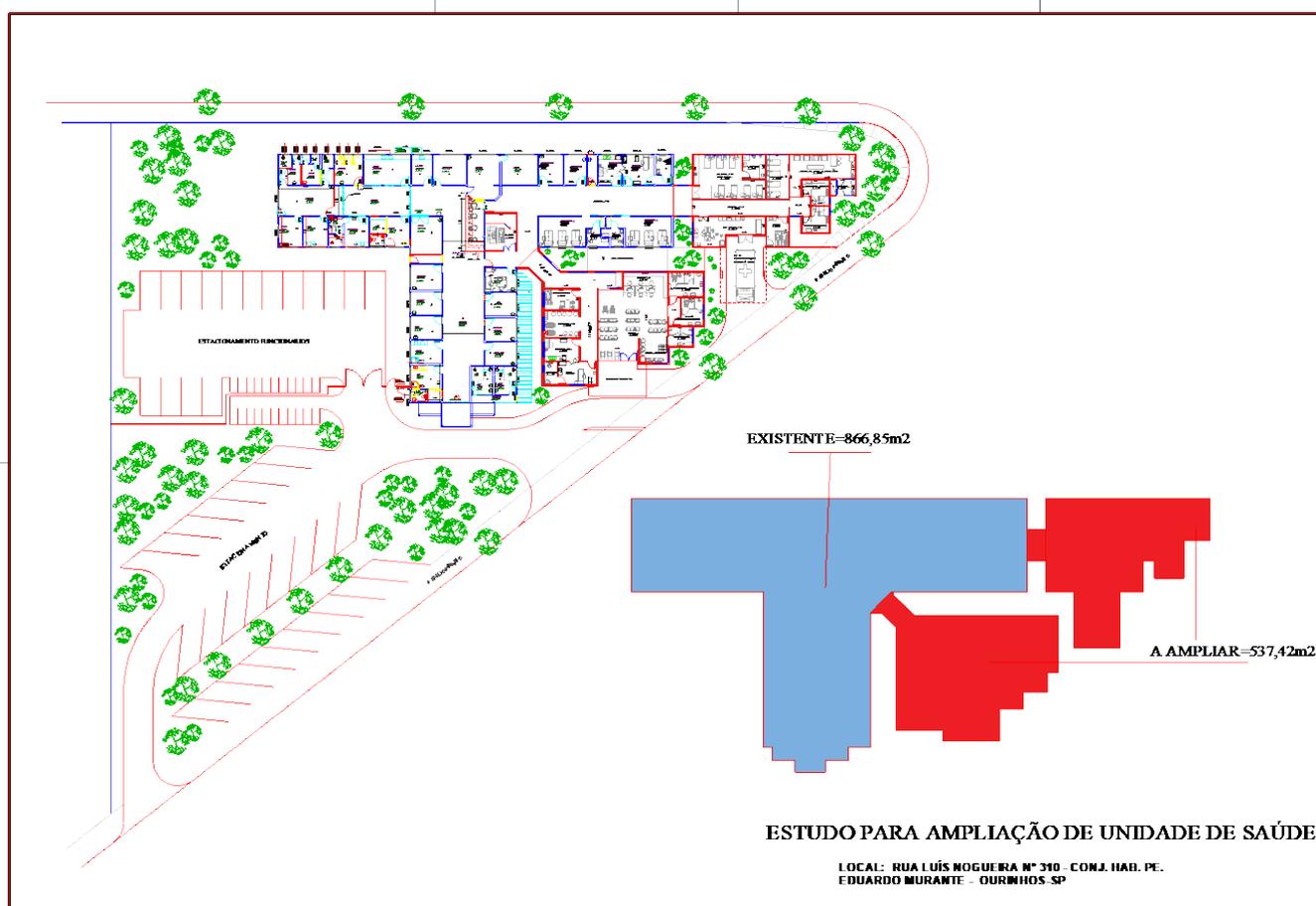


Figura Nº 28: PA COHAB. Planta de ampliação da Unidade, em vermelho. Fonte: SMS.

2.4.1.15. Ambulatório do Bebê

O Ambulatório do Bebê, localizado na Avenida Domingos Perino Nº 37, na Vila Mano, será reformado para reparos e modernização da infraestrutura e adaptação do prédio às exigências da legislação sanitária e de segurança (Figura Nº 29). A Unidade oferece um atendimento especializado para recém-nascidos através do Ambulatório do Bebê, com serviços de pediatria, enfermagem e fonoaudiologia aos recém-nascidos que necessitam de mais cuidado, como prematuros de baixo peso, de alto risco, problemas motores, doenças crônicas e sequelas graves de desenvolvimento. São mais de 650 atendimentos mensais, fato que justifica a reforma do prédio.



Figura Nº 29: Ambulatório do Bebê.
Fonte: Google Maps.

2.4.1.16. COAS

O Centro de Apoio de Orientação e Apoio Sociológico (Figura Nº 30), que será reformado, está localizado na Rua Dom José Marelo Nº 385, na Vila Mano, na esquina desta rua com Rua Santos Dumont, facilitando o controle ambiental durante a implantação das obras e reduzindo os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 30: Centro de Apoio de Orientação e Apoio Sociológico. Fonte: Google Maps.

2.4.1.17. Núcleo Saúde Jardim Guaporé

O Núcleo Saúde Guaporé, localizado na Rua Torazu Kanda Nº 1217, no Jardim Guaporé (Figura Nº XX), será reformado para reparos e modernização da infraestrutura, além da adaptação do prédio às exigências da legislação sanitária e de segurança (Figura Nº 31).

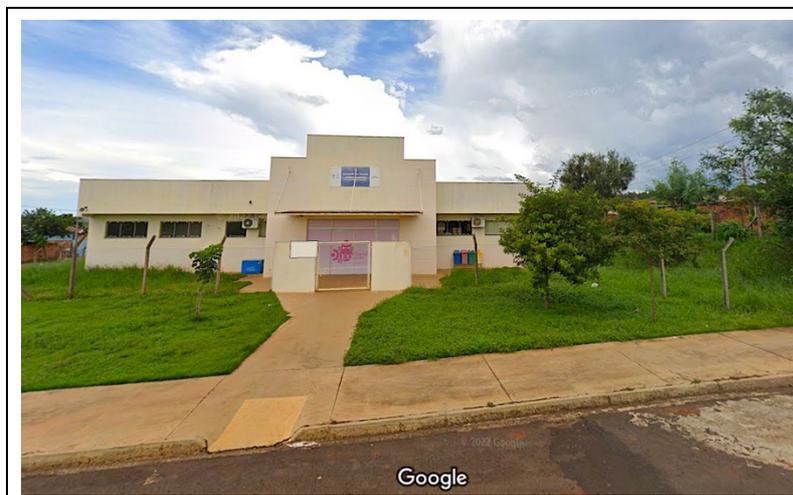


Figura Nº 31: Núcleo de Saúde Jardim Guaporé.
Fonte: Google Maps.

2.4.1.18. Núcleo Saúde Jardim Matilde

O Núcleo Saúde Jardim Matilde, localizado na Rua Maria Cavezalli Mella Nº 783, no Jardim Matilde (Figura Nº 32), também será reformado para reparos e modernização da infraestrutura, além da adaptação do prédio às exigências da legislação sanitária e de segurança.



Figura Nº 32: Núcleo de Saúde Jardim Matilde.
Fonte: Google Maps.

2.4.2. Unidades que serão construídas

As novas obras do Programa ainda se encontram em fase de concepção e planejamento e, portanto, a caracterização das unidades apresentadas foi baseada nas observações obtidas durante a visita às áreas de implantação, plantas baixas disponíveis de algumas unidades e informações prestadas pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.2.1. Centro de Saúde I de Ourinhos

O CS I de Ourinhos (Figuras Nº 33), localizado na Rua Venceslau Braz Nº 38, Vila Mano, além de não atender as exigências da legislação referente à arquitetura e engenharia de saúde, não apresenta instalações adequadas para o atendimento do público, quer pela sua infraestrutura antiga e insuficiente, quer pelo estado de manutenção que exige recuperação de instalações.

No interior da unidade podem ser observados sinais de uma estrutura comprometida por infiltração (Figura Nº 34), trincas, rachaduras e mofo nas paredes, ademais de problemas que também comprometem a segurança: i) rede elétrica com instalações inadequadas; ii) piso e parede desconformes com a legislação; iii) salas de espera precárias; e iv) acessibilidade limitada. Em decorrência dessa situação, um novo Centro de Saúde I deverá ser construído anexo ao Ambulatório de Especialidades central e à nova sede da Secretaria Municipal de Saúde



Figura Nº 33: Centro de Saúde Hermelino Agnez de Leão.



Figura Nº 34: Centro de Saúde Hermelino Agnez de Leão. Teto da Sala de Espera. Fonte: Relatório de Visita – Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.2.2. Ambulatório de Especialidades Central

O Ambulatório de Especialidades Central (Figura Nº 35) está localizado na Rua Venceslau Braz Nº 21, na Vila Mano, anexo ao CS I Ourinhos e ao prédio da Secretaria de Saúde de Ourinhos. O conjunto de prédios que ocupa toda a frente da rua Venceslau Braz entre as ruas Santos Dumont e Maranhão, denotando que qualquer obra no local, além de exigir planejamento e cuidados especiais, interfere sobremaneira no funcionamento das unidades e na qualidade de vida dos usuários, funcionários e comunidade do entorno.



Figura Nº 35: Ambulatório de Especialidades Central. Fonte: Google Maps.

A precariedade da unidade pode ser avaliada quando se considera que para atender as 13 especialidades médicas ofertadas os 17 médicos especialistas contam com apenas 7 salas de consultórios, compartilhadas entre os médicos e demais profissionais: psicólogo; fonoaudiólogo; e nutricionista. Ademais, o prédio é antigo e necessita de adaptações às exigências das normas sanitárias da ANVISA e de segurança do Corpo de Bombeiros. Sinais de infiltração e mofo nas paredes e tetos podem ser observados, provavelmente devido a entupimento de calhas ou telhas quebradas. Tal situação mostra ser mais adequado a construção de um novo Ambulatório, anexo ao Centro de Saúde I de Ourinhos e à nova sede da Secretaria Municipal de Saúde

2.4.2.3. Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos

A sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos (Figura Nº 36) está localizado na Rua Venceslau Braz Nº 33, na Vila Mano, anexa ao CS I Ourinhos e ao Ambulatório de Especialidades Central. A construção, em dois pavimentos, é antiga e desatualizada, sobretudo no que se refere ao espaço necessário ao bom funcionamento da sede, que se encontra em desacordo com as normas de segurança e acessibilidade e apresenta problemas de manutenção. Em decorrência, decidiu-se pela construção de uma nova sede, na parte superior do complexo que inclui o Centro de Saúde I de Ourinhos e Ambulatório de Especialidades Central.



Figura Nº 36: Ambulatório de Especialidades Central. Mofo na sala de oftalmologia. Fonte: Relatório de Visita Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.2.4. SAEDI

O Serviço de Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas – SAEDI está instalado no mesmo prédio da CS I Ourinhos e da sede Secretaria de Saúde de Ourinhos. O local, composto por consultório médico, consultório de psicologia, sala de gerência de

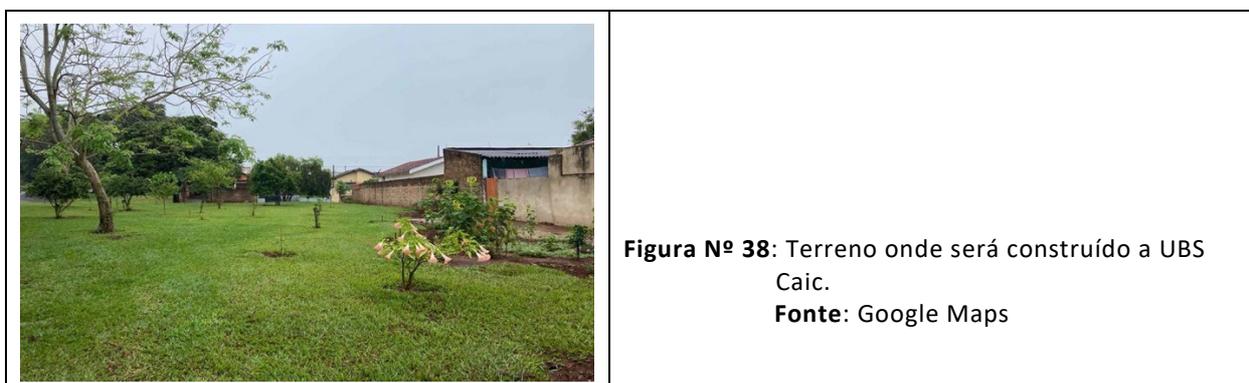
enfermagem, sala de recepção, sala de espera e farmácia é pequeno para o adequado atendimento dos pacientes e, além disso, está em desacordo com as exigências das normas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros. Estes fatos, somado à indisponibilidade de área para ampliação e à necessidade de transferir o atendimento para outras unidades durante o período de reforma das instalações, levaram a SMS a propor a construção de uma nova unidade em área disponível na Rua Santos Dumont, na altura do Nº 385, ao lado do COAS (Figura Nº 37).

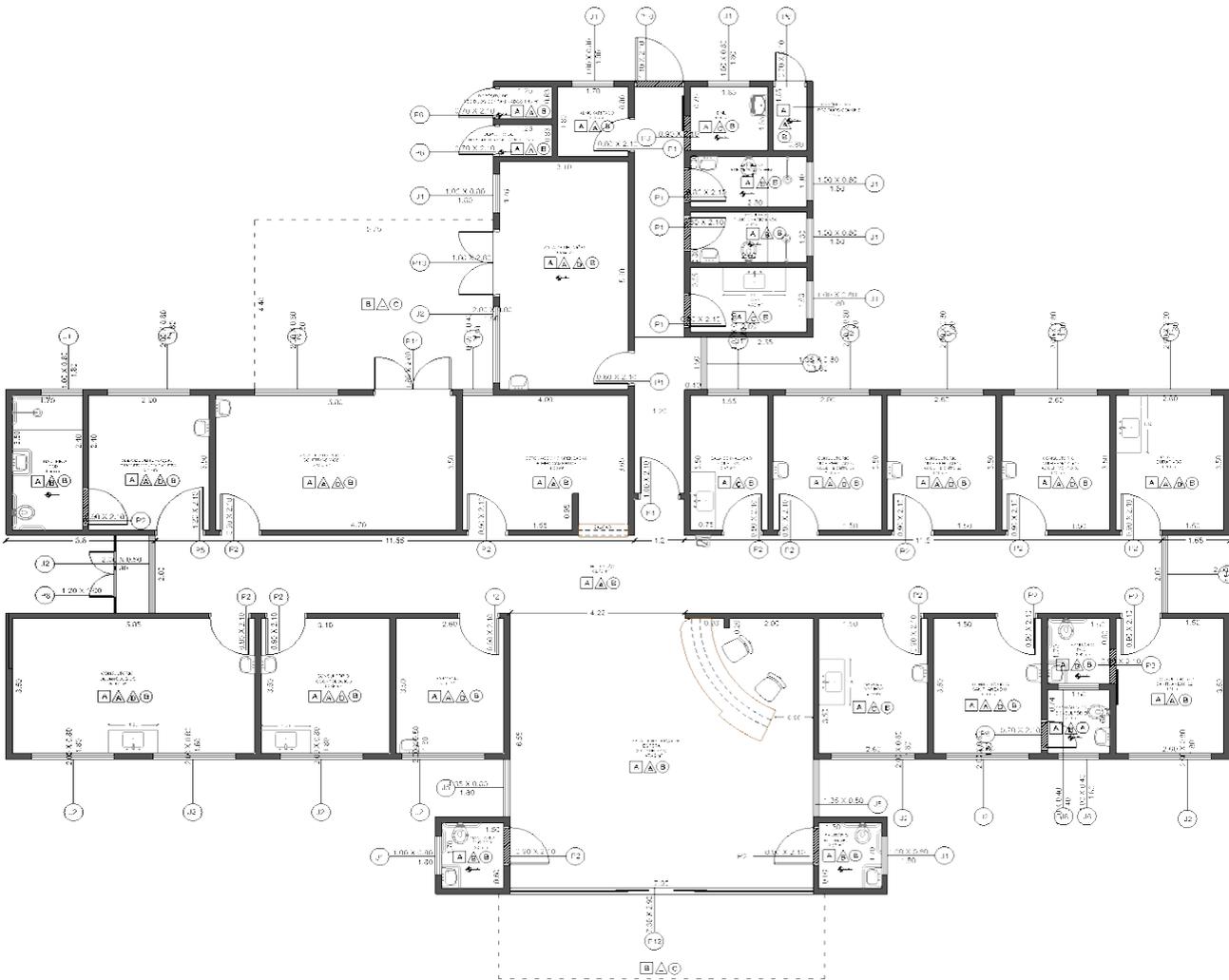


No terreno onde será construída a nova SAEDI, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ourinhos, existe uma edificação desabitada e em ruínas, que será demolida para a liberação do terreno.

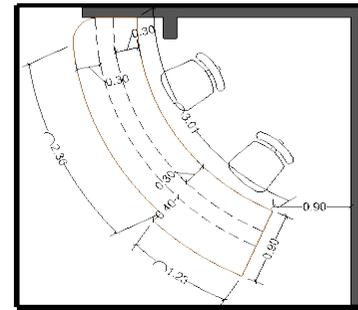
2.4.2.5. Unidade de Saúde CAIC

A US CAIC será construída na Rua Eiuflêmia Saladine s/n (Figura Nº 38) e o projeto deverá seguir o mesmo modelo da UBS São Judas, cuja planta é apresentada como referência na Figura Nº 39. A Unidade, com planta térrea, deverá contar com as seguintes instalações: i) sala de recepção e espera; ii) banheiros masculino e feminino para público externo; iii) dois consultórios odontológicos; iv) farmácia; v) sala de vacina; vi) dois consultórios com banheiro; vii) corredor de circulação integrando todas as salas e recepção; viii) sala de observação/procedimento/coleta com banheiro; ix) sala de atividades coletivas; x) sala de estocagem/dispensação de medicamentos; xi) sala de inalação coletiva; xii) três consultórios indiferenciado/acolhimento; xiii) sala de curativos; xv) sala de reuniões; xvi) copa; xvii) dois banheiros de funcionários (feminino e masculino); xviii) três depósitos de resíduos (comum, contaminante e reciclável); xix) almoxarifado; e xx) depósito de material de limpeza.





01 PLANTA BAIXA



02 DETALHE BALCÃO RECEPÇÃO E ESPERA

QUANTIDADE DE MATERIAIS	
Q1	1000 x 2000
Q2	1000 x 2000
Q3	1000 x 2000
Q4	1000 x 2000
Q5	1000 x 2000
Q6	1000 x 2000
Q7	1000 x 2000
Q8	1000 x 2000
Q9	1000 x 2000
Q10	1000 x 2000
Q11	1000 x 2000
Q12	1000 x 2000
Q13	1000 x 2000
Q14	1000 x 2000
Q15	1000 x 2000
Q16	1000 x 2000
Q17	1000 x 2000
Q18	1000 x 2000
Q19	1000 x 2000
Q20	1000 x 2000
Q21	1000 x 2000
Q22	1000 x 2000
Q23	1000 x 2000
Q24	1000 x 2000
Q25	1000 x 2000
Q26	1000 x 2000
Q27	1000 x 2000
Q28	1000 x 2000
Q29	1000 x 2000
Q30	1000 x 2000

QUANTIDADE DE MATERIAIS	
Q31	1000 x 2000
Q32	1000 x 2000
Q33	1000 x 2000
Q34	1000 x 2000
Q35	1000 x 2000
Q36	1000 x 2000
Q37	1000 x 2000
Q38	1000 x 2000
Q39	1000 x 2000
Q40	1000 x 2000
Q41	1000 x 2000
Q42	1000 x 2000
Q43	1000 x 2000
Q44	1000 x 2000
Q45	1000 x 2000
Q46	1000 x 2000
Q47	1000 x 2000
Q48	1000 x 2000
Q49	1000 x 2000
Q50	1000 x 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

PREFEITO MUNICÍPAL
LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: RUA VERGADOR FELISMINO VIEIRA Nº 182 - JARDIM SÃO JUDAS - OURINHOS-SP
PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ÁREA: 406,86 m²

EDGIL LUIZ CARNEVALLE
CRA 12.146.824/2014
RUA: SÃO JUDAS

APARECIDO DOMINGOS DA SILVA
CRA 12.146.824/2014
RUA: SÃO JUDAS

DATA: 10/05/2014	PROJETA: EDGIL LUIZ CARNEVALLE	PROJ. EM: 1/1	ESCALA: 1/1	OBRA: 001/2014	PROJ. EM: 1/1
------------------	--------------------------------	---------------	-------------	----------------	---------------

Figura Nº 39: Planta baixa da UBS São Judas, referência para a UBS Caic.

2.4.2.6. Unidade de Saúde da Família Santos Dumont

A USF Santos Dumont será implantada na Rua Isabel Gonçalves Lima s/n, em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos e parcialmente ocupado por um posto de saúde desativado (Figuras Nº 40 e N º 41).



Figura Nº 40: Terreno onde será construída a USF Santos Dumont.



Figura Nº 41: Posto de Saúde desativado ao lado do terreno onde será construída a USF Santos Dumont.

O projeto ainda não foi concluído, mas, em virtude das dimensões do terreno, o posto de saúde existente ao lado, localizado na esquina da Rua José Del Ciel Filho poderá ser demolido para aumentar a disponibilidade de espaço para a nova Unidade. No que se refere à infraestrutura, a USF deverá ter instalações semelhantes à da UBS São Judas, apresentada como referência na Figura Nº 39.

2.4.2.7. Centro de Atenção à Infância e Adolescência

O Centro de Atenção à Infância e Adolescência deverá ser construído na Rua José Justino de Carvalho, na altura do Nº 905, ao lado do Parque Oxford (Figuras Nº 42 e 43), em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos.



Figura Nº 42: Terreno selecionado para a construção do Centro de Atenção à Infância e Adolescência, ao lado de uma empresa distribuidora de combustível.



Figura Nº 43: Localização do terreno do Centro de Atenção à Infância e Adolescência.
Fonte: Google Maps.

2.4.2.8. Unidade de Saúde da Família Pacaembu

A USP Pacaembu, também conhecida como USF Moradas, será implantada em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, localizado em área não edificada do Residencial Nova Morada (Figuras Nº 44 e Nº 45). O projeto da USF ainda não foi concluído, mas, no que se refere à sua infraestrutura, deverá ter instalações e dimensões semelhantes à da UBS São Judas, apresentada como referencia na Figura Nº 36.



Figura Nº 44: Terreno seleccionado para a construção USF Pacaembu, Residencial Vida Nova Ourinhos.

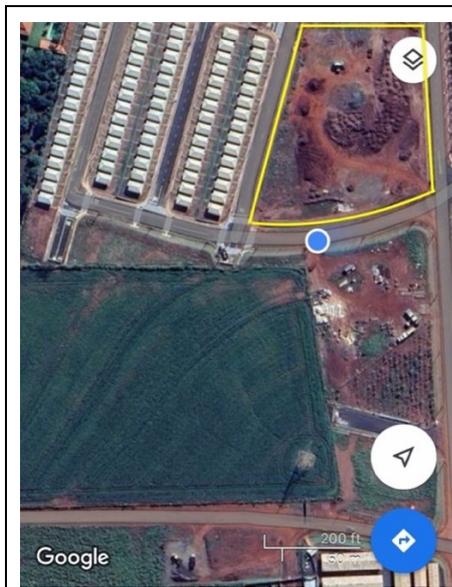


Figura Nº 45: Em amarelo, o terreno onde deverá ser construída a USF Pacaembu.
Fonte: Google Maps.

2.4.2.9. Centro de Zoonoses

O Centro de Zoonoses será construído em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos localizado na Rodovia Raposo Tavares Km 280 (Figuras Nº 46 e Nº 47). No local existe uma edificação abandonada do antigo matadouro municipal. Parte do terreno é ocupado por vegetação secundária que, embora sem importância ambiental, se necessária sua supressão deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

A edificação abandonada tem cobertura de telas de amianto, que precisarão ser removidas e dispostas de acordo com a Resolução CONAMA Nº 307/02⁴. Os procedimentos para o atendimento dessa Resolução são apresentados no Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do PGAS, documento complementar desta AAS.



Figura Nº 46: Terreno disponível para a construção do Centro de Zoonoses.



Figura Nº 47: Ruínas do antigo matadouro municipal presente no terreno onde deverá ser construído o Centro de Zoonoses.

O projeto do centro (Figura Nº 48), concebido em um único pavimento, prevê áreas com paisagismo, contribuindo com o conforto dos funcionários e usuários, além de estacionamento.

2.4.2.10. Unidade de Saúde da Família Jardim Nazareth

A USF Jardim Nazareth será implantada em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, localizado em área não edificada na Avenida Getúlio Vargas s/n (Figura Nº

⁴ A Resolução CONAMA Nº 307/02 em seu Artigo 3º IV classifica como Classe D os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas, instalações industriais, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde

2.4.2.11. Pátio de Logística e Transporte

O Pátio de Logística e Transporte será implantado em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, localizado em área não edificada na Rua Professor Francisco Dias Negrão s/n (Figura Nº 51). O terreno é bastante amplo, possibilitando maior controle ambiental e redução dos impactos de vizinhança durante a obra. O projeto do Pátio, que deverá contemplar galpões para suprimentos e medicamentos, estacionamento coberto, oficina para pequenos reparos e limpeza, ainda não foi concluído pela Secretaria de Saúde.



Figura Nº 51: Terreno localizado na Rua Professor Francisco Dias Negrão s/n, onde será construída Pátio de Logística e Transporte.

2.4.2.12. Prédio Anexo à UPA Ourinhos

A UPA de Ourinhos (Figura Nº 52), localizada na Rua Celestino Lopes Bahia, 545, Vila São Luiz, será ampliada com a implantação de uma infraestrutura anexa para melhorar e ampliar o atendimento da Unidade. O terreno disponível para a obra é amplo, possibilitando o funcionamento da UPA e maior controle ambiental e redução dos impactos de vizinhança durante a obra, sobretudo sobre a vizinha UBS Vila São Luiz que se encontra na mesma rua e também será reformada pelo Programa.

O projeto do anexo, que deverá seguir os padrões arquitetônicos da UPA, ainda não foi concluído pela Secretaria de Saúde.



Figura Nº 52: UPA Ourinhos.

2.4.2.14. Unidade Básica de Saúde Helena Vaz Vendramini

A UBS Helena Vaz Vendramini será construída na Rua Marina Saladine Alves Nº 40 em terreno parcialmente ocupado por construção inacabada (Figura Nº 55). Segundo informações de representantes da Secretaria Municipal de saúde, parte da construção existente deverá ser aproveitada e adaptada ao projeto da UBS.

O projeto da UBS ainda não foi concluído, mas as suas instalações e dimensões deverão ser semelhantes à da UBS São Judas, apresentada como referencia na Figura Nº 39.



Figura Nº 55: Terreno localizado na Rua Marina Saladine Alves Nº 40, onde será construída a UBS, parcialmente ocupado por construção inacabada.

3. MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1. Aspectos Legais

3.1.1. Considerações

Constituição, Políticas e Licenciamento

No que se refere às questões legais e sociais, as obras do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos devem atender à legislação ambiental nos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, bem como dos Padrões de Desempenho Sociais e Ambientais consubstanciadas no Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID.

No Brasil, a proteção ambiental é uma obrigação constitucional. O artigo Nº 225 da Constituição Federal de 1988 assegura o direito de todos os cidadãos a um ambiente ecologicamente equilibrado, fixa a responsabilidade do Poder Público e da coletividade de assegurar esse direito e lista os instrumentos a serem utilizados para garanti-lo. Para os grandes projetos, a obrigatoriedade da elaboração do EIA encontra-se no parágrafo 1º, inciso

IV: “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

Antes, porém, a Lei Federal Nº 6.938 de 31/08/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, já criava a estrutura legal e institucional para a sua implementação, definindo as responsabilidades das diversas instituições encarregadas de sua aplicação. Esta Lei estabelece, no Artigo 4º, inciso I, que se visará a compatibilidade do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

A Política Nacional do Meio Ambiente é coordenada, a nível federal, pelo Ministério do Meio Ambiente. À sua subordinação está o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de caráter consultivo e deliberativo, que é responsável pela fixação das normas e dos padrões ambientais. Além de fixar os padrões ambientais e os limites de emissão de poluentes, estabelece os requisitos gerais para o licenciamento ambiental. Os órgãos de controle ambiental estaduais, e alguns municipais, são os encarregados da efetiva aplicação destas normas, podendo, para isto, estabelecer critérios específicos para o licenciamento ambiental, bem como fixar padrões ambientais mais restritos em suas áreas de jurisdição. Dessa forma, no Brasil o sistema de licenciamento ambiental se aplica a todas as atividades econômicas com potenciais consequências ambientais. O Sistema se define como o processo de acompanhamento sistemático destas consequências e se desenvolve desde as etapas iniciais do planejamento da atividade até o final de sua realização, por meio da emissão de três licenças ambientais⁵.

No que se refere ao licenciamento ambiental, a competência é dos órgãos estaduais de meio ambiente, que também podem estabelecer normas específicas de licenciamento. O órgão estadual pode, ainda, delegar o licenciamento de atividades com impactos locais, localizados e de menor importância aos órgãos municipais, por meio de convênio ou outro instrumento legal específico, desde que exista no município uma estrutura administrativa adequada, com profissionais competentes, que atue dentro do marco legal ambiental municipal e, também, um Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Pelas características das obras do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos, de pequenas dimensões e com impactos reduzidos e limitados basicamente à fase de construção, os licenciamentos das unidades de saúde do Programa estarão a cargo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, que deverá estabelecer procedimentos simplificados e específicos de licenciamento, e pelo Corpo de Bombeiros. Não existem, portanto, exigências para a apresentação de estudos ambientais complexos como o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA por exigência da legislação ambiental, tampouco em atendimento ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID.

Com relação aos resíduos hospitalares, decorrentes da operação das unidades de saúde do Programa, deverão ser observadas as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA sobre o manejo interno e externo dos resíduos sanitários. Em particular, as resoluções ANVISA Nº 306/04

⁵ Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997.

e CONAMA Nº 358/05 determinam que cada gerador deve elaborar e implementar um Plano para Gerenciar os Resíduos Sólidos Sanitários – PGRSS, aprovado pelo órgão ambiental local.

Direitos Humanos

A Constituição Federal de 1988 garante os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos cidadãos. Essa garantia é explicitada logo no primeiro artigo, que estabelece o princípio da cidadania e da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Já no Artigo 5º é estabelecido o direito à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade e outros importantes direitos fundamentais, tanto individuais ou coletivos.

Como reflexo da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH de 1949 da ONU e da própria Constituição de 1988, várias leis foram aprovadas para de garantir os direitos humanos a grupos que requerem maior atenção: Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8742/93), que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, grande avanço no sentido de garantir benefícios a pessoas desamparadas, como idosos e portadores de deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8069/90), que garante às crianças e aos adolescentes (respectivamente, pessoas até os 12 e 18 anos) direitos especiais de proteção; Lei Nº 8080/90 que institui o SUS (Sistema Único de Saúde), garante aos brasileiros o acesso gratuito e universal à saúde, sendo também um reflexo direto da DUDH de 1949 e um desdobramento da Constituição Federal de 1988.

Igualdade de Gênero e Diversidade

Os direitos da mulher foram ampliados e garantidos com a **Constituição de 1988** que, no Artigo 5º explicita “*que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição*”. Um importante avanço em termos jurídicos, visto que desaparece a tutela do pai ou marido sobre a mulher e homens e mulheres se equiparam em direitos e deveres.

A partir da Constituição de 1988 ficou estabelecido que as mulheres, assim como os homens, têm direito a: i) adquirir o domínio por usucapião urbano de imóvel ocupado como moradia por mais de 5 anos; ii) o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil; iii) condições similares para imóveis distribuídos por reforma agrária; e iv) apoiando a preservação da família, homens e mulheres recebem pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. Igualmente em benefício da saúde da mulher e da família, foi estabelecida a licença maternidade de 120 dias.

O **Código Civil de 2002**⁶ ampliou a paridade entre homens e mulheres determinando que ambos são igualmente chefes de família, compartilhando direitos e deveres. No status anterior observava-se flagrante desigualdade existente entre homem e mulher, atribuindo-se ao marido a chefia da sociedade conjugal, o dever de manutenção da família, a representação legal da família, a administração dos bens comuns e particulares da mulher, o direito de fixar e mudar o domicílio da família, o direito de autorizar ou não a

⁶ Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal.

Com o novo Código Civil, a mulher deixou de ser uma colaboradora do marido, que detinha a chefia da família. Desse momento em diante a direção da sociedade conjugal passa a ser exercida por ambos, marido e mulher, em colaboração e igualdade. Entende-se que deve ser respeitado o interesse maior da família e, se houver alguma divergência, qualquer um dos cônjuges poderá recorrer ao juiz, que decidirá considerando os interesses do casal e dos filhos.

A **Lei Nº 11.340/2006**, dispõe de mecanismos para coibir a violência doméstica contra mulheres. Conhecida como Lei Maria da Penha⁷, tipifica e estabelece punição a cinco tipos de violência praticada contra mulheres: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

A **Lei Nº 12.015/2009**, Código Penal, no seu Artigo 216-A considera *crime constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*.

A **Lei Nº 13.718/2018** tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

A **Lei Nº 7.716/1989** define os crimes de preconceito de raça ou cor e pune todo tipo de discriminação ou preconceito, seja de origem, raça, sexo, cor, idade. O crime de racismo se configura quando alguém se recusa ou impede o acesso de uma pessoa a estabelecimentos comerciais, bem como entradas sociais, ambientes públicos, e também quando nega um emprego. Descrito na Constituição assim como nessa lei, racismo é crime inafiançável e imprescritível. Dessa forma, quem praticou pode ser punido independente de quando cometeu o crime. Como ação afirmativa de inclusão da população negra (somatória de indivíduos pretos e pardos, IBGE/) no sistema educacional brasileiro, foi criada a **Lei 12.711/12**, que determina a criação de cotas em universidades públicas para a população negra. Para maior presença no campo de trabalho, foi determinada, também, uma cota relacionada a concursos públicos, através da **Lei 12.990/14**, que destina 20% das vagas oferecidas nos concursos para essa população.

Diversidade de Gênero – população LGBTQIA+

A legislação brasileira não estabelece regramento específico para o público LGBTQIA+. No entanto, decisões do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal garantem: i) registro de união estável para casais homoafetivos; ii) que casais homoafetivos sejam candidatos a adoção de crianças e adolescentes; e iii) certidão de

⁷ A referência homenageia Maria da Penha Maia Fernandes, símbolo da luta contra a agressão a mulheres, vítima de violência doméstica que resultou em paraplegia.

nascimento dos filhos que registre como pais ou como mães os nomes dos dois; Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (23.659/21) garante o direito das pessoas transgênero de fazer constar no cadastro eleitoral o nome social e a identidade de gênero. Recentemente, algumas empresas e estabelecimentos de ensino tem permitido a adoção de nome social em documentos de contratação ou matrícula, embora ainda não haja contabilização oficial demográfica e econômica de diversidade de gênero.

Pessoas com Deficiência – PcD

O **Decreto Nº 5.296/2004**, dispõe sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

A **Lei Nº 13146/2015**, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, definindo obrigações do Estado e direitos associados a PcD, como: i) atendimento prioritário em serviços de saúde e assistência; ii) isenção de impostos federais e estaduais para aquisição de equipamentos e veículos; iii) reserva de postos de trabalho em empresas públicas ou privadas, num percentual associado ao número de trabalhadores; e iv) auxílio de 01 salário-mínimo à pessoa com deficiência com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário-mínimo.

Desastres Naturais e Mudanças Climáticas

A Lei Nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009 institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e estabelece seus princípios objetivos, diretrizes e instrumentos. A PNMC visa, entre outros: a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático; a redução das emissões antrópicas de GEE, a implementação de medidas para promover a adaptação à mudança climática e a conservação e recuperação dos recursos ambientais, incluindo expansão de áreas protegidas e incentivos ao reflorestamento e a recomposição da vegetação em áreas degradadas. A lei estabelece diretrizes em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e demais acordos e documentos sobre o tema dos quais o país é signatário, e estabelece como instrumentos o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e os Planos de Ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas (regulamentado mediante Decreto No 10.142/2019).

Mediante o Decreto Presidencial Nº7.513/2011 cria-se o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - unidade de pesquisa do Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação - para consolidar o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais (PNGRRD) e implantar um sistema de alertas antecipados da probabilidade de ocorrência de desastres naturais associados a fenômenos naturais.

No escopo do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, o CEMADEN monitora 959 municípios em todas as regiões brasileiras⁸. O Centro emite relatórios

⁸ [Municípios Monitorados – Cemaden](#)

periódicos de análise dos diversos riscos, sendo pelo menos mensais para os riscos de seca e impactos na agricultura ⁹.

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A legislação de proteção ao patrimônio público de interesse cultural, artístico, arqueológico e arquitetônico teve início na década de 1930, com o Decreto Lei Nº25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, estabelecendo os bens que o constituem, dentre eles, os arqueológicos. Desde então, novas leis voltadas à proteção desse patrimônio foram aprovadas e deverão ser cumpridas pelo Programa, conforme segue.

Lei Federal Nº 3.924/1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, estabelecendo que todo e qualquer monumento no território nacional ficam sob a guarda e proteção do Poder Público.

Constituição Federal de 1988, que no Artigo 216 define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Decreto Nº 3.551/2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Acesso à Informação

O acesso à informação é também é garantida por lei, além de estar explicitada no Marco das Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID.

Lei Nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988;

Decreto Nº 7.724/2012, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 2011; e

Portaria Nº 1583/GM, de 19.7.2012, p. DOU, Seção 1, de 20.7.12, que dispõe, no âmbito do Ministério da Saúde e entidades a ele vinculadas sobre a execução da Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que versa sobre a Lei de Acesso à Informação, e do Decreto nº 7724, de 16.5.2012, que a regulamenta.

⁹ [Monitoramento – Cemaden](#)

Arquitetura em Saúde

Os projetos do Programa deverão atender à legislação referente à arquitetura e engenharia de saúde, conforma apresentado a seguir.

Resolução - RDC Nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

Resolução - RDC Nº 189/2003, que determina que todos projetos de arquitetura de estabelecimentos de saúde públicos e privados devem ser avaliados e aprovados pelas vigilâncias sanitárias estaduais ou municipais, previamente ao início da obra a que se referem os projetos;

Resolução RDC Nº 306/2004, que aprova o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -Diretrizes Gerais;

Resolução - RE Nº 9/2003, que dispõe sobre os padrões referenciais de qualidade de ar interior em ambientes de uso público e coletivo, climatizados artificialmente. A Resolução recomenda o índice máximo de poluentes de contaminação biológica e química, além de parâmetros físicos do ar interior. A resolução prevê ainda métodos analíticos e recomendações para controle e correção, caso os padrões de ar forem considerados regulares ou ruins;

Resolução RDC Nº 307/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

Resolução RDC ANVISA Nº 51/2011 que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e dá outras providências;

Resolução RDC ANVISA Nº 36/2008, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal;

Resolução RE Nº 176/2000, que apresenta orientação técnica contendo padrões referenciais de qualidade de ar interior em ambientes de uso público e coletivo, climatizados artificialmente. A Resolução recomenda o índice máximo de poluentes de contaminação biológica e química, além de parâmetros físicos do ar interior. A resolução prevê ainda métodos analíticos e recomendações para controle e correção, caso os padrões de ar forem considerados regulares ou ruins;

Portaria Interministerial Nº 482/1999, referente ao regulamento técnico contendo disposições sobre o funcionamento e instalação de unidades de esterilização por óxido de etileno e de suas misturas, bem como estabelece as ações de inspeção sob responsabilidade do Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e Emprego;

Portaria MS Nº 3.523/1998, referente ao regulamento técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de

sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência dos componentes dos sistemas de climatização, para garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde aos ocupantes de ambientes climatizados.

3.1.2. Legislação Federal Também Atendida pelo Programa

- Decreto Lei Nº 25/1937, relativa à Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Lei Nº 5197/1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências;
- Lei Nº 6.938/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Nº 1.224/2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual no trabalho;
- Lei Nº 10305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;
- A Lei complementar Nº 140/2011, que tem como objetivo fixar normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;
- Resolução CONAMA Nº 001/1986, que estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;
- Resolução CONAMA 242/98, que estabelece limites máximos de emissão de poluentes, dentre outros
- Resolução CONAMA Nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Decreto Nº 5.296/2004, que dispõe sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;
- Lei Nº 11.337/2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistemas de aterramento e instalações elétricas adequadas
- Resolução CONAMA Nº 242/1998, que estabelece limites máximos de emissão de poluentes, dentre outros;
- Resolução CONAMA Nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de efluentes;
- Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde Nº 2/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde Nº 5/2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços do Sistema Único de Saúde
- Resolução CONAMA Nº 05/88, que dispõe sobre o licenciamento ambiental;

- RDC ANVISA Nº 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- RDC ANVISA Nº 63/2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
- Instrução Normativa IPHAN Nº 001/15, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe;
- NR 18 – referente às condições de trabalho na indústria da construção;
- NR 32 – que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral;
- NBR Nº 6.492, referente à representação de projetos de arquitetura;
- NBR Nº 7.678, procedimentos de segurança na execução de obras e serviços de construção;
- NBR Nº 8.545, procedimentos para execução de alvenaria em função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR Nº 6.122, procedimentos para projetos e execução de fundações;
- NBR Nº 7.200, sobre os procedimentos para execução de paredes e tetos de argamassas inorgânicas;
- NBR Nº 5.626, procedimentos para instalação predial de água fria;
- NBR Nº 8.160, procedimentos para projetos e execução de sistemas prediais de esgoto sanitário;
- NBR Nº 9.050, referente à acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR Nº 14.931, referente a procedimentos para execução de estruturas de concreto;
- NBR Nº 5.410, procedimentos para instalação elétrica de baixa tensão;
- NBR Nº 15.421, que trata de projetos estruturais resistentes a sismos;
- NBR Nº 6.118, procedimentos para projetos de estruturas de concreto.;
- NBR 9441 - Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- NBR 8674 - Execução de sistemas fixos automáticos de proteção contra incêndio com água nebulizada para transformadores e reatores de potência;
- NBR 5627 - Exigências particulares das obras de concreto armado e protendido em relação a resistência ao fogo;
- NBR 5828 - Componentes construtivos estruturais. Determinação da resistência ao

fogo;

- NBR 6125 - Chuveiros automáticos para extinção de incêndio;
- NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios;
- NBR 11785 - Barra antipânico - especificação;
- NBR 11742 - Porta corta-fogo para saídas de emergência;
- NBR 7532 - Identificadores de extintores de incêndio - dimensões e cores;
- NB 24 - Instalações hidráulicas prediais contra incêndio sob comando;
- NB 98 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis; e
- NB 107 - Instalações para utilização de gases liquefeitos de petróleo.

3.1.3. [Legislação Estadual](#)

- Lei Complementar Nº 791/1995, que institui o Código de Saúde no Estado de São Paulo, que estabelece normas de ordem pública e interesse social para a porção, defesa e recuperação da saúde, nos termos da Constituição da República e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal;
- Lei Nº 9.866/97, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências;
- Lei Nº 9.509/1997, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- Lei Nº 10.241/1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências;
- Lei Nº 12.300/2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes;
- Lei Nº 12.516/2007, que dispõe sobre a organização dos Conselhos Gestores nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde no Estado e dá outras providências;
- Lei Nº 13.798/2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC;
- Deliberação Normativa Nº 01/2018 do Conselho estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, que fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal Nº 140/2011; e
- Decreto Nº 58.107/2012, que instituiu a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020;

- Decreto Nº 55.947/2010, que regulamenta a Lei Nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças Climáticas;
- Decreto Nº 54.645/2009, que regulamenta dispositivos da Lei Nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei Nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Nº 8.468, de 8 de setembro de 1976;
- Decreto Nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis e dá providências correlatas;
- Decreto Nº 48.138/2003, que institui medidas de redução de consumo e racionalização do uso de água no âmbito do Estado de São Paulo;
- Decreto Nº 45.643, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aquisição pela Administração Pública Estadual de lâmpadas de maior eficiência energética e menor teor de mercúrio, por tipo e potência, e dá providências correlatas;
- Decreto Nº 41.629/1997, que dispõe sobre proteção do meio ambiente e do consumidor relacionada ao uso do CFC, sobre medidas de capacitação tecnológica e sobre vedação de aquisição pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, de produtos e equipamentos contendo substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs, controladas pelo Protocolo de Montreal, e dá providências correlatas; e
- Decreto Nº 63.911/2018, que institui o Regulamento de segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e dá outras providências; e
- Lei Complementar Nº 1.257/2015, que institui o código estadual de proteção contra incêndios e emergências e dá providências correlatas;

AVCB

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, implementado pela Lei Complementar 1.257/2015, é um documento alvará emitido e exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo – CBMSP. Certifica que as unidades de saúde do Programa atendem a um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais de prevenção e combate contra incêndio e pânico.

É obrigatório para todo e qualquer imóvel comercial, institucional, prédios, condomínios, clubes, associações, igrejas e prestadores de serviço, ficando isentas apenas as residências.

A própria projetista ou construtora das unidades de saúde do Programa são as responsáveis pela obtenção da AVCB junto ao Corpo de Bombeiros de São Paulo, com base no projeto arquitetônico da unidade e no projeto específico de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

3.1.4. Legislação Municipal

- Lei Orgânica do Município de Ourinhos –

O Artigo 222 determina que a realização de obras públicas e programas municipais deverão estar adequadas às diretrizes do plano diretor, do código de obras e de edificações, do plano do meio ambiente e recursos naturais;

No Artigo 360 é estabelecido que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do poder público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário, às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

O Artigo 363 estabelece que para atingir os objetivos disposto nos artigos anteriores (entre eles o Artigo 360), o Município promoverá em conjunto com a União e o Estado:

I - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, lazer e transporte;

II - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

O Artigo 297 estabelece que a lei municipal que regulamentar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do artigo anterior, analisará, no mínimo, as seguintes questões:

I- adensamento populacional;

II- equipamentos urbanos e comunitários;

III- uso e ocupação do solo;

IV- valorização imobiliária;

V- geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI- ventilação e iluminação;

VII- paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

§ 1º Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

§ 2º A não edição de lei municipal regulamentando o Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, não elimina a sua obrigatoriedade, devendo o Poder Público municipal realizá-lo, obedecido os requisitos mínimos previstos nos incs. I a VII deste artigo.

§ 3º A elaboração do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo prévio de Impacto Ambiental - EIA, requeridas nos termos da legislação ambiental.

Objetivamente, as questões ambientais são tratadas nos seguintes Artigos:

Artigo 318 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável, impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações, conforme disposto no Artigo 225 da

Constituição Federal e arts. 191 a 204, e seus respectivos parágrafos, da Constituição do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções administrativas, independentemente da sanção penal que couber e da obrigação de reparar os danos causados.

Artigo 319 - A execução de obras, atividades, processo produtivo e empreendimentos e a exploração de recursos naturais de qualquer espécie, quer pelo setor público, quer pelo setor privado, serão admitidas se houver resguardo do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo Único - A outorga da licença ambiental será feita pelos órgãos competentes do Estado e/ou da União, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 320 - Ao Município, visando garantir, níveis satisfatórios de qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, compete:

I - adotar medidas, nas diferentes áreas de ação pública e junto ao setor privado, para manter e promover o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo a degradação em todas as suas formas e impedindo ou mitigando impactos ambientais negativos e recuperando o meio ambiente degradado;

II - proteger a flora e a fauna, nestas compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos;

III - as áreas definidas em loteamento ou pelo plano diretor como áreas institucionais ou integrantes do sistema de áreas verdes não poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos alterados;

IV - implantação de áreas verdes, inclusive arborização de logradouros públicos, visando ao estabelecimento de uma relação de, no mínimo, quinze metros quadrados de área verde por habitante nas zonas urbanas;

VII - adoção de medidas visando a eliminação da poluição ambiental, inclusive sonora e visual, ou, quando isto for impossível, sua redução a níveis toleráveis, notadamente no que se refere a ruídos decorrentes de construções;

IX - obrigatoriedade daquele que explorar recursos naturais em recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente;

X - adoção de política de controle do uso de agrotóxicos em seu território, visando, dentre outros objetivos, a prevenção de intoxicação dos trabalhadores que manipulam tais produtos e de contaminação dos alimentos e do meio ambiente, notadamente os recursos hídricos;

Artigo 321 - O Município dotará de recursos orçamentários o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, já criado e instituído por lei, que deverá ser o órgão consultivo, normativo e coordenador da política de meio ambiente no Município, supletivamente ao que estabelece a legislação federal, estadual e municipal.

Artigo 323 - A derrubada, poda, corte ou sacrifício de árvores no perímetro urbano do Município, em áreas públicas ou privadas, dependerá de licença prévia do Poder Executivo, através do assessoramento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Na análise do pedido, o Poder Executivo levará em conta a espécie, porte, beleza, raridade e localização das árvores, bem como sua adequação ao local.

§ 2º Havendo interesse em preservar a árvore, objeto do pedido de derrubada, corte ou sacrifício, será ela declarada imune de corte.

Artigo 325 - Considera-se de preservação permanente a vegetação de porte arbóreo que, por sua localização, extensão ou composição florística, constitua elemento de proteção ao solo, à água e a outros recursos naturais ou paisagísticos.

Artigo 327 - É vedado, sem a devida autorização, o corte, derrubada ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em bem público ou em terreno particular.

- Lei Nº 6326/2017, que dispõe sobre a política municipal de compensação ambiental, suas aplicações e dá outras providências;
- Lei Nº 5526/2010 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de projeto de arborização urbana e novos parcelamentos de solo e arborização;
- Lei Nº 5528/2010 – que institui a Política Municipal de Proteção aos produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira a serem utilizados na construção civil;
- Lei Nº 5531/2010 – que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica;
- Lei Nº 562/2008 – que dispõe sobre o sossego e bem-estar público;
- Lei Nº 5.001/2005 – que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

3.2. O Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID

3.2.1. Considerações

O Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos deve atender os requisitos do novo Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do BID, que entrou em vigor em 1 de novembro de 2021. Este Marco norteia as operações de empréstimo do BID na proteção de pessoas e do meio ambiente, estabelecendo os papéis e as responsabilidades do BID e dos mutuários na gestão de riscos e impactos ambientais e sociais dos projetos financiados pelo BID.

O MPAS contempla as seguintes questões ambientais e sociais:

- i) estabelece os padrões ambientais e sociais que devem ser implementados e gerenciados nos projetos financiados pelo BID;
- ii) requer a aplicação de uma hierarquia de mitigação na concepção do projeto e no desenvolvimento das medidas mitigadoras, para antecipar e evitar impactos adversos sobre trabalhadores, comunidades e meio ambiente, ou onde não for possível evitar, minimizar tais impactos. Onde os impactos residuais permanecerem, os mutuários devem compensar esses os riscos e impactos;
- iii) requer e oferece meios para que os mutuários se envolvam com as partes interessadas (pessoas afetadas pelo projeto e outras partes interessadas) durante todo o ciclo do projeto; e
- iv) estabelece uma abordagem operacional que facilita o engajamento e as parcerias técnicas e financeiras com outras instituições, públicas ou privadas.

O MPAS define 10 Padrões de Desempenho Ambiental e Social - PDAS específicos, para evitar, minimizar, reduzir, ou mitigar impactos e riscos ambientais e sociais adversos dos projetos financiados pelo BID. Esses PDAS descrevem os requisitos que o GESE, por meio dos órgãos executores, deve atender no desenvolvimento e implementação dos projetos do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos, conforme segue:

- ESPS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais;
- ESPS 2: Mão de Obra e Condições de Trabalho;
- ESPS 3: Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição;
- ESPS 4: Saúde e Segurança da Comunidade;
- ESPS 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário;
- ESPS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos;
- ESPS 7: Populações Indígenas;
- ESPS 8: Patrimônio Cultural;
- ESPS 9: Igualdade de Gênero; e
- ESPS 10: Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações.

Além do ESPF o Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos deverá cumprir com a Política de Acesso à Informação (OP-102).

3.2.2. Atendimento dos Padrões de Desempenho Ambiental e Social

A seguir são apresentadas as diretrizes para o atendimento dos requisitos ambientais e sociais, de acordo com cada Padrão de Desempenho aplicável ao PROREDES.

a. PDAS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

Este PDAS estabelece as exigências de avaliação ambiental e social e o escopo do Sistema de Gestão a ser implantado e gerenciado durante todo o ciclo de vida do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos.

Esta AAS e o decorrente PGAS atendem as exigências deste Padrão e, a Unidade Gerenciadora do Programa – UGP, deverá estabelecer e gerenciar um Sistema de Gestão Ambiental e Social – SGAS apropriado à natureza e escala dos projetos do Programa e proporcional ao nível de seus riscos e impactos ambientais e sociais. O SGAS deverá definir os requisitos de análise, licenciamento e autorizações a serem cumpridos para as distintas atividades e intervenções financiadas no Programa em conformidade com a legislação ambiental e social vigente.

As medidas de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais que conformam o SGAS deverão fazer parte dos contratos e outros documentos jurídicos da Operação e documentos complementares e são, portanto, obrigações do Mutuário.

O SGAS deverá incorporar os seguintes elementos:

- i) Estrutura Específica ao Projeto Ambiental e Social. A UGP, com apoio do BID, estabelecerá uma estrutura ambiental e social abrangente, compatível para a implementação do SGAS, que respaldará a gestão dos programas de controle e mitigação de impactos do PGAS, acompanhamento dos processos de licenciamento e cumprimento da legislação ambiental e dos padrões de desempenho socioambientais do BID. Esta estrutura define os objetivos, princípios e metas que orientam o Programa para alcançar o desempenho ambiental e social desejado e descreve o processo, estrutura e funcionamento geral da gestão dos aspectos ambientais e sociais do programa;
- ii) Identificação de Riscos e Impacto. Os riscos e impactos socioambientais do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos são detalhados nesta AAS;
- iii) Programas de Gestão. Os programas de gestão socioambiental são detalhados no PGAS do Programa. Descrevem as medidas e ações de mitigação e melhoria de desempenho destinadas a abordar os riscos e impactos ambientais e sociais significativos identificados nesta AAS. Como parte da PGAS são incorporadas as diretrizes para a gestão ambiental e social para as empresas construtoras, de forma a garantir que a gestão se inicie com o projeto e que os documentos de licitação descrevam o desempenho ambiental e social esperado na execução das atividades e sejam a referência para a incorporação dos custos de gestão ambiental e social nas respectivas propostas.
A UGP será responsável pela gestão dos programas de controle, mitigação e compensação dos riscos e impactos ambientais e sociais das intervenções previstas;
- iv) Capacidade Organizacional e Competência. Será realizada uma avaliação para identificar o conhecimento, as habilidades e a experiência necessárias da UGP para a implementação do SGAS, incluindo o conhecimento atualizado das obrigações regulatórias relevantes e os requisitos dos Padrões de Desempenho 1 a 10 aplicáveis. Com o apoio do BID, será estabelecida na estrutura organizacional da UGP uma área com funções, responsabilidades e autoridade para coordenar a implementar o SGAS. Serão designados especialistas em meio ambiente e programas sociais nessa estrutura, com responsabilidades e funções claras e bem definidas para a aplicação do SGAS;
- v) Preparação e Respostas a Emergências. O SGAS deverá contemplar, em programas específicos, procedimentos de prontidão e resposta situações acidentais e de emergência

associadas às intervenções do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos, de maneira apropriada para prevenir e mitigar qualquer dano às pessoas e ao meio ambiente;

- vi) Monitoramento e Revisão. Com base nos programas e nas recomendações do PGAS, o SGAS incluirá procedimentos para: i) monitorar sistematicamente a aplicação dos programas de gestão socioambiental do Programa e medir sua eficácia, bem como monitorar o cumprimento das obrigações legais e contratuais e as exigências regulatórias pertinentes; ii) registrar e reportar os resultados do monitoramento e das ações corretivas e preventivas necessárias, com emissão de relatórios aprovados pela UGP e encaminhados ao BID; e iii) planejar e realizar avaliações periódicas da eficácia do SGAS, com base nos resultados do monitoramento sistemático;
- vii) Engajamento das Partes Interessadas. O SGAS incluirá um procedimento abrangente de planejar e implementar um processo de engajamento contínuo das partes interessadas, que é essencial para o gerenciamento bem-sucedido dos impactos socioambientais do Programa. Este processo pode incluir os seguintes elementos: análise (mapeamento) das partes interessadas e o planejamento correspondente; divulgação e disseminação de informações; consulta e participação significativa, mecanismos de queixas e comunicação externa; e procedimento de reporte periódico de informações às pessoas afetadas por projeto e outras partes interessadas. O processo deve estar de acordo com os requisitos estabelecidos nos PDAS 2 a 10.

b. PDAS 2: Mão de Obra e Condições de Trabalho

A UGP adotará e implementará políticas e procedimentos de gerenciamento de mão de obra apropriados à natureza das intervenções do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos e sua força de trabalho, de acordo com os programas específicos do PGAS. Neste contexto, os trabalhadores receberão informações documentadas, claras e compreensíveis, sobre seus direitos sob as leis nacionais de trabalho e emprego e quaisquer acordos coletivos aplicáveis, incluindo seus direitos relacionados a horas de trabalho, salários, horas extras, remuneração, pensão e outros benefícios ao iniciar a relação de trabalho. Essas políticas contemplam o atendimento de queixas da comunidade, conforme consta do Sistema de Gestão Ambiental e Social do Programa.

Com relação às condições de trabalho, serão respeitadas as exigências da Norma Regulamentadora Nº 18 do Ministério do Trabalho, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Além disso, um Código de Conduta para o Trabalhador da Construção é incluído no PGAS do Programa.

Proteção da Força de Trabalho. No Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos não será permitido o emprego de crianças em desacordo com a Lei Nº 8.069/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Capítulo V, Artigos 61 a 69. Também não será permitido o trabalho forçado, que consiste em qualquer trabalho ou serviço que não seja executado voluntariamente ou exigido sob ameaça de força ou penalidade. Tais exigências se aplicam aos contratos estabelecidos com terceiros ou fornecedores primários.

Saúde e Segurança Ocupacionais. Nas intervenções do Programa será garantido um ambiente de trabalho seguro e saudável, levando em consideração os riscos inerentes ao projeto e as classes específicas de perigos, incluindo riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos e ameaças específicas às mulheres, pessoas de identidade de gêneros ou orientação sexual diversas, pessoas com deficiência, crianças (com idade para trabalhar de acordo a Lei Nº 8.069/1999) e trabalhadores migrantes. Serão respeitados também todos os itens da Norma Regulamentadora Nº 18 do Ministério do Trabalho.

c. PDAS 3: Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição

Eficiência dos Recursos. As intervenções do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos irão melhorar a eficiência no consumo de energia, água e outros recursos e insumos materiais. Estão previstas medidas que integrarão os princípios de produção mais limpa no desenvolvimento do projeto, com conservação de matérias-primas, energia e água.

Prevenção da Poluição. O Programa, por meio de equipamentos eficientes e adequada disposição de resíduos de saúde reduzirá a liberação de poluentes no ambiente.

Resíduos. A geração de resíduos perigosos e não perigosos durante a implantação operação dos projetos que compõem o Programa será controlada de acordo com a Lei Nº 10.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

d. PDAS 4: Saúde e Segurança da Comunidade

Saúde e Segurança Comunitárias. Os riscos e impactos à saúde e segurança das pessoas afetadas pelas intervenções do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos serão avaliados nesta AAS e as medidas mitigadoras dos riscos e impactos das fases de implantação e operação das unidades de saúde serão apresentadas no PGAS.

e. PDAS 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

Não se aplica ao Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos. Os hospitais do Programa serão construídos em terrenos do próprio GESE, que se encontram desocupados. Tampouco haverá qualquer interferência com atividades comerciais.

f. PDAS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos

Não se aplica ao Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos. As unidades de saúde serão construídas em terrenos urbanos consolidados, com grandes interferências antrópicas.

g. PDAS 7: Povos Indígenas

Não se aplica ao Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos. Os projetos do Programa serão implantados em áreas urbanas consolidadas e sem a presença de comunidades indígenas.

h. PDAS 8: Patrimônio Cultural

Antes da intervenção nos terrenos para a implantação das obras serão identificados os riscos e impactos associados e eventual afetação de patrimônio cultural tangível ou não tangível. No caso em que a execução das obras resulte em descoberta de patrimônio protegido (em especial achados arqueológicos) deverá ser implementado um plano de achados fortuitos.

i. PDAS 9: Igualdade de Gêneros

O Programa atende as diretrizes de igualdade de gêneros de várias maneiras: i) emprego de mulheres em todas as fases do planejamento e projeto das unidades do Programa; ii) emprego de mulheres nas obras, inclusive na operação de equipamentos; iii) na operação de unidades de saúde o número de mulheres é sempre predominante no Brasil; iv) a operação das unidades de saúde contempladas pelo Programa promoverão a saúde, o bem estar e à qualidade de vida da mulher; e v) estabelecimento de um código de conduta e mecanismo de atendimento de casos de assédio e assédio sexual.

Especial atenção será dada ao entendimento de como as desigualdades de gênero interagem com outras desigualdades, como socioeconômica, étnica, racial, deficiência e outros fatores, e como essa interseccionalidade pode exacerbar barreiras ao acesso aos benefícios do Programa, limitar a capacidade de lidar com impactos negativos e criar outras vulnerabilidades.

O Mutuário reconhece que a violência sexual e de gênero - VSG é um problema global predominante e que manifestações dessas violências podem existir em qualquer ambiente. Os impactos relacionados ao gênero, incluindo todas as formas de VSG, incluindo exploração e abuso sexual, afetam desproporcionalmente mulheres e pessoas de diversas orientações sexuais e identidades de gênero. Assim, projetos que envolvem um grande afluxo de trabalhadores em uma comunidade podem exacerbar os riscos da VSG ou criar novos, que variam de assédio sexual a abuso e exploração sexual de mulheres e crianças.

Reconhece, também, que mundialmente e nos países da ALC, a maior parte do trabalho de cuidado não remunerado recai sobre mulheres. Essa modalidade de trabalho é uma das principais barreiras que impedem que a mulher seja inserida, continue ou progrida como força de trabalho. Dessa maneira, para promover a igualdade de gêneros, algumas medidas serão tomadas no âmbito do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos:

- antecipação e prevenção dos riscos e impactos adversos com base no gênero, orientação sexual e identidade de gênero e, quando não for possível evitar, mitigar e compensar esses impactos;
- estabelecimento de ações preventivas para prevenir ou mitigar riscos e impactos decorrentes do gênero nos projetos, durante todo o ciclo o seu ciclo (planejamento, implantação e operação);
- considerar que os benefícios dos projetos atinjam pessoas de todos os gêneros, orientações sexuais e identidades de gênero;

- evitar a exacerbação de VSG, incluindo assédio sexual, exploração e abuso, e quando ocorrerem incidentes de VSG, apresentar respostas claras e objetivas imediatamente;
- promoção da participação segura e equitativa nos processos de consulta e engajamento das partes interessadas, independentemente de gênero, orientação sexual e identidade de gênero; e
- atender aos requisitos da legislação nacional aplicável e aos compromissos internacionais relacionados à igualdade de gênero, incluindo ações para mitigar e prevenir impactos relacionados a gênero.

j. PDAS 10: Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Será desenvolvido e implantado um Processo de Engajamento das Partes Interessadas – PEPI que responderá à natureza e escala do Programa e seus riscos e impactos potenciais e que integrará o SGAS. Este plano conterá os seguintes componentes:

- i) análise e planejamento das partes interessadas, que inclui o mapeamento dos atores envolvidos, com destaque para a inclusão de grupos vulneráveis ou desfavorecidos;
- ii) plano de engajamento, garantindo formas de participação desses grupos e medidas diferenciadas para a sua participação efetiva;
- iii) divulgação e disseminação de informações;
- iv) processo de consulta significativa e participação;
- v) comunicação externa para receber e registrar comunicações com o público, rastrear e avaliar as questões levantadas e as soluções aplicadas, rastrear e documentar as respostas;
- vi) mecanismo de recepção e resolução de queixas para receber e facilitar a resolução de preocupações e reclamações sobre o desempenho ambiental e social do PROREDES; e
- vii) notificação às partes interessadas sobre o progresso na implementação dos programas de gestão ambiental e social e a solução de problemas específicos e questionamentos de pessoas e comunidades afetadas pelas intervenções.

Nesta fase de preparação do Programa espera-se realizar consulta pública, como parte de sua viabilidade, com registro documentado incluindo descrição dos atores consultados, um resumo dos comentários e sugestões recebidos e breve explicação de como estes foram considerados, ou não.

3.3. Consulta Pública

3.3.1. Considerações

De acordo com O Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS as operações de crédito classificadas como geradoras de impacto socioambiental devem ser acompanhadas de um processo de consulta pública com todas as partes afetadas. Este processo deve

garantir: i) divulgação das obras e intervenções do Programa; ii) informação sobre os estudos socioambientais preparados; iii) consulta significativa junto às partes interessadas de forma a fortalecer a divulgação das informações do Programa e, sobretudo, responder dúvidas, prover esclarecimentos e, quando apropriado, incorporar os ajustes propostos durante o processo de consulta.

A consulta deve ser preparada pela Secretaria de Saúde de Ourinhos para ser significativa, como orienta o PDAS 1 do MPAS, possibilitando o surgimento de ações concretas e que considerem as inquietudes e os interesses de todas as partes direta ou indiretamente afetadas.

Ainda em cumprimento do PDAS 1, as avaliações ambientais e sociais e outras análises relevantes devem ser disponibilizadas no site do Prefeitura Municipal de Ourinhos/Secretaria de Saúde para consulta e conhecimento do público, de forma consistente com a Política de Acesso à Informação (OP-102) do Banco.

3.3.2. [A Consulta](#)

Em decorrência da pandemia de COVID-19, o processo da consulta pode ser remoto, via internet. Neste caso, Secretaria de Saúde de Ourinhos deve seguir as Diretrizes para Consultas Virtuais no Contexto da COVID-19 do BID (ESG).

A Consulta deve atender pelo menos a seguinte programação: i) apresentação do PROREDES; ii) apresentação, em linguagem fácil e acessível, da Avaliação Ambiental e Social – AAS e do Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS; iii) recebimento dos questionamentos, das sugestões, das preocupações e das considerações da comunidade; e iv) respostas à essas demandas da comunidade.

4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

A seguir são apresentadas, de maneira sucinta, as principais características ambientais e sociais do município de Ourinhos, onde serão implantadas as obras do Programa. São informações básicas obtidas de dados secundários, que caracterizam de forma ampla e geral os aspectos físicos bióticos e social da área de influência das obras. O não detalhamento dos aspectos ambientais e sociais das áreas de influência direta das obras se deve, basicamente, às suas próprias características, que dispensam estudos mais complexos e detalhados, quais sejam: i) obras pontuais e em áreas urbanas com grande interferência antrópica; ii) obras em áreas desocupadas e pertencentes à Prefeitura Municipal de Ourinhos; iii) inexistência de sítios de interesse ambiental e cultural nas áreas das obras; e iv) obras urbanas de pequenas dimensões e com impactos ambientais negativos reduzidos e restritos à fase de implantação, para os quais se conta com programas de controle e mitigação.

4.1. Aspectos Físicos e Bióticos

4.1.1. [Geologia](#)

O município de Ourinhos está inteiramente localizado sobre basaltos da **Formação Geológica Serra Geral**, Grupo São Bento da Bacia do Paraná (unidade geotectônica estabelecida sobre a Plataforma Sul-americana a partir do Devoniano -345 ma a 395ma). A Bacia do Paraná é uma

extensa depressão deposicional que, geograficamente, estende-se pelo Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina, num total de cerca de 1.700.000 km². Trata-se de uma bacia intracratônica preenchida por rochas sedimentares e vulcânicas, cuja idade vai do Paleozóico Inferior até o Mesozóico e cuja espessura máxima conhecida é de 6.000 m. No interior da Bacia do Paraná, destaca-se a Província Magmática do Paraná.

A **Formação Serra Geral** constitui um dos maiores derrames vulcânicos de natureza básica em regiões continentais do mundo. De idade Cretácea Inferior, esta manifestação vulcânica está relacionada à quebra do continente de Gondwana, cobrindo uma área de cerca de 1.200.000 km², abrangendo a porção meridional do Brasil e parte do Uruguai, Paraguai e Argentina. Grande parte do material extrusivo é de composição básica (90% do volume total), constituída por basaltos toleíticos (rocha derivada do resfriamento de magma da série toleítica, seja na forma de crosta oceânica, gerada nas ridges, seja formando os extensos platôs de basaltos continentais, como os da Bacia do Paraná - <http://sigep.cprm.gov.br/glossario/verbete/toleito.htm>), 7% de composição intermediária, sendo que uma pequena parcela (cerca de 3% do volume total) é composta por material de composição ácida, além de diques e soleiras, que caracterizam também uma importante atividade intrusiva na época. Os litotipos básicos e intermediários correspondem a basaltos, andesi-basaltos e andesitos de afinidade toleítica (Luchetti, 2010).

De acordo com Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT (1981), os derrames de basalto afloram em São Paulo, na parte superior das escarpas das cuevas e de morros testemunhos delas isolados pela erosão. Nos planaltos de rebordo dessas cuevas podem cobrir grandes extensões, como no nordeste do Estado. Penetram pelos vales que drenam o Planalto Ocidental, expondo-se ao longo de vários rios, como do Paranapanema. Os corpos intrusivos tabulares concordantes são muito frequentes na Depressão Periférica, na região nordeste do Estado, onde chegam a suportar cuevas locais. Diques de diabásio existem por toda parte, penetrando nas rochas sedimentares da bacia ou nas cristalinas pré-cambrianas, alcançando a região litorânea.

Os derrames são formados por rochas de cor cinza escura a negra, afaníticas (rochas ígneas de granulometria muito fina). Têm espessura individual variável, desde poucos metros a 50 metros ou mesmo 100 metros. Sua extensão horizontal pode ultrapassar 10 quilômetros. Nos derrames mais espessos, a zona central é maciça, microcristalina, fraturada por juntas subverticais de contração, dividindo a rocha em colunas. A parte superior do derrame, numa espessura que pode alcançar 20 metros nos mais espessos, toma aspecto melafírico (escuro, verde e negro), aparecendo vesículas e amígdalas, com frequência alongadas horizontalmente, e sendo aí maior a porcentagem de matéria vítrea na rocha. As amígdalas são parcial ou inteiramente preenchidas por calcedônia, quartzo, calcita, zeólitas e nontronita, mineral que lhes imprime cor verde. Grandes geodos de quartzo e calcedônia podem existir na parte mais profunda dessa zona melafírica. Também na zona basal dos derrames apresentam-se aspectos semelhantes, porém em espessura e abundância sensivelmente mais reduzidas. Tanto nas porções basais como no topo dos grandes derrames apresentam-se juntas horizontais, o que seria, pelo menos em parte, resultado do escoamento laminar da lava no interior dos derrames. (Almeida & Melo in IPT, 1981). Devido à espessa cobertura de solo, afloramentos dessa unidade podem ser encontrados apenas nas proximidades do rio Paranapanema e nas pedreiras Paranapanema e Salenco, ambas situadas 4 km a oeste da cidade de Ourinhos.

Coberturas cenozoicas, sobretudo quaternárias, de expressão local, ocorrem na forma de aluviões ao longo dos cursos d'água que atravessam o município, formando planícies aluvionares. São expressivos em área os depósitos quaternários (recentes) nas margens do rio Paranapanema e do Pardo, este, seu maior afluente no município de Ourinhos. As planícies aluvionares são constituídas por materiais arenosos e argilosos, compostos, predominantemente de areia fina e média, e em alguns locais, de areia grossa e cascalho.



Figura Nº 56: Afloramento de basalto exposto pelo corte da rodovia Transbrasiliana - BR-153, próximo à margem direita do rio Paranapanema em Ourinhos. Os derrames de basalto podem cobrir grandes extensões, expondo-se ao longo de vários rios, como do Paranapanema. São formados por rochas de cor cinza escura a negra, afaníticas (rochas ígneas de granulometria muito fina).



Figura Nº 57: Coberturas cenozoicas, sobretudo quaternárias, de expressão local, ocorrem na forma de aluviões ao longo dos cursos d'água no município, formando planícies aluvionares, como essa na junção dos rios Turvo (acima) com o Pardo, se estendendo ao longo de um pequeno córrego (no alto e a direita). Destacam-se canaviais sobre solos desenvolvidos sobre rochas basálticas. (Google Earth, 06/2016)

4.1.2. Geomorfologia

Geomorfologicamente, o município de Ourinhos está inteiramente localizado na **Província Planalto Ocidental Paulista**. Esta Província abrange uma área de cerca de 50% do Estado de São Paulo e é ocupada por relevos de colinas e morros de feições monótonas.

O relevo da **Província Planalto Ocidental Paulista** mostra forte imposição estrutural, sob controle de camadas sub-horizontais, com leve caimento para oeste, formando extensa plataforma estrutural, bastante suavizada, nivelada em cotas próximas a 500 metros, atingindo na foz do Paranapanema na extremidade oeste do Estado, a 247 metros de altitude.

Em Ourinhos as altitudes estão em torno da cota 450 metros, embora atinjam valores abaixo de 400 metros às margens do rio Paranapanema.

As **Colinas Amplas** constituem a forma de relevo predominante no município. Suas principais características são: interflúvios com área superior a 4km², topos extensos e aplainados e vertentes com perfis retilíneos a convexos. Apresentam, ainda, drenagem de baixa densidade, denotando padrão sub-dentrídico, vales abertos, planícies aluviais interiores restritas, além da presença eventual de lagoas perenes ou intermitentes (IPT, 1981).

Relacionadas aos aluviões das coberturas cenozoicas, encontram-se também em Ourinhos as formas de relevo **Planícies Aluviais** e **Terraços Aluviais**.

As **Planícies Aluviais** correspondem a terrenos baixos, predominantemente planos que ocorrem na região majoritariamente próxima às margens do rio Pardo. Geneticamente, essas planícies estão associadas aos depósitos fluviais arenosos e argilosos inconsolidados, do período quaternário, e que ocorrem a montante de níveis de base locais e regionais (soleiras formadas pelo afloramento de rochas basálticas nos leitos dos cursos d'água). Apresentam declividades inferiores a 2%. São consideradas de fragilidade muito alta por serem áreas sujeitas às inundações periódicas, com lençol freático raso e sedimentos inconsolidados sujeitos constantemente a acomodações. (Ross & Moroz, 1997).

Os **Terraços Fluviais** correspondem a terrenos horizontais, levemente inclinados junto às margens dos rios, alçados de poucos metros acima das Planícies Aluviais e que, ocasionalmente, podem sofrer inundações.

Os Terraços Fluviais localmente correspondem a antigas planícies aluviais que, em decorrência do trabalho da erosão, os rios cavaram um novo leito mais profundo, provocando a formação de degraus - terraços. Assim, os Terraços Fluviais podem ser considerados testemunhos de planícies aluviais pretéritas.



Figura Nº 58: As Colinas Amplas constituem o relevo predominante em Ourinhos. Apresenta interflúvios com área superior a 4km², topos extensos e aplainados, vertentes com perfis retilíneos a convexas. Ao fundo e a direita, observa-se a cidade de Ourinhos. (StreetView - Rodovia SP-327, 07/2022)



Figura Nº 59: Planícies Aluviais constituem terrenos baixos e predominantemente planos que ocorrem na região do projeto majoritariamente junto às margens dos rios Pardo e Paranapanema. São formadas por sedimentos fluviais arenosos e argilosos inconsolidados, como se observa nesta pequena lagoa marginal ao rio Paranapanema, ainda em processo de colmatação (StreetView, 03/2019).

4.1.3. [Solos e Suscetibilidade à Erosão](#)

4.1.3.1. Solos

Associados às rochas basálticas que lhe dão sustentação, praticamente ocorrem no Ourinhos apenas os **Latossolos Vermelhos (LV)** com suas variações e combinações. As exceções são por conta dos **Gleissolos** que se desenvolvem sobre os aluviões depositados ao longo do período quaternário nas margens dos principais rios que cortam o município.

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA os Latossolos Vermelhos apresentam: “cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. São identificados em extensas áreas nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país, sendo responsáveis por grande parte da produção de grãos do Brasil, pois ocorrem predominantemente em áreas de relevo plano e suave ondulado, propiciando a mecanização agrícola... Por serem profundos e porosos ou muito porosos, apresentam condições adequadas para um bom desenvolvimento radicular em profundidade, principalmente se forem eutróficos (de fertilidade alta). São solos que, em condições naturais, apresentam baixos níveis de fósforo. Outras limitações identificadas referem-se à baixa quantidade de água disponível às plantas e a susceptibilidade à compactação. Esta susceptibilidade, comumente verificada nos Latossolos Vermelhos de textura argilosa ou muito argilosa, pode ocorrer também nos Latossolos Vermelhos de textura média, especialmente se o teor de areia fina for elevado.

Dentre os Latossolos Vermelhos, predomina em Ourinhos, inclusive em sua Zona Urbana, o **Latossolo Vermelho Distroférrico Típico -LV-11** - com horizonte A moderado, textura argilosa, fase relevo suave ondulado. Apresentam baixa fertilidade (distroférricos) e altos teores de ferro (férrico).

O **Latossolo Vermelho Eutróférrico – LV-1** tem presença significativa na porção sudoeste da Zona Urbana de Ourinhos. Apresenta textura argilosa, fase relevo suave ondulado, alta fertilidade e com altos teores de ferro.

A oeste do município, adentrando parcialmente a Zona Urbana, ocorre a **Associação do Latossolo Vermelho com Latossolo Vermelho-Amarelo - LV-22**, ambos distroférricos, horizonte A moderado, textura média ou argilosa, ambos fase relevo suave ondulado.

Na região norte de Ourinhos, margem direita do rio Turvo, ocorre a **Associação de Latossolo Vermelho Eutróférrico com Nitossolo Vermelho Eutróférrico – LV-3**, com horizonte A moderado e chernozêmico (horizonte mineral superficial, relativamente espesso, de cor escura), textura argilosa a muito argilosa, ambos fase relevo suave ondulado.

Os Gleissolos são solos hidromórficos que ocupam as partes da paisagem sujeitas a inundações periódicas. São mal ou muito mal drenados, apresentando espessa camada escura de matéria orgânica mal decomposta sobre uma camada acinzentada (gleizada), resultante de ambiente de oxirredução. De acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (Instituto Florestal, 2017), os Gleissolos de ocorrência em Ourinhos são predominantemente os tipo Háplico Eutrófico – GX-1, portanto, são solos férteis e estão distribuídos ao longo das margens dos rios Pardo e Turvo, nos trechos que estes cursos d’água cortam o município. Apresentam horizonte A moderado, textura argilosa, fase relevo plano (Mapa nº xxx - Solos, a seguir). Na margem direita do rio Paranapanema, ao sul do município, ocorre o Gleissolo Háplico ou Melânico Eutrófico. Este solo se diferencia do GX-11 por apresentar Horizonte H histórico – formado a partir de materiais depositados sob condições de excesso de água, por longos períodos ou por todo o ano, ainda que tenha sido artificialmente drenado. Geralmente estão assentados sobre horizonte C, em alguns casos, por influência de drenagem artificial, sobre horizontes A e B. Podem ocorrer à superfície ou estar soterrados por material mineral.

4.1.3.2. Suscetibilidade à Erosão

Segundo o Mapa de Erosão do Estado de São Paulo (IPT-DAEE, 1997), os Latossolos Vermelhos que correspondem a mais de 90% da área do município de Ourinhos e que se desenvolveram sobre Rochas Vulcânicas (basaltos e diabásios), Grupo São Bento - Formação Serra Geral, apresentam **Suscetibilidade Baixa à Erosão**.

Em relação aos processos erosivos, os Latossolos Vermelhos estão situados sobre a relevo suavemente ondulado das Colinas Amplas que apresentam vertentes de perfis retilíneas, rampas longas com declividade média inferior a 15%. Assim, a incidência de **feições erosivas lineares em forma de ravinas e sulcos é moderada**, como também é **moderada a incidência de erosão laminar**.

Os **Gleissolos** associados às Planícies Aluvionares nas margens dos rios que cortam o município apresentam **declividades inferiores a 2%** e **Suscetibilidade Muito Baixa à Erosão**. Por se tratar de áreas ainda sob processo de acumulação/sedimentação e submetidas periodicamente a inundações, com lençol freático raso e sedimentos inconsolidados sujeitos constantemente a acomodações, podem ser considerados solos de fragilidade muito alta.

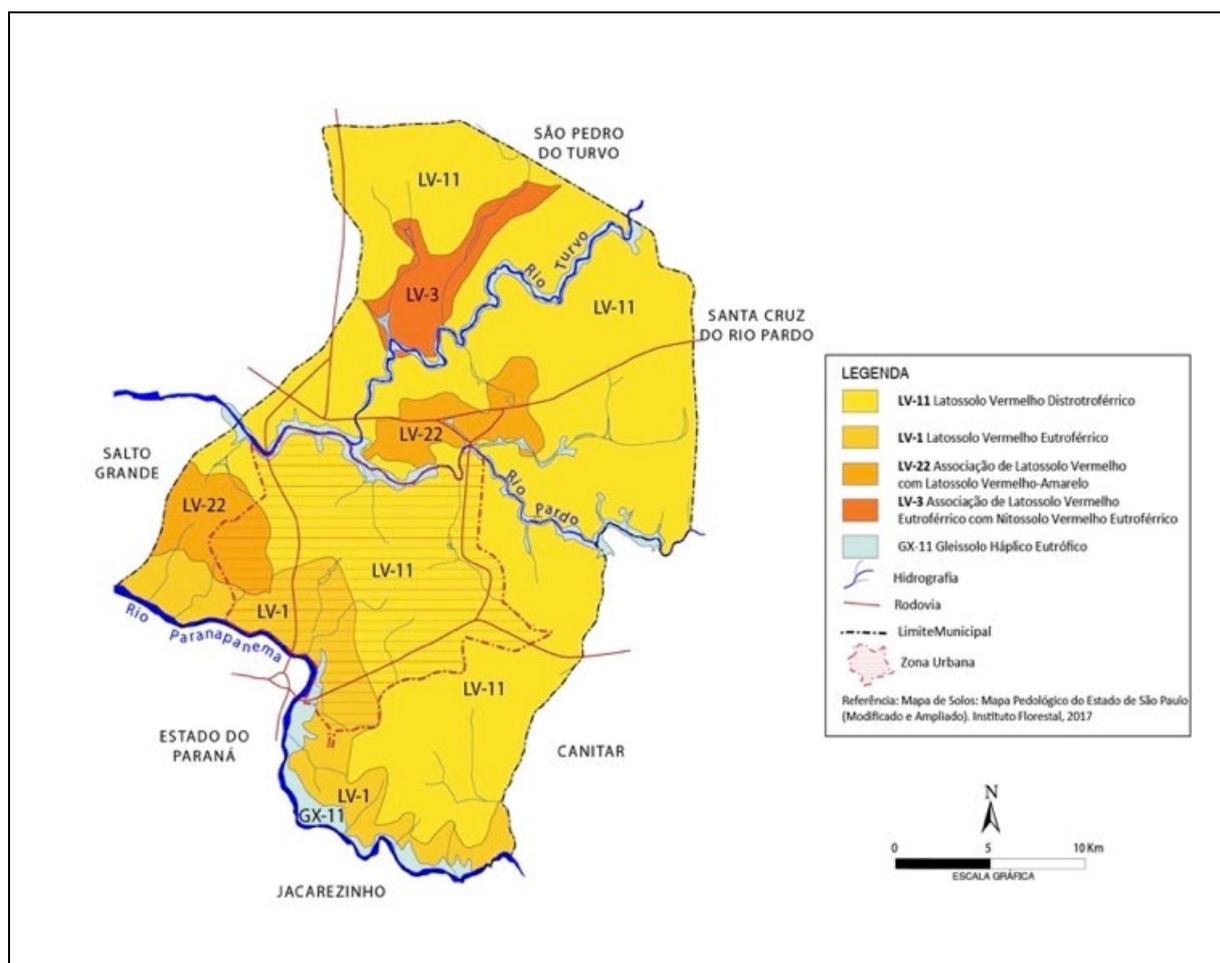


Figura Nº 60: Tipos de Solo no Município de Ourinhos



Figura Nº 61: Latossolo Vermelho ocupado com cultivo de cana-de-açúcar ao norte da zona urbana de Ourinhos. Os Latossolos Vermelhos apresentam cor vermelha acentuada, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário (rochas basálticas) em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade...ocorrem predominantemente em áreas de relevo plano e suave ondulado, propiciando a mecanização agrícola. (StreetView, 07/2022 próximo à rodovia SP-327).



Figura Nº 62: Os Latossolos Vermelhos estão situados sobre a relevo suavemente ondulado das Colinas Amplas que apresentam vertentes de perfis retilíneas, rampas longas com declividade média inferior a 15%. Assim, a incidência de feições erosivas lineares em forma de ravinas e sulcos é moderada, como também é moderada a incidência de erosão laminar. Na foto observa-se cultivo de cana-de-açúcar com técnicas adequadas de manejo do solo, com cordões acompanhando as curvas de nível. Entretanto, nos locais de solo exposto, nota-se já a presença de feições erosivas lineares (StreetView, 07/2022 próximo à rodovia SP-327).



Figura Nº 63: Aluvião associado ao rio Turvo, próximo a sua foz no rio Pardo, no limite norte da Zona Urbana de Ourinhos, local de ocorrência de Gleissolo Háptico Eutrófico - GX-1. São solos hidromórficos, mal ou muito mal drenados e apresentam horizonte A moderado, textura argilosa, fase relevo plano. O material remobilizado na parte inferior da foto ilustra a textura argilosa do solo e a superficialidade do lençol freático. (StreetView, 08/2022 próximo à rodovia SP-327).

4.1.4. Clima

De acordo com o Atlas Climatológico do Estado de São Paulo (Monteiro, 1974), o município de Ourinhos está sob o **Clima Úmido da Face Oriental e Subtropical do Continente Dominado pela mT (Massa Tropical Continental)**.

Pela classificação climática de Köppen-Geiger, Ourinhos possui o **Clima Tropical Chuvoso com Inverno Seco (tipo Am)**, com **temperatura média superior a 18^o C no mês mais frio e precipitação inferior a 60 mm no mês mais seco**. Nos meses de verão são frequentes as chuvas convectivas, que ajudam a atenuar as temperaturas elevadas em relação aos dias sem a ocorrência de precipitação. O índice pluviométrico médio anual é de aproximadamente 1.300mm.

A estação quente permanece por 7 meses, de setembro a março, com temperatura máxima diária acima de 28 °C. O mês mais quente do ano em Ourinhos é fevereiro, com a máxima de 29 °C e mínima de 21,3 °C, em média. A estação fresca permanece por 5 meses, de maio a agosto, com temperatura máxima diária em média abaixo de 26 °C. O mês mais frio do ano em Ourinhos é junho, com a máxima de 24 °C e mínima de 14,3 °C, em média.

O período chuvoso coincide com a estação quente, com as chuvas mais volumosas, acima de 100 mm/mês em média, ocorrendo entre outubro e março. O mês mais chuvoso é o

de janeiro com precipitação média de 243 mm. A estação seca, com precipitação média diária abaixo de 70 mm, ocorre entre os meses de abril e agosto, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Temperatura média (°C)	24.6	24.8	24.2	23.1	19.9	18.6	18.5	20.1	22.1	23.5	23.7	24.7
Temperatura mínima (°C)	21.3	21.3	20.7	19	15.8	14.3	13.9	14.9	17.1	18.8	19.5	20.8
Temperatura máxima (°C)	28.8	29	28.6	27.9	24.8	24	24.2	26.0	28.3	29.1	28.6	29.3
Chuva (mm)	243	173	128	68	72	55	47	45	90	118	144	177
Umidade (%)	78%	79%	77%	71%	71%	73%	69%	61%	61%	67%	70%	74%
Dias chuvosos (d)	16	13	12	6	5	4	3	3	6	9	10	13
Horas de sol (h)	8.3	8.6	8.2	8.2	7.6	8.0	8.5	9.1	9.0	8.9	8.5	8.5

Tabela Nº 1: Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos.

Fonte: Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas (CIAGRO-SP) (médias climatológicas: 2000-2020)

4.1.5. Hidrografia

De acordo com a Resolução Nº 32 do CNRH, de 15 de outubro de 2003, que instituiu a Divisão Hidrográfica Nacional em 12 regiões, o município de Ourinhos está localizado inteiramente na Região Hidrográfica do Rio Paraná, a uma altitude média de 492 metros. Além das regiões hidrográficas nacionais, o estado de São Paulo tem seu território dividido em 22 Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs, estando Ourinhos situada na unidade 17- Médio Paranapanema. E, de modo a deixar o tema mais “complexo”, o Estado de São Paulo também instituiu suas próprias regiões hidrográficas. Por esta divisão, Ourinhos situa-se na Região Hidrográfica do Rio Paranapanema, Bacia do Médio Paranapanema.

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Rio Paranapanema - UGRHI-17 abrange uma área de 16.749 km², agregando seus tributários da margem direita. Os principais corpos hídricos da UGRHI-17 são os rios Pardo, Turvo, Capivara, Novo e o Pari, destacando-se o próprio rio Paranapanema e os rios Pardo e Turvo que atravessam o município de Ourinhos.

O Rio Paranapanema, por servir de divisa entre os Estados de São Paulo e Paraná, é um rio de domínio da União, competindo ao Governo Federal o gerenciamento de seus aspectos qualitativos e quantitativos. Em Ourinhos, o Paranapanema marca os limites sul e sudoeste do município, fazendo divisa com o município paranaense de Jacarezinho.

O rio Pardo, por sua vez, atravessa o município de Ourinhos de leste para oeste em sua porção central até desaguar no rio Paranapanema, na sua margem direita, no município de Salto Grande. O rio Pardo faz o limite norte da Zona Urbana de Ourinhos e,

consequentemente, alguns de seus pequenos afluentes da margem esquerda drenam a área edificada da cidade.

O rio Turvo é afluente da margem direita do Pardo e drena a região norte do município, essencialmente ocupada pela agricultura intensiva de cana, soja, milho e trigo. A bacia dos rios Pardo e Turvo ocupam cerca de 2/3 das terras do município de Ourinhos, ao norte da sua zona urbana.

Destacam-se ainda alguns córregos que, apesar de suas pequenas extensões, são de muita importância por drenarem a área urbana de Ourinhos. São eles: córregos do Monjolinho, Chumbiadinha e da Água do Jacu (este último, define o limite sul da área urbana de Ourinhos), afluentes do Paranapanema; e os córregos das Furnas e Christone, afluentes do rio Pardo.

O “Mapeamento das áreas de riscos hidrológicos e as políticas públicas de sustentabilidade: o caso de Ourinhos/SP” (Guerra e Zacharias, 2016)” constatou que na área urbana de Ourinhos há inúmeras situações de riscos hidrológicos, como os alagamentos, inundações e enchentes que, em sua maior parte, são provocados pela falta de drenagem adequada no sistema viário da cidade. Assim, as enxurradas em dias de chuva intensa causam forte concentração de água em locais íngremes e formam “corredores” de águas, provocando destruição total de habitações, além de fortes erosões no solo em vários pontos da cidade.

Esse Mapeamento mostra, também, que os córregos urbanos do município de Ourinhos em sua maioria cortam áreas com declividades relativamente baixas, entre 6 e 12%. As declividades superiores concentram-se predominantemente nas médias e baixas vertentes. Declividades acima de 20% encontram-se mais concentradas a jusante dos córregos Chumbiadinha, Monjolinho e Água do Jacu, próximas às suas desembocaduras no Rio Paranapanema, em áreas pouco urbanizadas.

As declividades superiores a 12% identificadas nas demais bacias, embora tenham pouca predominância, apresentam as principais ocorrências de riscos, demonstrando que a impermeabilização do solo intensificada pela forte urbanização e ocupação irregular nas áreas de preservação permanente – margens dos cursos d’água, são mais importantes como causa dos riscos hidrológicos, do que a declividade do terreno. Assim, as maiores concentrações de riscos por alagamentos, enxurradas e inundações estão situadas a montante dos córregos, Água das Furnas, Jacuzinho, Christoni e Chumbiadinha, com declividades entre 6% e 40%.

A Figura Nº 64 mostra a rede de drenagem no município de Ourinhos e localiza os córregos urbanos acima mencionados

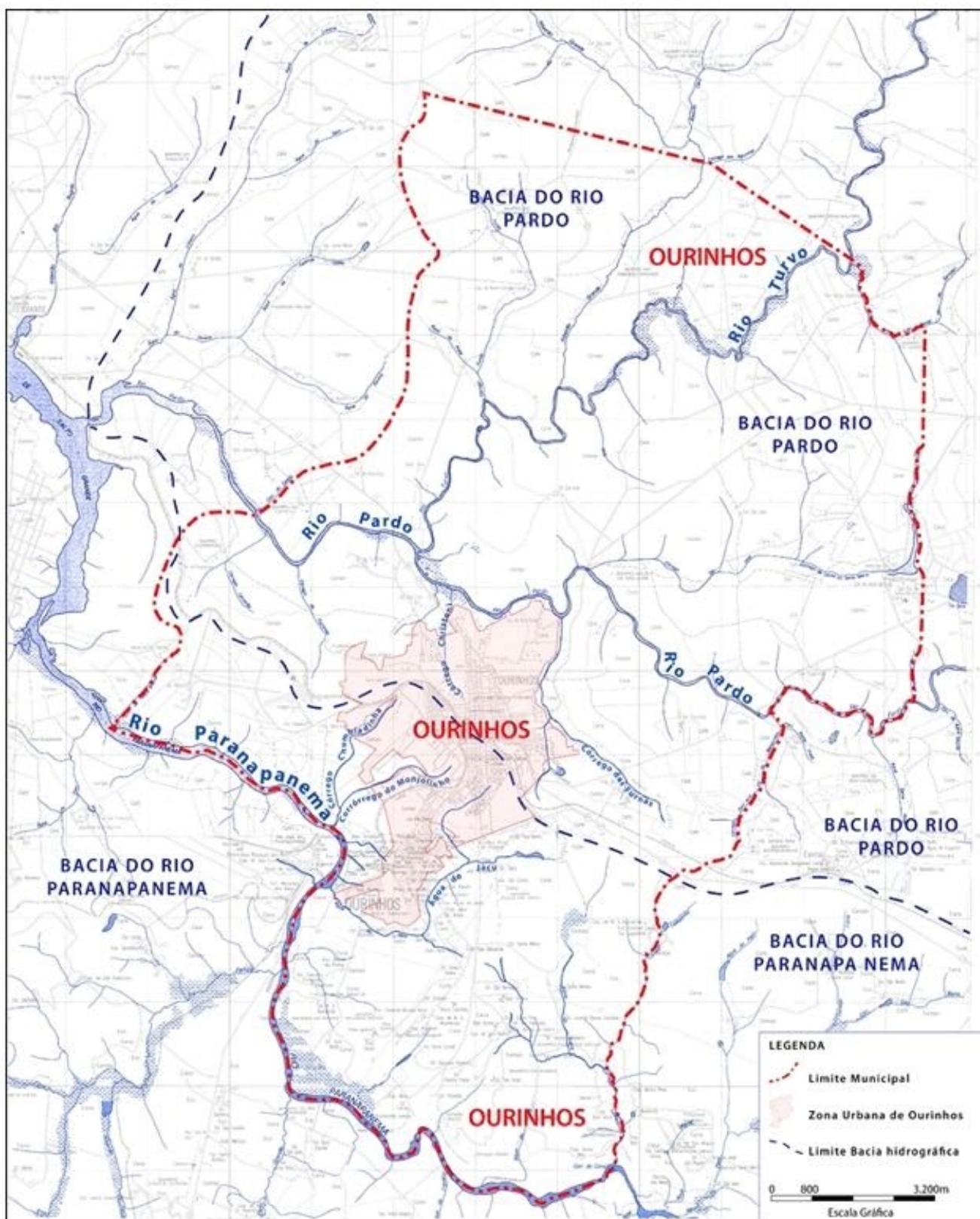


Figura Nº 64: Rede Hidrográfica no Município de Ourinhos

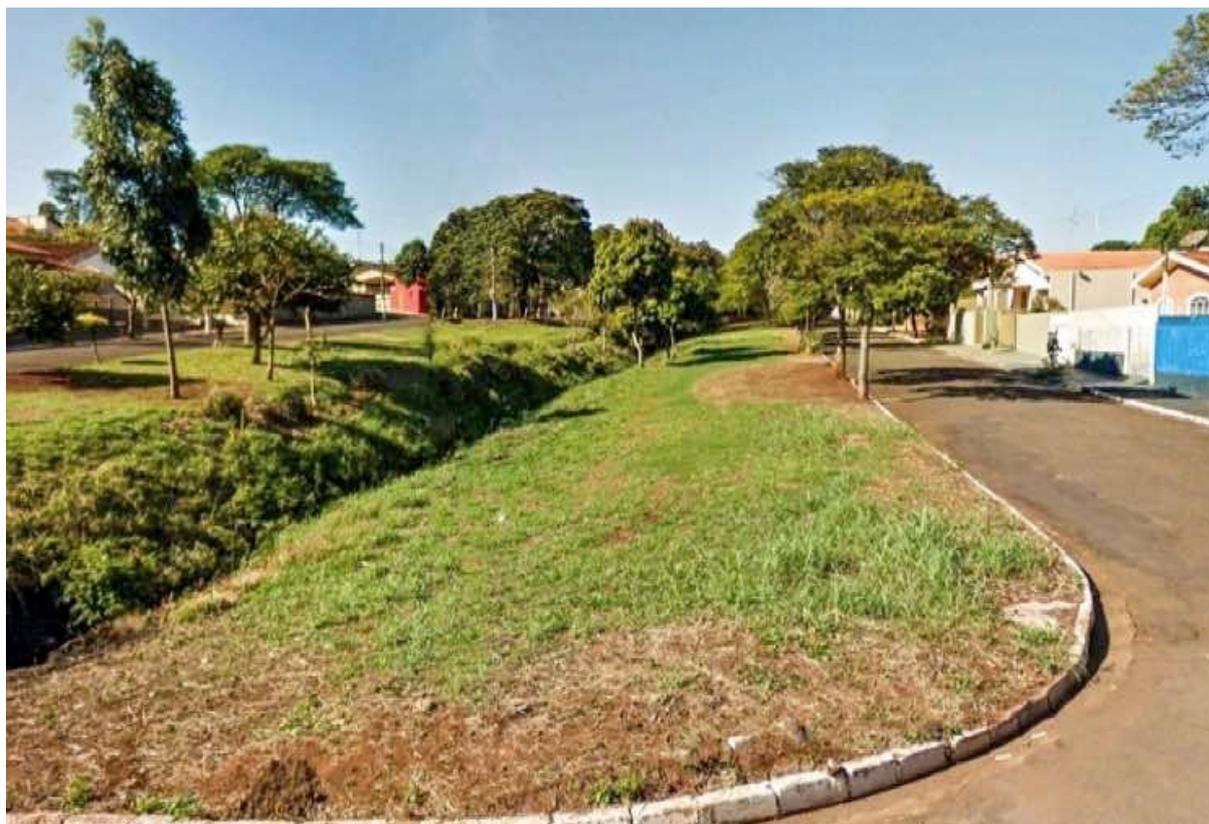


Figura Nº 65: Córrego urbano do Jacuzinho, afluente do córrego do Jacu que por sua vez é tributário do rio Paranapanema. Área de risco hidrológico, sujeita a enxurradas e alagamentos.

4.1.6. Vegetação

Originalmente a região do município de Ourinhos era recoberta pela Floresta Estacional Semidecidual – Mata Atlântica (IBGE, 2010), da qual restam poucos remanescentes bastante degradados. Em Ourinhos SP, o único fragmento de Mata Atlântica significativo é constituído pelo Parque Ecológico Tânia Mara Netto Silva, criado em 2002. Segundo o IBGE, a Floresta Estacional Semidecidual está associada ao clima tropical com dois períodos bens distintos: uma estação quente úmida com intensas chuvas de verão; e outra estação com temperaturas amenas e período relativamente seco, com poucas chuvas.

O Parque Ecológico Tânia Mara Netto Silva, com 10,96 ha de floresta contendo espécies como jacarandá, peroba-rosa, pau d’alho, dentre outras, é um dos poucos remanescentes de Mata Atlântica no município. Localizado na zona urbana de Ourinhos, é administrado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Algumas espécies clímax encontradas no parque se destacam: peroba rosa (*Aspidosperma polyneuron*) que está em perigo de extinção, o Jaracatiá (*Jaracantia spinosa*) e o Pau d’alho (*Gallesia integrifolia*). Estas últimas espécies são indicadoras do padrão de qualidade do solo e, não por acaso, normalmente são encontradas em áreas de solo fértil.

Na área rural, os remanescentes florestais, quase sempre bastante degradados, praticamente se restringem às margens dos rios e córregos que atravessam o município, geralmente nos limites de suas respectivas Áreas de Preservação Permanentes – APP.

Estima-se que atualmente, cerca de 65% das APPs apresentam cobertura vegetal e estão predominantemente localizadas nas margens dos rios Pardo e Turvo. Há que se registrar, ainda, a presença de alguns fragmentos florestais isolados, sem conexão entre si e com as APPs.

Segundo Piroli (2013), as espécies que podem ser destacadas pela sua importância ecológica e ocorrência na região são as seguintes: Sangra d'água (*Croton urucurana*), Embaúba (*Cecropia hololeuca*), Canela preta (*Nectandra megapotamica*), Capixingui (*Croton floribundus*), Pau-formiga (*Triplaris americana*), Marinheiro (*Guarea guidonia*), Alecrim (*Rosmarinus Officinalis*), Xaxim (*Dicksonia sellowiana*), Caroba (*Jacaranda micrantha*), Aroeira salsa (*Schinus molle*), Goiabeira (*Psidium guajava*), Araucária (*Araucaria angustifolia*), Fumo bravo (*Solanum erianthum*), Jerivá (*Syagrus romanzofianum*), Canjerana (*Cabralea canjerana*), Branquilha (*Sebastiania Klotzchiana*), Palmito Jussara (*Euterpe Edulis*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Angico vermelho (*Parapiptadenia rigida*), Sarandi (*Calliandra seloi*) e Guapuruvu (*Schizolobium* sp).

As imagens a seguir mostram remanescentes de Vegetação Nativa na cidade de Ourinhos e de seu entorno imediato, praticamente restrita às margens dos rios e córregos que atravessam a área.



Figura Nº 66: Remanescentes florestais nas margens do rio Pardo que, apesar de degradados, são importantes por constituírem uma área contínua de Mata Atlântica. Destacam-se também um fragmento de mata nativa degradado atravessado pela rodovia BR 369 e manchas descontínuas de mata ciliar ao longo dos córregos da Furninha, Christoni e das Furnas (Google Earth, 12/2017).



Figura Nº 67: Rio Paranapanema, praticamente sem sua vegetação ciliar original no trecho em que atravessa Ourinhos. Alguns remanescentes pouco mais preservados ocorrem nas margens dos córregos Água do Jacu e do Monjolinho. Neste último destaca-se a presença do Parque Ecológico Tânia Mara Netto Silva (Google Earth, 06/2022).

4.2. Aspectos Socioeconômicos

Ourinhos, município brasileiro no interior do estado de São Paulo, está localizado a oeste da capital do estado a cerca de 370 km. Com uma área de 296 km², sua população foi estimada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 115.813, sendo então o 73º mais populoso de São Paulo. Está a 994km de Brasília, capital federal. O município foi emancipado de Salto Grande na década de 1910, é hoje uma das principais cidades da região e possui como principal atividade econômica o comércio. No setor da agricultura, destaca-se o cultivo da cana-de-açúcar, da soja e do milho. Conta ainda com uma importante tradição cultural, que vai desde o seu artesanato até o teatro, a música e o esporte. A cidade se destaca também em seus eventos organizados muitas vezes pela prefeitura de Ourinhos juntamente ou não com empresas locais. Um dos principais é a Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos, que é realizada anualmente no mês de junho e é considerada como um dos maiores eventos do ramo no país.

4.2.1. História

Até o final do século XIX, a região do atual município de Ourinhos não passava de mata virgem, habitada pelos índios caingangues. Nessa época, as monoculturas de café e algodão atingiram os sertões junto ao Rio Paranapanema, acompanhadas do início da imigração italiana que, rapidamente, povoou a região.

Em 1906, deu-se o início do povoado com reduzido número de casas. No ano de 1908, foi criado o Posto da Estrada de Ferro, que foi, quatro anos mais tarde, transformado em uma estação ferroviária pertencente à Estrada de Ferro Sorocabana - a parada servia de baldeação

aos passageiros que possuíam como destino o patrimônio vizinho de Ourinhos (atual Jacarezinho, Paraná). Dessa época em diante, a futura cidade teve um desenvolvimento proporcionado pela fertilidade de suas terras e pela sua condição geográfica considerada excelente, já que era uma localidade estratégica do ponto de vista econômico por sua ligação com o norte do Paraná e por estar localizada entre Assis e Avaré, cidades importantes do Vale do Parapanema. O pequeno povoado torna-se Distrito da Paz subordinado a Salto Grande de Parapanema, em 1915. Três anos depois foi elevado à categoria de município, em 13 de dezembro de 1918, cuja instalação se deu a 20 de março de 1919.

4.2.2. Formação Administrativa

Foi elevado a distrito com a denominação de Ourinhos, por Lei Estadual Nº 1484, de 13 de dezembro de 1915, pertencendo ao município de Salto Grande. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Ourinhos, por Lei 1618, de 13 de dezembro de 1918, desmembrado de Salto Grande.

Com a chegada da Estrada de Ferro e do desmatamento, as terras férteis propiciaram o cultivo do café para exportação, dando na época bastante lucro aos proprietários. Ao mesmo tempo, chegavam os comerciantes e profissionais de diversas localidades que ajudaram no crescimento e desenvolvimento do município. Também na mesma época, foram atraídos para Ourinhos os colonos japoneses, italianos e outros, cujo objetivo principal era o cultivo das terras ao longo da estrada de ferro. Uma outra construção de estrada de ferro, a Estrada de Ferro São Paulo-Paraná, em 1922, que ligaria os Estados de São Paulo e Paraná tornou Ourinhos um importante entroncamento e polo econômico (Câmara Municipal de Ourinhos).

Com o crescimento de Ourinhos e cidades próximas, foi criada a Microrregião de Ourinhos, abrangendo 19 municípios, dentre eles, Santa Cruz do Rio Pardo, Piraju, Chavantes, Bernardino de Campos, Salto Grande e São Pedro do Turvo. A partir de 2017 Ourinhos passou a constituir uma das 53 regiões imediatas do estado de São Paulo, denominada Região Geográfica Imediata de Ourinhos, inserida na Região Geográfica Intermediária de Marília (uma das 5 regiões imediatas do Estado de São Paulo e uma das 509 regiões imediatas no Brasil, criadas pelo IBGE em 2017). A Tabela Nº 2 apresenta os municípios, a população e a área dos 11 municípios que integram a Região Imediata de Ourinhos.

Município	População Estimada 2017)	Área (km²)
<u>Bernardino de Campos</u>	11.180	244.158
<u>Canitar</u>	5.025	57.459
<u>Chavantes</u>	12.487	188.732
<u>Espírito Santo do Turvo</u>	4.713	193.666
<u>Ibirarema</u>	7.540	228.23
<u>Ipaussu</u>	14.766	209.554
Ourinhos	111.813	295.818
<u>Ribeirão do Sul</u>	4.571	203.208
<u>Salto Grande</u>	9.287	188.441
<u>Santa Cruz do Rio Pardo</u>	47.148	1114.747
<u>São Pedro do Turvo</u>	7.624	731.221
Total	236.154	3.449.827

Tabela Nº 2: Municípios, população e área dos 11 municípios da Região Imediata de Ourinhos

Ourinhos limita-se com os municípios de São Pedro do Turvo a norte; Jacarezinho, no estado do Paraná, a sul; Santa Cruz do Rio Pardo e Canitar a leste e Salto Grande, a oeste. E é atravessada pelo paralelo 49°52'15" e pelo meridiano 22°58'44".

Segundo o censo demográfico de 2010, a população do município era de 103.035 habitantes, sendo que 49.976 habitantes eram homens e 53.059 mulheres. Ainda segundo o mesmo censo, 100.376 habitantes viviam na zona urbana e 2.659 na zona rural. A Densidade Demográfica era de 347,78 hab/km². Já segundo estatísticas divulgadas em 2013, a população municipal era de 108.674 habitantes, sendo o 73º mais populoso do estado.

A esperança de vida ao nascer em 2010 era de 76,5 anos e a taxa de fecundidade total por mulher era de 1,7.

4.2.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

O IDH-M de Ourinhos é considerado elevado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo que seu valor é de 0,778 (o 145º maior do Brasil).

A cidade possui a maioria dos indicadores próximos à média nacional segundo o PNUD. Considerando-se apenas o índice de educação o valor é de 0,727, o valor do índice de longevidade é de 0,859 e o de renda é de 0,753.

4.2.4. Trabalho e Rendimento

Segundo IBGE, em 2020, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, Ourinhos ocupava as posições 278 de 645 e 196 de 645, respectivamente. Já na comparação com as demais cidades do país, ficava na posição 1177 de 5570 e 772 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 348 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4510 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

4.4.5. Pobreza e Desigualdade

De acordo com dados do IBGE divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Ourinhos possuía 1.256 famílias abaixo da linha da pobreza, ou 3.768 pessoas (3,65% da população). Em março de 2013, o município tinha 2.426 famílias no Programa Bolsa Família, representando 65,89% do total estimado de famílias do município com perfil de renda do Programa (cobertura de 65,89%).

Dos beneficiários do Bolsa Família, 6.986 pessoas viviam em famílias com renda per capita abaixo de R\$ 70,00, fato que as colocariam em situação de miséria não fossem os benefícios recebidos do Programa Bolsa Família.

4.2.6. Economia

4.2.6.1. PIB a Preços Correntes em 2020 (IBGE)

PIB per capita: R\$30.644,05

Série Revisada	3.186.886,68	(x 1000) R\$
Atividade Econômica		
Agropecuária	60.595,55	(x 1000) R\$
Indústria	511.514,97	(x 1000) R\$
Serviços - Exclusive Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social	2.120.816,71	(x 1000) R\$
Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social	493.959,45	(x 1000) R\$
Impostos, Líquidos De Subsídios, Sobre Produtos, A Preços Correntes	317.321,84	(x 1000) R\$

Tabela Nº 3: Valor Adicionado Bruto a Preços Correntes.

4.2.6.2. Setor Primário

Produção de Cana-de-Açúcar, Soja e Milho (2017)

PRODUTO	ÁREA COLHIDA (hectares)	PRODUÇÃO (tonelada)
Cana-de-açúcar	16.650	1.332.000
Soja	2.761	10.193
Milho	2.443	9.126

A agricultura é o setor menos relevante da economia de Ourinhos. De todo o PIB da cidade, R\$ 60.595.550,00 é o valor adicionado bruto da agropecuária. Segundo o IBGE, em 2021 o município possuía um rebanho de 3.754 bovinos, 168 equinos, 1.143 suínos, 113 caprinos, sete asininos, 26 muares, 100 (rebanhos) ovinos e 1.104.355 aves, dentre estas 479.669 galinhas e 624.686 galos, frangos e pintinhos. Em 2021 a cidade produziu 1.335.000 litros de leite de 950 vacas. Foram produzidos 5.508.000 mil dúzias de ovos de galinha e 60 quilos de mel-de-abelha. No ano de 2006 existiam 133 estabelecimentos agropecuários que somavam no total 5.796 hectares.

4.2.6.3. Setor Secundário

A indústria atualmente é o segundo setor mais relevante para a economia ourinhense. R\$ 511.514.970,00 do PIB municipal são do valor adicionado bruto da indústria (setor secundário). Grande parte da renda oriunda do setor secundário é original do distrito industrial de Ourinhos. Recentemente a prefeitura, juntamente com as secretarias do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Econômico, fez reformas de infraestrutura no distrito industrial, que está localizado na Vila São Luiz, região norte da cidade. É composto em geral por micro, pequenas e médias empresas (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE)

4.2.6.4. Setor Terciário

R\$ 2.614.775.000,00 do PIB municipal são do setor terciário, que em 2011 era a maior fonte geradora do PIB de Ourinhos. De acordo com o IBGE, a cidade possuía no ano de 2008, 3.511 empresas e estabelecimentos comerciais e 41.703 trabalhadores, sendo 22.985 o pessoal ocupado total e 18.718 ocupados assalariado. Salários juntamente com outras remunerações somavam 260.212 reais e o salário médio mensal de todo município era de 2,6 salários-mínimos. Existem também 13 agências financeiras na cidade. Assim como no resto do país o maior período de vendas no município é o Natal.

4.3. Infraestrutura

No ano de 2010 Ourinhos tinha 26.536 domicílios entre apartamentos, casas e cômodos. Desse total 18.308 eram imóveis próprios, sendo 14.311 próprios já quitados (53,93%), 3.997 em aquisição (15,06%), 4.989 alugados (18,80%); 3.158 imóveis foram cedidos, sendo 1.202 por empregador (4,53%) e 1.956 cedidos de outra maneira (7,37%). 81 foram ocupados de outra forma (0,31%). O município conta com água tratada, energia elétrica, esgoto, limpeza urbana, telefonia fixa e telefonia celular (*Confederação Nacional de Municípios (CMN)*). Em 2010, 99,62% dos domicílios eram atendidos pela rede geral de abastecimento de água; 99,76% das moradias possuíam coleta de lixo e 98,57% das residências eram atendidas por rede de coleta de esgoto (SEADE).

4.4. Saúde

Em 2009 o município possuía 63 estabelecimentos de saúde, sendo 42 deles privados e 21 públicos entre hospitais, pronto-socorro, postos de saúde e serviços odontológicos. Neles a cidade possui 357 leitos para internação, sendo todos privados. Na cidade existem três hospitais gerais, dois privados e um filantrópicos. Ourinhos conta ainda com 311 auxiliares de enfermagem, 187 cirurgiões dentistas, 168 clínicos gerais, 88 cirurgiões dentistas, 71 enfermeiros, e 1.012 distribuídos em outras categorias, totalizando 1.837 profissionais de saúde (IBGE).

No ano de 2019 a taxa de natalidade foi de 11,59% e 8,79% é a taxa de bebês que nasceram abaixo do peso. 66,26% dos partos foram cesáreos e 4,48% foram de mães com menos de 18 anos (SEADE).

Os serviços subordinados à Secretaria Municipal de Saúde são: a Central de Esterilização; o Dispensário Central de Medicamentos; o Dispensário de Medicamentos Excepcionais (Medicamentos de Alto Custo); o Dispensário de Medicamentos de Saúde Mental e HIV/AIDS; a Farmácia Municipal de Manipulação; e a Descontaminação de Resíduos de Saúde. São os serviços hospitalares conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) oferecidos no município: a Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos e o Hospital de Saúde Mental de Ourinhos. A cidade conta também com quatro ambulâncias municipais, duas ambulâncias - UTI Móvel (privada), duas ambulâncias de transporte - simples (Santa Casa de Misericórdia/Hospital de Saúde Mental) e uma Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Prefeitura Municipal de Ourinhos, 2010).

4.5. Educação

Nível	Matrículas	Docentes	Escolas (total)
Ensino Pré-escolar	2.614	150	34
Ensino Fundamental	14 854	803	35
Ensino Médio	4347	326	18

Tabela Nº 4: Números principais da educação em Ourinhos

Ourinhos conta com escolas em todas as regiões do município. Devido à intensa urbanização, os poucos habitantes da zona rural têm fácil acesso a escolas em bairros urbanos próximos. A educação nas escolas estaduais tem um nível ligeiramente superior ao das escolas municipais, mas a prefeitura está criando estudos para tornar a educação pública municipal ainda melhor, de modo a conseguir melhores resultados no IDEB. A tabela a seguir apresenta os principais números da educação das redes públicas e particulares no município em 2008 (IBGE).

A prefeitura, juntamente com sua Secretaria de Educação em parceria com diversas entidades públicas e privadas, promove várias atividades e programas para melhorar a qualidade do ensino, como o de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA/CENP); Pro Letramento em Matemática (MEC/UNDIME); Centro de Referência do Ensino Fundamental (CREF)/Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Ler e Escrever (CENP); Programa Nacional de Educação Fiscal; Formação Continuada do Expoente (Sistema de Ensino Apostilado); Capacitação para Gestores Escolares à Distância – PROGESTÃO (UNDIME e CONSED, com cooperação da Fundação Roberto Marinho); Curso de Formação de Gestores e Educadores, Educação Inclusiva: direito à diversidade (MEC/SME de Ourinhos); Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo; Curso de Aperfeiçoamento: Atendimento Educacional Especializado em parceria com o MEC/Universidade Federal do Ceará (UFCE); Programa Escola de Gestores, Programa de Pós-graduação em Gestão Escolar, em parceria com o MEC/Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e Capacitação em Robótica Educacional (LEGO Education). Hoje a educação de Ourinhos é considerada como destaque.

4.6. Serviços e Comunicações

O serviço de coleta de esgoto e de abastecimento de água de toda a cidade é feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos (Sae-Ourinhos). Grande parte da água consumida no município é oriunda do Rio Pardo e de pequenos reservatórios subterrâneos e mananciais. 100% da cidade é atendida pela rede de distribuição de energia elétrica, sendo que o abastecimento é feito pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), com sede em Campinas.

Ainda há serviços de internet discada, banda larga (ADSL), Internet Via Rádio e Fibras Ópticas, sendo oferecidos por diversos provedores de acesso gratuitos e pagos. Na telefonia a cidade é atendida pela Telecomunicações de São Paulo por meio da marca Vivo para suas operações. O serviço de telefonia móvel, 3G e 4G, é oferecido por diversas operadoras. O código de área (DDD) de Ourinhos é 014 e o Código de Endereçamento Postal (CEP) da cidade vai de 19900-000 a 19919-999. No dia 1º de setembro de 2008 o município passou a ser servido pela

portabilidade, juntamente com outras cidades de São Paulo (códigos 14 e 17), Espírito Santo (27), Minas Gerais (37), Paraná (43), Goiás (62), Mato Grosso do Sul (67) e Piauí (86).

O município também conta com jornais em circulação. São os principais o Jornal de Ourinhos, Jornal da Divisa e Jornal Diário de Ourinhos. Também existem rádios, sendo algumas delas a Rádio de Ourinhos, Divisa FM 93.3, Itaipu FM 92.5, a Rádio Clube de Ourinhos e Rádio Sentinela de Ourinhos (wikipedia.org).

4.7. Transportes

Ourinhos é servida em seu território pela Linha Tronco da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, atualmente concedida à Rumo Logística. A Estação Ferroviária de Ourinhos, inaugurada no final de 1908, atualmente está desativada porque, desde janeiro de 1999, a ferrovia deixou de operar serviço de transporte de passageiros. Atualmente, a ferrovia e a estação permanecem ativas apenas para passeios turísticos em uma locomotiva a vapor entre Rubião Júnior (distrito de Botucatu) e Presidente Epitácio, no extremo oeste do estado. Ourinhos também possui um entroncamento ferroviário entre a linha da Sorocabana e o Ramal de Cianorte da antiga Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, também sob concessão da Rumo. O município é cortado pelas rodovias: Raposo Tavares (SP-270), estrada que liga a capital até a divisa do estado com Mato Grosso do Sul; SP-278 - Rodovia Estadual Mello Peixoto - ligando Ourinhos a cidades próximas; SP-327 - Rodovia Orlando Quagliato - ligando a cidade a Santa Cruz do Rio Pardo; BR-153 - Rodovia Transbrasiliana - que liga o município a várias cidades do país (rodovia que começa em Aceguá, Rio Grande do Sul, e termina em Marabá, Pará). Além disso, tem acesso às rodovias de importância estadual e até nacional através de rodovias vicinais pavimentadas e com pista dupla. A cidade conta também com o Aeroporto Estadual de Ourinhos que possui capacidade para cerca de 3.000 passageiros.

A frota municipal no ano de 2021 era de 82.536 veículos, sendo 42.257 automóveis, 2.277 caminhões, 5.795 camionetas, 631 ônibus, 18.000 motocicletas, 5.921 motonetas, 5.351, 631 ônibus (IBGE). Entre 2001 e 2010 foi registrado um crescimento de 78,5% no número de veículos, cujo desenvolvimento foi classificado como preocupante pela coordenadoria municipal de Trânsito de Transporte. As avenidas duplicadas e pavimentadas e diversos semáforos facilitam o trânsito da cidade, mas o crescimento no número de veículos nos últimos dez anos está gerando um tráfego cada vez mais lento de carros, principalmente na sede do município. Além disso, tem se tornado difícil encontrar vagas para estacionar no centro comercial da cidade, o que vem gerando alguns prejuízos ao comércio.

Atualmente o transporte público de Ourinhos é feito pela Autoviação Ourinhos Assis (Avoa), empresa responsável pelo serviço desde 1978. Estão disponíveis 22 linhas urbanas.

5. DESASTRES NATURAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

5.1. Episódios Sísmicos

Ao contrário do que ocorre no Brasil, onde os sismos são causados por ruptura de falha geológica, os grandes terremotos acontecem nas bordas das placas tectônicas, quando estas se movem gerando tensão: o Brasil está situado no centro da placa Sul-Americana, que atinge até 200 quilômetros de espessura. Embora nessa área raramente ocorram sismos de

magnitude e intensidade elevadas, ocorrem terremotos no território brasileiro causados por desgastes na placa tectônica que originam falhas geológicas. Essas falhas estão presentes em todo o território brasileiro, proporcionando terremotos de pequena magnitude. Alguns deles são considerados imperceptíveis na superfície terrestre.

Segundo o Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo - USP, no século XX foram registradas mais de uma centena de terremotos no país, com magnitudes que atingiram até 6,6 graus na escala Richter. Porém, a maior parte desses abalos não ultrapassou 4 graus.

Na Figura Nº 68, que apresenta o mapa de ocorrência de sismos no Brasil no período de 1720 a 2020, elaborado pelo Centro de Sismologia da USP, pode-se observar que o único sismo ocorrido na região de Ourinhos foi de magnitude inferior a 3.

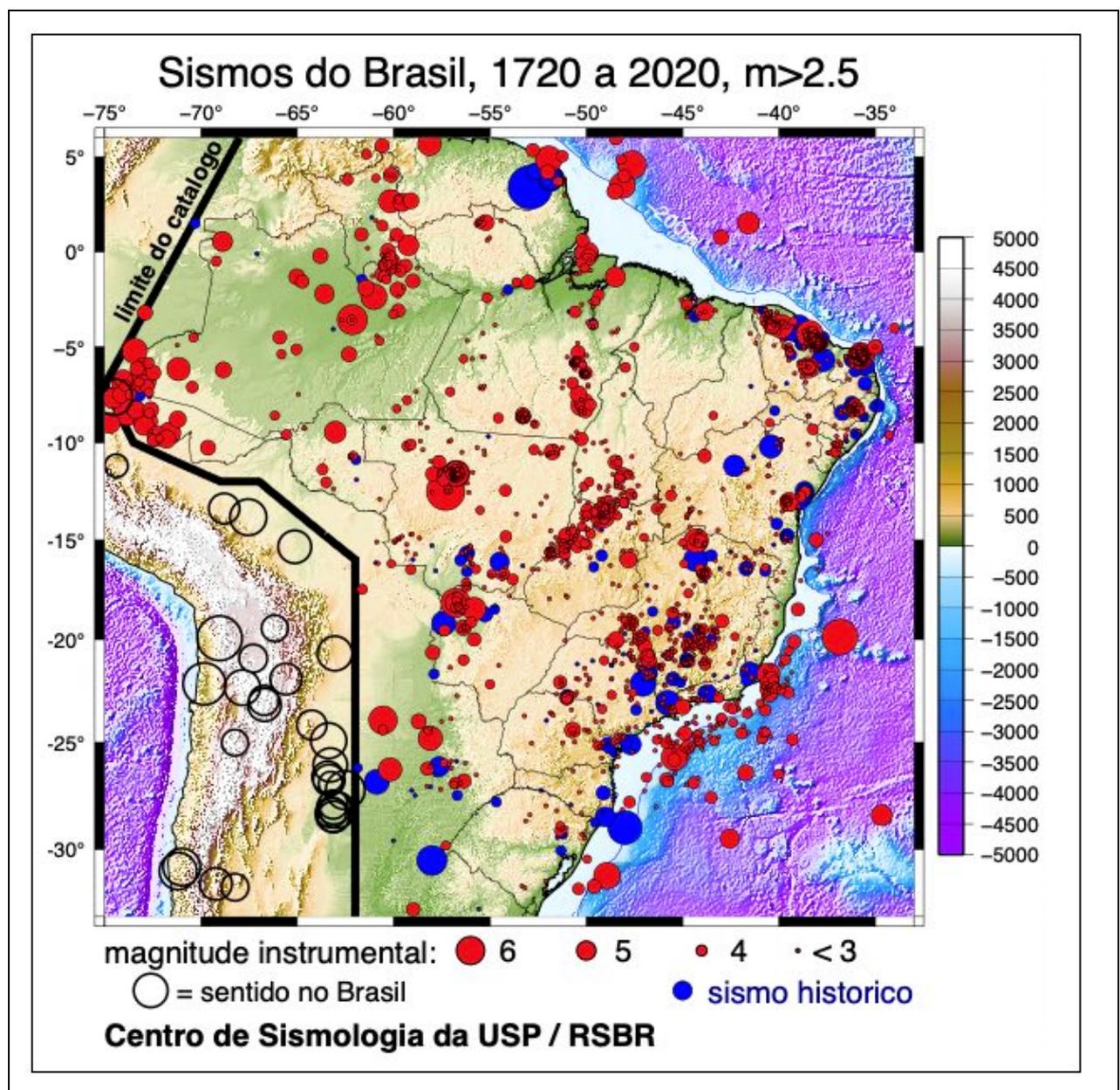


Figura Nº 68: Ocorrência de sismos no Brasil no período 1720 – 2020. Fonte: Centro de Sismologia USP/RSBR.

5.2. Riscos Hidrológicos

A área urbanizada do município de Ourinhos está situada sobre relevo suavemente ondulado das Colinas Amplas que apresentam vertentes de perfis retilíneas, rampas longas com declividade média inferior a 15%. Assim, a incidência de feições erosivas lineares em forma de ravinas e sulcos é moderada, como também é moderada a incidência de erosão laminar.

Com essas características, a cidade apresenta pouco risco aos fenômenos de movimentos de massa, como deslizamentos e desbarrancamentos de terra, tão comuns em cidades sobre relevos de morros e serras. Entretanto, apesar de não incidirem de maneira intensa, Ourinhos apresenta áreas de riscos hidrológicos.

A pesquisadora Franciele Caroline Guerra da UNESP realizou em 2017 um interessante trabalho sobre essa problemática intitulado “As Áreas de Riscos Hidrológicos no Município de Ourinhos/SP”. Entre os anos de 2011 e 2016, a autora identificou 136 eventos classificados como riscos hidrológicos, entre alagamentos, enchentes, enxurradas e inundações. De acordo com o levantamento e análise dos mapas, os bairros com maiores números de registros são: Nova Ourinhos, Jardim Guaporé, Vila Mano, Jardim São Carlos, Jardim Bandeirantes, Jardim Ouro Verde e Jardim São Domingos, apresentando os maiores registros de alagamento, enxurradas e inundações, estando nas proximidades dos córregos Chumbiadinha, Água da Veada, Água das Furnas e Monjolinho.

A título de exemplo e que resume bem a problemática, o trabalho destaca um episódio ocorrido em 07/2014, descrito dessa forma: *“ao transportar o solo encharcado pela chuva pesada da vertente média, atinge uma habitação assentada irregularmente na área de várzea do Córrego Monjolinho. Ao receber com grande velocidade o material transportado da vertente, pela chuva forte, teve a casa totalmente destruída e, junto com a corrida de lama, a moradora foi arremessada para o Córrego Monjolinho que, por sua vez, já sofria o processo de enchente pela canalização de seu leito.”* E a seguir, a autora apresenta uma síntese dos problemas nos córregos da cidade:

“O córrego Água da Veada, apresenta nível de baixo risco em curso alto da drenagem, porém a mancha do cenário encontra-se em sua maior parte na área de silvicultura do perímetro urbano, não foram registradas ocorrências pela defesa civil neste percurso, no entanto é possível visualizar através da imagem de satélite que não foi respeitado o limite de 30m da área de APP do córrego para o manejo da cultura.

O córrego Água das Furnas apresenta baixo risco no cenário de enchente e inundações em seu médio curso. No entanto a área é intensamente tomada por registros de alagamento, enchente, enxurrada e inundações principalmente no curso da nascente da confluência da drenagem. Isso se deve a ocupação irregular das moradias nas áreas de APPs da nascente que não respeita os 50m de distância e os 30m de distância do córrego ao eixo de drenagem exigido por lei.

O córrego Jacuzinho apresenta baixo, médio e alto nível de riscos de enchentes de inundações conforme a declividade do terreno, e principalmente no curso médio a baixo da drenagem, atingindo no raio de 5 a 12 metros a partir do eixo da drenagem áreas ocupadas por moradias conforme o arranjo do cenário de enchente e inundações.

O córrego Christoni é marcado por níveis de baixo, médio e alto risco, principalmente em médio a baixo curso da drenagem. A área é marcada por registros de inundação e em alto curso apresenta registros de enxurradas e alagamentos. A nascente é marcada por ocupação irregular atingindo o raio de 50m do eixo de drenagem.

E por fim, o córrego Água da Veada, marcado por médio risco de enchente e inundação em seu médio curso da drenagem. A área da nascente é densamente marcada por registros de enxurradas, o qual se encontra em processo de voçorocamento, este processo é resultado da declividade do terreno em fundo de vale centralizando toda a água dos bairros a redor para a bacia, o que provoca erosão devido à concentração de água local.

A área também é bastante caracterizada pela ação antrópica, parte do córrego foi implantada tubos de galerias fluviais com o intuito de “amenizar” a erosão, porém acabou prejudicando ainda mais o percurso. O local é ocupado por pastagem, e também está servindo de depósito de entulhos por parte da prefeitura e da população, sendo estes arremessados na erosão.”



Figura Nº 69: Alguns problemas relacionados aos córregos urbanos identificados por Guerra, 2017.

5.3. Mudanças Climáticas

As alterações climáticas afetam globalmente toda a população, mas, principalmente, as mais pobres. Estas são as primeiras a sofrer, e com maior intensidade, os danos causados pelo aquecimento global, embora sejam os menores contribuintes para as causas desses danos.

São os países mais ricos os maiores responsáveis pelas alterações climáticas e os que possuem maior capacidade de adaptação e de se proteger do problema.

As mudanças climáticas começam a afetar os elementos básicos da vida da população nos grandes centros urbanos, como acesso à água, produção de alimentos, saúde e ambiente. Os impactos podem atingir milhares de pessoas, que podem sofrer com a escassez na produção de alimentos, falta de água, inundações costeiras e enchentes, com a intensificação do aquecimento global.

O município Ourinhos também é vulnerável às mudanças do clima e, portanto, são essenciais ações rápidas e rigorosas em todos os setores de desenvolvimento.

Os resultados apresentados nos últimos relatórios do Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas – IPCC e as pesquisas desenvolvidas no Brasil denotam que ainda não há uma ideia exata de quais são as mudanças climáticas que mais nos afetam e que, tampouco, as monitoramos como deveríamos. Mesmo com os estudos até agora desenvolvidos, são poucas as considerações reais sobre os impactos regionais, quando comparadas às pesquisas, aos levantamentos e aos monitoramentos realizados no resto do mundo.

Torna-se necessário integrar as questões associadas às mudanças climáticas nas políticas ambientais e de desenvolvimento, de modo que as ações governamentais ajudem a enfrentar o problema e avaliar a vulnerabilidade regional e nacional. Além disso, há que se propor medidas rigorosas de mitigação das emissões e adaptação aos impactos, de forma a desenvolver soluções, resistência aos problemas e a minimização dos custos.

Prevê-se que até a metade deste século a migração populacional, decorrente dos impactos causados pela variação climática (elevação do nível do mar nas zonas costeiras, secas extremas, inundações etc.), poderá transformar milhares de pessoas em “refugiados do clima”. Os governos estadual e municipal devem, portanto, intensificar os esforços para enfrentar essa grave situação, investindo e incentivando as pesquisas sobre vulnerabilidade, medidas de adaptação e disseminação do conhecimento. Informar, educar e persuadir a população sobre o que cada um pode fazer para contribuir com as respostas às alterações climáticas e informá-la sobre as causas e consequências do aquecimento global deve estar presente nas metas das políticas ambientais e sociais. Além disso, o planejamento em todas as áreas da administração pública deve considerar o incentivo à pesquisa a curto, médio e longo prazos; o desenvolvimento de tecnologias, de infraestrutura e de energia, nos setores de transporte, indústria e comunicação; aprimoramento dos modelos de previsão climática; inclusão de medidas de adaptação no planejamento do uso do solo e nos projetos de infraestrutura, visando sobretudo a economia e proteção dos recursos naturais; e inclusão de medidas de redução da vulnerabilidade nas estratégias de redução dos riscos de desastres.

A implementação de políticas e instrumentos para a mitigação e adaptação da mudança climática pelos governos, diante das circunstâncias nacionais, devem determinar a integração de políticas climáticas com políticas mais amplas e de desenvolvimento, além de impor regulamentações, padrões e taxas para que tais políticas sejam implementadas.

No que se refere às intervenções do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos, algumas das tecnologias e estratégias já são bem conhecidas e podem ser implementadas.

Nas obras previstas pelo Programa deverão ser considerados os conceitos de “edificação verde”, que promovem nas fases de projeto, construção e operação a redução ou eliminação dos impactos negativos e a criação de impactos positivos ao clima e aos recursos naturais. As “edificações verdes”, que preservam os recursos naturais e melhoram a qualidade de vida devem contemplar os seguintes aspectos:

- uso eficiente de energia, água e outros recursos;
- uso de energia renovável, como a solar;
- medidas de redução de contaminação e resíduos e de reutilização e reciclagem de materiais;
- boa qualidade do ar interior;
- uso de materiais não tóxicos, éticos e sustentáveis;
- consideração do meio ambiente durante o ciclo de vida dos materiais e da infraestrutura;
- consideração da qualidade de vida dos usuários; e
- projetos que permitem adaptações às mudanças do entorno.

Os projetos do Programa também deverão obedecer à alguns critérios voltados à sustentabilidade, considerando duas estratégias:

i) *estratégias passivas* – voltadas a redução do consumo de energia:

- orientação solar da edificação;
- fator de forma;
- ventilação cruzada;
- isolamento térmico nas fachadas e coberturas; e
- uso de pintura e telhas refletivas.

ii) *estratégias ativas* – voltadas à redução da energia requerida para atender aos usos finais:

- uso de eletrodomésticos, equipamentos e iluminação altamente eficientes em economia de energia;
- uso de sensores de presença;

- uso de dispositivos de economia e reuso de água, que reduzam o consumo de energia de bombas de recalque. Todas as unidades deverão ser equipadas com sistema de reuso de água, torneiras temporizadoras, iluminação com lâmpadas de Led e painéis solares fotovoltaicos para produção de energia.

OBS.: Com relação aos painéis solares, nas diligências prévias¹⁰ para a aquisição dos equipamentos deverão ser considerados e avaliados os riscos do desrespeito aos direitos humanos na sua fabricação. Nessa avaliação, para evitar riscos, recomenda-se considerar a possibilidade da aquisição de equipamentos nacionais.

6. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS ESPECÍFICOS DAS OBRAS DO PROGRAMA

6.1. Considerações Gerais

Algumas premissas sobre a localização das unidades de saúde do Programa e os serviços públicos em Ourinhos são apresentadas a seguir para dirimir dúvidas sobre o cumprimento das políticas socioambientais do BID e, sobretudo, a qualidade ambiental das obras e do próprio Programa.

Com relação ao risco de desastres naturais aos quais as obras poderiam estar sujeitas, há que se considerar que: i) não existem furações ou vendavais violentos na região de Ourinhos, em que pesem as mudanças climáticas; ii) as inundações na cidade, quando ocorrem estão restritas às baixadas, na beira de cursos d'água e em pontos isolados e bastante conhecidos pela administração municipal. Nenhuma obra do Programa se encontra em tais localizações¹¹; iii) o Brasil está situado no centro da placa Sul-Americana, que atinge até 200km de espessura, e os sismos nesta região raramente possuem magnitude e intensidade elevadas. Quando ocorrem são causados por desgastes na placa tectônica. Este fato pode promover falhas geológicas que causam abalos sísmicos de pequena magnitude, alguns considerados imperceptíveis na superfície terrestre. Apesar disso, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aprovou em 2006 a norma ABNT NBR 15421, que fixa os requisitos para a segurança das construções com relação a abalos sísmicos e as resistências que devem ser consideradas nos projetos. Todos os projetos do Programa atendem à essa Norma Técnica; e iv) as obras do Programa não se localizam em encosta de morro e, portanto, não estão sujeitas a deslizamentos.

Com relação aos efluentes e resíduos: i) todas as unidades de saúde do Programa se encontram em regiões com coleta de esgotos realizada pela Superintendência de Água e esgoto de Ourinhos – SAE; e ii) no que se refere aos resíduos hospitalares, as unidades de saúde do Programa atendem às Resoluções do CONAMA Nº 358/2005, que dispõe

¹⁰ Diligência prévia refere-se ao processo de investigação de uma oportunidade de negócio que o investidor deverá aceitar para poder avaliar os riscos da transação. Embora tal investigação possa ser feita por obrigação legal, o termo refere-se normalmente a investigações voluntárias.

¹¹ Ourinhos apresenta um relevo pouco acidentado que, embora seja um ponto favorável para a não ocorrência de deslizamentos de terra, apresenta áreas responsáveis pelo acúmulo de água da chuva, formando pontos de alagamentos repentinos.

sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e a da ANVISA – RDC N° 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Os impactos socioambientais decorrentes das obras, caracterizados e analisados em item específico desta AAS, são apresentados no Quadro N° 2.

6.2. Aspectos Sociais das Áreas de Influência do Programa

Os aspectos sociais das áreas de influência das obras do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos foram avaliados por meio de visitas às áreas de influência direta e indireta das obras e, também, da criteriosa análise de imagens aéreas obtidas no Google Maps.

Considerando que o Programa contempla a reforma, ampliação e construção de unidades de saúde, além da sede da Secretaria da Saúde e do pátio de logística e transporte, em terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal, desocupados e sem infraestrutura ou vegetação de interesse ambiental remanescentes, que guardam distância ou estão isolados da comunidade do entorno por meio de muros, com obras realizadas intramuros ou no interior das unidades e, considerando ainda as reduzidas dimensões das obras, não foram observadas interferências significativas com a comunidade ou dignas de nota. Eventuais incômodos de vizinhança ou interferências com o cotidiano das unidades em operação decorrentes das obras poderão ser evitados, controlados ou mitigados por meio dos programas do Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS, complementar à esta AAS.

Na caracterização das obras de reforma, ampliação e implantação e dos terrenos onde serão implementadas, ilustrada com fotos e apresentada a seguir, as considerações acima podem ser melhor evidenciadas.

6.2.1. Reformas e Ampliações

6.2.1.1. Centro de Saúde III Vila Odilon

A reforma do Centro de Saúde III Vila Odilon, localizado na Rua Liberdade N° 387, Vila Odilon, tem como objetivos a modernização e adaptação da atual estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

O C.S. III Vila Odilon ocupa praticamente todo o terreno, restando pouca área externa para a instalação do canteiro de obras e estocagem de material e equipamentos (Figura N° 70). Na lateral esquerda o imóvel faz divisa com residência e, na direita, com um galpão aberto (Figura N° 71). Residências também estão presentes na frente do Centro de Saúde, do outro lado da Rua Liberdade.

Os impactos da obra ocorrerão basicamente na fase de implantação, intra-muros, e se caracterizam pelos incômodos (ruído, poeira, fumaça, aumento do tráfego de veículos pesados de carga e descarga e operação de equipamentos) sobre os moradores que vivem nas residências presentes no entorno.

Devido às características do imóvel a ser reformado, sobretudo no que diz respeito à sua estrutura, reduzidas dimensões e pouca disponibilidade de área no terreno, durante a obra o atendimento dos pacientes deverá ser transferido à uma unidade provisória, em imóvel alugado.



Figura Nº 70: Localização do Centro de Saúde III Vila Odilon. Fonte: Google Maps.

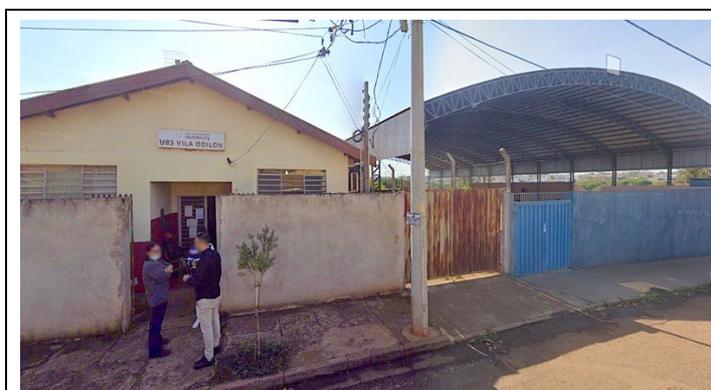


Figura Nº 71: Galpão aberto localizado à direita do Centro de Saúde III Vila Odilon. Fonte: Google Maps.

6.2.1.2. UBS Dr. Hélio Migliari

A reforma da UBS DR. Hélio Migliari, localizada na rua Luís Nogueira na Rua Luís Nogueira Nº 310 (Figura Nº 72), tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da atual estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

A UBS se encontra em terreno bastante amplo, localizado na esquina das ruas Luís Nogueira e Conceição Costa, sem a presença de moradores no seu entorno uma vez que as residências na frente e nos fundos da Unidade se encontram do outro lado das ruas e, do lado esquerdo do terreno, distantes da sua divisa (Figura Nº 73).

Os impactos da obra ocorrerão basicamente na fase de implantação, intra-muros, e se caracterizam pelos incômodos (ruído, poeira, fumaça, aumento do tráfego de veículos pesados de carga e descarga e operação de equipamentos) sobre os moradores que vivem nas residências mais próximas. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários, sobretudo quando se considera que não existem residências fazendo limite com o terreno da UBS, e para os quais se dispõem de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes, apresentadas nos programas do PGAS.



Figura Nº 72: UBS DR. Hélio Migliari, sem a presença de residências na divisa da unidade e com disponibilidade de espaço para a instalação do canteiro de obra.



Figura Nº 73: Localização da UBS DR. Hélio Migliari, sem a presença de residências na divisa da unidade. Fonte: Google Maps.

6.2.1.3. UBS Jardim Itamaraty

A reforma UBS Jardim Itamaraty, localizada na Rua Maria Paulina Melchior da Silva Nº 128, no Jardim Itamaraty, tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da atual estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

A UBS ocupa praticamente todo o terreno, restando pouca área externa para a instalação do canteiro de obras e estocagem de material e equipamentos, fato que exigirá um bom planejamento das intervenções (Figura Nº 74). Na lateral direita o imóvel faz divisa com residências e, na esquerda, com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jandira Lacerda Zanoni. Residências também estão presentes na frente da UBS, do outro lado da Rua Maria Paulina Melchior da Silva.

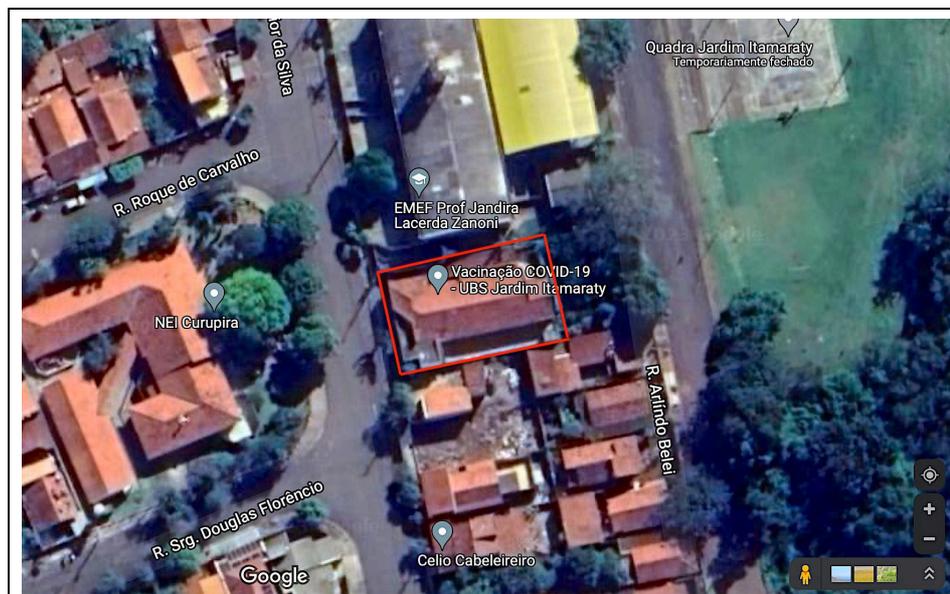


Figura Nº 74: Localização da UBS Jardim Itamaraty, mostrando a presença de escola e residências nas suas divisas. Fonte: Google Maps.

Como nas demais unidades de saúde em reforma, os impactos da obra ocorrerão basicamente na fase de implantação, intra-muros, e se caracterizam pelos incômodos (ruído, poeira, fumaça, aumento do tráfego de veículos pesados de carga e descarga e operação de equipamentos) sobre os moradores que vivem nas residências e os alunos e professores da escola, presentes no entorno. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõem de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes, apresentadas nos programas do PGAS.

Em decorrência das características do imóvel a ser reformado, principalmente no que diz respeito à sua estrutura, dimensões e pouca disponibilidade de área no terreno, durante a obra o atendimento dos pacientes provavelmente será transferido à outra unidade, fato também caracterizado como um relevante impacto. Por se tratar de obra realizada ao lado de escola, cuidados especiais deverão ser adotados, não apenas com relação à emissão de ruído e poeira mas, sobretudo, com o trânsito de veículos pesados durante as operações de carga e descarga de material.

6.2.1.4. UBS Parque Minas Gerais

A reforma da UBS Parque Minas Gerais, localizada na Rua Marechal Rondon Nº 477, Parque Minas Gerais, tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

A UBS está localizada em terreno de esquina e tem, como único vizinho de muro, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ivani Maioral Ribeiro Carneiro (Figura Nº 75). Os vizinhos de frente, do outro lado da rua e avenida, se caracterizam por residências, igreja

e unidades comerciais.

O terreno ocupado pela UBS é relativamente amplo, permitindo a instalação de canteiro de obra e reduzindo os incômodos de vizinhança. A reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga) à vizinhança e às pessoas que trabalham ou visitam a Unidade. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõem de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

Por se tratar de obra realizada ao lado de escola, cuidados especiais deverão ser adotados, não apenas com relação à emissão de ruído e poeira, mas, sobretudo, com o trânsito de veículos pesados durante as operações de carga e descarga de material.



Figura Nº 75: Localização da UBS Parque Minas Gerais, mostrando a presença de escola na sua divisa. Fonte: Google Maps.

6.2.1.5. UBS Região Oeste

A reforma da UBS Região Oeste, localizada na Alameda Juvenal Rodrigues de Almeida 351 - Jardim das Paineiras, como nas demais Unidades do Programa, tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

A UBS está localizada em amplo terreno de esquina e tem, como únicos vizinhos de muro, residências localizadas do seu lado esquerdo (Figura Nº 75). Não existem vizinhos de fundo ou do lado direito da Unidade. Residências também estão presentes na frente da Unidade, do outro lado da rua.

O terreno ocupado pela UBS é bastante amplo, permitindo a instalação de canteiro de obra e reduzindo os incômodos de vizinhança. A reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga) à vizinhança e às pessoas que trabalham ou visitam a Unidade. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõem de medidas de controle e

mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 76: Localização da UBS Região Oeste. Fonte: Google Maps.

6.2.1.6. UBS Vila Brasil

A Unidade Básica de Vila Brasil está localizada na Rua Jornalista Heron Domingues Nº 647, Jardim Brasil, esquina com a Rua José Oliveira da Silva.

A reforma da UBS também tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

A Unidade tem como vizinhos de muro residências localizadas do seu lado direito, na Rua Jornalista Heron Domingues e nos fundos na rua José Oliveira da Silva (Figura Nº 77). Residências também estão presentes na frente da Unidade, do outro lado das mencionadas ruas.

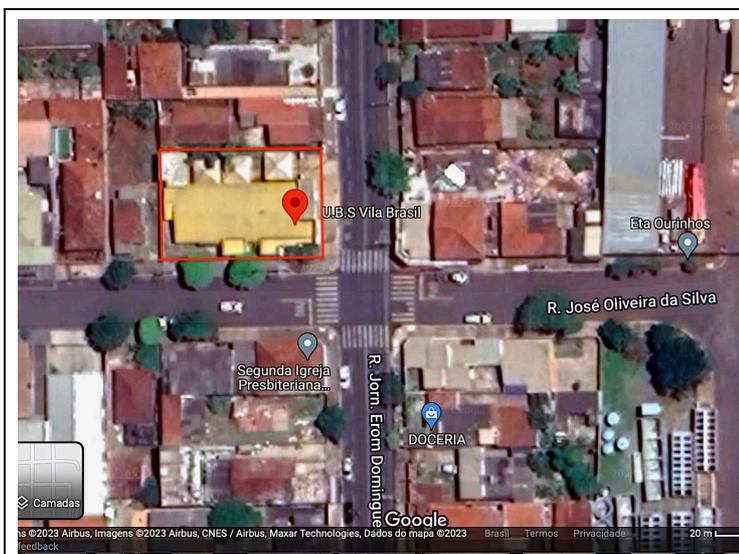


Figura Nº 77: Localização da UBS Vila Brasil. Fonte: Google Maps.

O terreno é praticamente todo ocupado pelo prédio da UBS, restando pouca área para a instalação de canteiro de obra, depósito de material e equipamentos, aumentando os incômodos de vizinhança.

A reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga) à vizinhança. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõem de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.1.7. UBS Vila Margarida

A Unidade que será reformada e ampliada está localizada na Rua Abuassali Abujanra Nº 410, Jardim Margarida, e faz divida nas laterais e nos fundos com a Escola Municipal de Educação Infantil (Figura Nº 78).



Figura Nº 78: Localização da UBS Vila Margarida, mostrando em vermelho os limites da Unidade e, em amarelo, os limites do terreno da EMEI. Fonte: Google Maps.

A reforma e ampliação da UBS tem como objetivos a reabilitação, modernização, adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança e ampliação para o recebimento de novos equipamentos e infraestrutura de atendimento.

Os vizinhos, todos caracterizados como unidades residenciais, estão localizados em frente à UBS, do outro lado da rua Abuassali Abujanra.

O terreno da Unidade ainda dispõe de área remanescente que deverá ser utilizada para ampliação da infraestrutura e instalação do canteiro de obra.

A obra de reforma e ampliação ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga) à vizinhança localizada na frente da unidade e à EMEI. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõem de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

Como a obra será implantada ao lado de escola, cuidados especiais deverão ser adotados, não

apenas com relação à emissão de ruído e poeira, mas, sobretudo, com o trânsito de veículos pesados durante as operações de carga e descarga de material.

6.2.1.8. UBS Vila São Luiz

A Unidade Básica de Saúde Vila São Luís está localizada na Rua Celestino Lopes Bahia Nº 523, Jardim São Luís, ao lado da UPA, no seu lado direito, e da Escola SENAI de Ourinhos, do seu lado esquerdo (Figura Nº 79).

O prédio encontra-se em terreno com boa área não edificada e recuado com relação à calçada, fatos que favorecem a instalação do canteiro de obras e a redução dos incômodos de vizinhança.

A reforma da UBS tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

Os vizinhos, além da UPA e do SENAI nas laterais, se caracterizam por residências e bares localizados na frente da UPA, do outro lado da rua todos caracterizados como unidades residenciais, estão localizados em frente à UBS, do outro lado da rua Celestino Lopes Bahia.

A obra de reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos à vizinhança (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga). São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 79: Localização da UBS Vila São Luís. Fonte: Google Maps.

6.2.1.9. USF Itajubi

A Unidade de Saúde da Família Itajubi, a ser reformada para reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança, está localizada na Rua Manoel da Costa Duca Nº 207, Jardim Itajubi em terreno bastante amplo (Figura Nº 80) sem a presença de residências ou edificações nos seus limites laterais e de fundo. Unidades residenciais estão presentes na frente da Unidade, do

outro lado da rua Manoel da Costa Duca. As características do terreno e sua localização favorecem a implantação com canteiro de obra e reduzem os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 81: Localização da USF Itajiubi. Fonte: Google Maps.

A reforma das Unidade ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos à vizinhança (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga). São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.1.10. USF Jardim Florida

A Unidade de Saúde da Família Jardim Flórida, localizada na Rua Benedito Inácio Pires Nº 70, no bairro conhecido como Jardim Flórida, será reformada para reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança. Não existem edificações nas divisas laterais do terreno da Unidade. Nos fundos do terreno e na frente, do outro lado da rua Benedito Inácio Pires, a vizinhança é caracterizada por unidades residenciais (Figura Nº 82).



Figura Nº 82: Localização da USF Jardim Flórida. Fonte: Google Maps.

O terreno da Unidade é bastante amplo, com grande área não edificada, fato que permite a implantação do canteiro de obras e reduz, pela distância, os impactos da obra na vizinhança.

A reforma das Unidade ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos à vizinhança (ruído, poeira, fumaça, carga e descarga). São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.1.11. USF Jardim Josefina

A Unidade de Saúde da Família Jardim Josefina, localizada na Rua Vereador Adelino Breve Nº 70, no bairro conhecido como Jardim Josefina. A reforma da USF tem como objetivos a reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança. Trata-se de prédio de esquina, com residências presentes nas divisas do terreno do lado direito e nos fundos, bem como na frente da Unidade, do outro lado da rua Benedito Inácio Pires (Figura Nº 83).



Figura Nº 83: Localização da USF Jardim Josefina.
Fonte: Google Maps.

A Unidade ocupa praticamente todo o terreno, exigindo que a obra tenha um adequado plano de intervenção para reduzir os impactos de vizinhança. A reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos da geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.1.1.12. USF Jardim São Jorge

A reforma da Unidade de Saúde da Família Jardim São Jorge, localizada na Rua Rubens Ribeiro de Moraes Nº 148, no bairro conhecido como Jardim São Jorge.

A reforma da Unidade visa a reabilitação, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança. O prédio a ser reformado encontra-se em terreno bastante amplo, de formato triangular e com grande área não edificada, favorecendo a implantação do canteiro de obra e reduzindo os incômodos de vizinhança. As residências que fazem divisa com o muro da unidade estão localizadas nos fundos do terreno (Figura Nº 84).



Figura Nº 84: USF Jardim São Jorge. Fonte: Google Maps.

A reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos da geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.1.13. USF Pacheco Chaves

A Unidade de Saúde da Família Pacheco Chaves, localizada na Rua Deoclides Tavares Nº 141, no bairro conhecido como Pacheco Chaves, será reformado para a reabilitação das instalações que se encontram deterioradas, modernização e adaptação da estrutura física às exigências da legislação sanitária e de segurança.

O prédio a ser reformado encontra-se em terreno bastante amplo e com muita área não edificada (Figura Nº 85), localizado em um cul-de-sac da Rua Deoclides Tavares e sem residências nos seus limites laterais e de fundo, fato que facilita o controle ambiental durante a implantação das obras e reduz os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 85: SFS Pacheco Chaves. Fonte: Google Maps.

A reforma ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos da geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.1.14. PA COHAB

A UPA COHAB, localizada na Rua Luís Nogueira Nº 310, no bairro conhecido como COHAB, será reformada e ampliada e encontra-se anexa à UBS Dr. Hélio Migliari (Figura Nº 86).

O terreno do PA e da UBS é bastante amplo e relativamente distante de residências que se encontram somente na frente da Unidade, do outro lado da Rua Luís Nogueira, facilitando o controle ambiental durante a implantação das obras e reduzindo os incômodos de vizinhança.



Figura Nº 86: PA
COHAB.
Fonte:
Google
Maps.

A reforma ocorrerá intra-muros e, a ampliação, em área cercada por tapumes. Os impactos decorrentes das obras dizem respeito aos incômodos aos usuários e funcionários da Unidade devido à geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.1.15. Ambulatório do Bebê

O Ambulatório do Bebê, localizado na Avenida Domingos Perino Nº 37, na Vila Mano, será reformado para reparos, modernização da infraestrutura e adaptação do prédio às exigências da legislação sanitária e de segurança.

A unidade ocupa todo o terreno (Figura Nº 87) impossibilitando a instalação de um canteiro de obra externo e exigindo a transferência do atendimento para outra unidade durante a reforma. Faz divisa, na lateral esquerda, na rua Santos Dumont, com o Serviço de Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas – SAEDI.

A obra ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos aos usuários e funcionários da Unidade devido à geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados,

de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

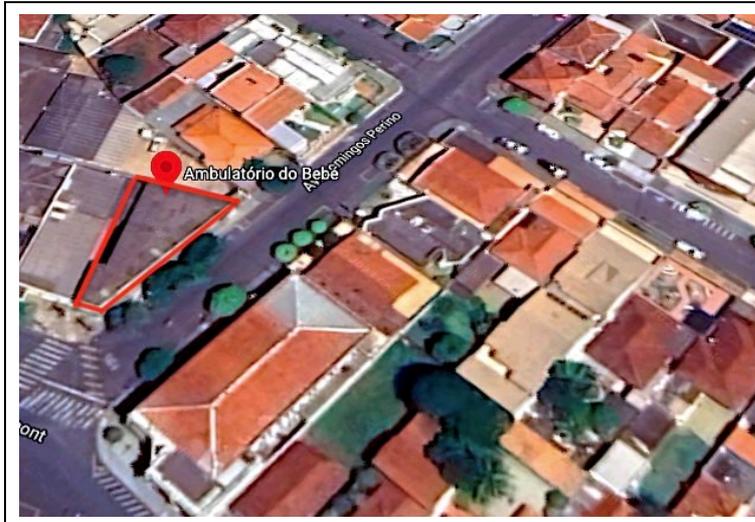


Figura Nº 87: Ambulatório do Bebê.
Fonte: Google Maps.

6.2.1.16. COAS

O Centro de Apoio de Orientação e Apoio Sociológico está localizado na Rua Dom José Marelo Nº 385, na Vila Mano, na esquina desta rua com Rua Santos Dumont. O terreno não faz divisa com residências, mas a presença da EMEF Prof. Adelaide Pedroso Racarelo na mesma quadra exigirá maiores cuidados durante a obra, sobretudo no que se refere ao tráfego de veículos pesados de carga e descarga de material. O terreno é bastante amplo, com mais de 50% da sua área livre de edificação (Figura Nº 88), possibilitando a instalação do canteiro de obra e reduzindo os impactos de vizinhança. Nos fundos do terreno, na rua Santos Dumont, a Unidade faz divisa com o terreno onde será construída o novo SAEDI.

A obra ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos devido à geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 88: Localização do COAS.
Fonte: Google Maps.

6.2.1.17. Núcleo Saúde Jardim Guaporé

O Núcleo Saúde Guaporé está localizado na Rua Torazu Kanda Nº 1217, no Jardim Guaporé em amplo terreno que faz divida nas suas três laterais com as ruas Tohazu Kanda, Hermínia Crivelari Ferrari e Graciliano Ramos e, nos fundos, com um terreno sem edificações (Figura Nº 89). A vizinhança, caracterizada por residências, está localizada nas laterais da Unidade, do outro lado das ruas Tohazu Kanda e Graciliano Ramos.

O terreno é bastante amplo, com área remanescente não edificada muito superior à ocupada pela edificação do Núcleo, facilitando a instalação do canteiro de obra e reduzindo os impactos de vizinhança.

A obra ocorrerá intra-muros e, devido às dimensões do terreno e à distância das residências mais próximas, os impactos decorrentes na vizinhança são mínimos dizem respeito aos incômodos devido à geração de ruído, poeira e fumaça e movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários, para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 89: Localização do Núcleo de Saúde Jardim Guaporé.
Fonte: Google Maps.

6.2.1.18. Núcleo Saúde Jardim Matilde

O Núcleo Saúde Jardim Matilde está localizado na Rua Maria Cavezalli Mella Nº 783, no Jardim Matilde, em área isolada, com apenas duas residências dividindo o muro dos fundos do Núcleo.

O terreno é bastante amplo e, como a obra ocorrerá intra-muros e as dimensões do terreno deixam as residências mais afastadas, os impactos decorrentes na vizinhança são mínimos e caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça e movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material (Figura Nº 90). São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários, para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação

conhecidas e eficientes.

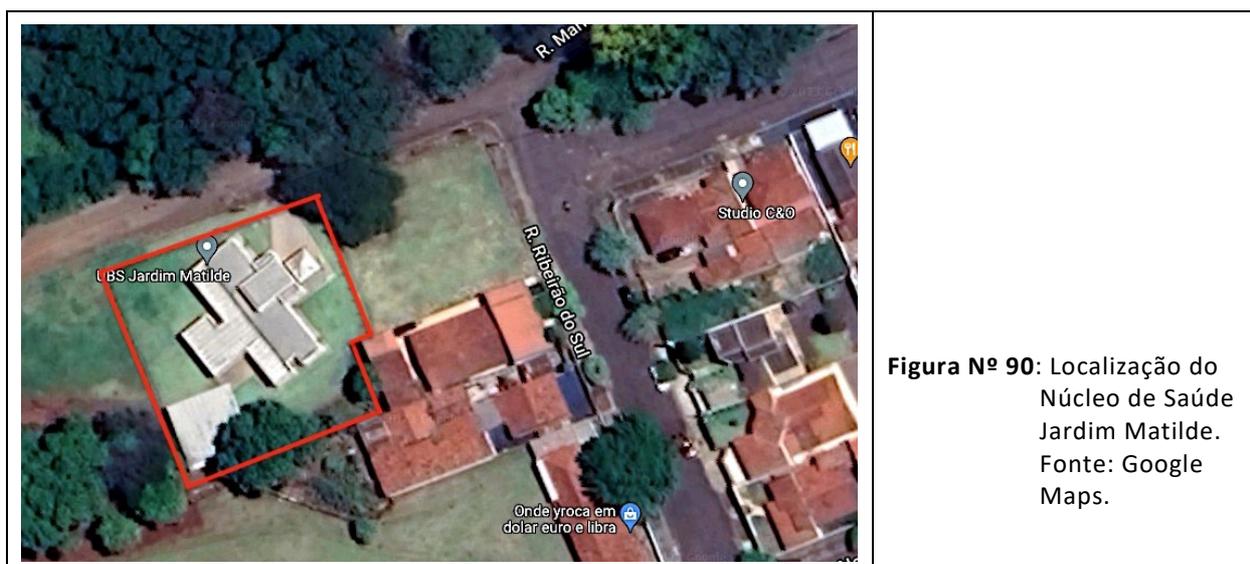


Figura Nº 90: Localização do Núcleo de Saúde Jardim Matilde.
Fonte: Google Maps.

6.2.2. Construções

6.2.2.1. CS I de Ourinhos

Como o CS I de Ourinhos, atualmente localizado na Rua Venceslau Braz Nº 38, Vila Mano, não atende as exigências da legislação referente à arquitetura e engenharia de saúde e não apresenta instalações adequadas para o atendimento do público, exigindo reformas e ampliações que podem não ser as mais adequadas e econômicas em consequência da precariedade das instalações e falta de espaço, um novo CS deverá ser construído em local a ser definido pela SMS.

6.2.2.2. Ambulatório de Especialidades Central

O Ambulatório de Especialidades Central está localizado na Rua Venceslau Braz Nº 21, na Vila Mano, anexo ao CS I Ourinhos e ao prédio da Secretaria de Saúde de Ourinhos. Pelas mesmas razões apresentadas no item anterior, um novo ambulatório deverá ser construído em local a ser definido pela SMS.

6.2.2.3. Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos

A sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos está localizada na Rua Venceslau Braz Nº 33, na Vila Mano, anexa ao CS I Ourinhos e ao Ambulatório de Especialidades Central. Pelas mesmas razões apresentadas no item anterior, um novo ambulatório deverá ser construído em local a ser definido pela SMS. No novo endereço, a Sede da SMS, o CSI de Ourinhos e o Ambulatório de Especialidades Central farão parte de um mesmo conjunto arquitetônico.

6.2.2.4. SAEDI

O Serviço de Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas – SAED, que atualmente se encontra no mesmo prédio da CS I Ourinhos e da sede SMS, será transferido para uma

nova sede, a ser construída em terreno localizado na Rua Santos Dumont na altura do Nº 385, ao lado do COAS (este Centro também será reformado no âmbito do Programa) (Figura Nº 91).



O terreno é ocupado por uma edificação abandonada, originalmente utilizada como padaria, que será demolida para a implantação do projeto do SAEDI. Para a mitigação do impacto dessa demolição, o PGAS do Programa contará com um programa de mitigação específico.

O terreno não faz divisa com residências, mas a presença da EMEF Prof. Adelaide Pedrosa Racarelo, na mesma quadra, exigirá maiores cuidados durante a obra, sobretudo no que se refere ao tráfego de veículos pesados de carga e descarga de material. O terreno é bastante amplo, possibilitando um bom controle ambiental para a redução dos impactos de vizinhança durante a obra. Na rua Santos Dumont, do lado esquerdo, o terreno faz divisa com o COAS, fato que também exigirá maior atenção com os procedimentos de controle ambiental da obra para reduzir os impactos aos funcionários e usuários do Centro.

A obra ocorrerá intra-muros e os impactos decorrentes dizem respeito aos incômodos devido à geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.2.5. Unidade de Saúde CAIC

A US CAIC será construída na Rua Eiufêmia Saladine s/n (Figura Nº 92), em terreno sem edificação e desocupado e que tem, como únicos vizinhos, residências do seu lado direito.

Para a implementação da obra o terreno deverá ser totalmente cercado com tapumes para reduzir os impactos de vizinhança, caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. Algumas árvores estão presentes no terreno, basicamente na parte dos fundos deverão ser consideradas no projeto da Unidade de forma a preservá-las. Entretanto, se alguma árvore precisar ser removida, um programa de compensação deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura e ao BID para a aprovação da supressão.

São impactos decorrente da obra são localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 92: Terreno onde será construído a UBS Caic.
Fonte: Google Maps

6.2.2.6. Unidade de Saúde da Família Santos Dumont

A USF Santos Dumont será implantada na Rua Isabel Gonçalves Lima s/n, em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, parcialmente ocupado por um posto de saúde desativado (Figura Nº 93). Em virtude das dimensões do terreno, o posto de saúde desativado existente no terreno, localizado na esquina da Rua José Del Ciel Filho, deverá ser demolido para aumentar a disponibilidade de espaço para a nova Unidade. A referida demolição devesse ocorrer de acordo com programa específico presente do PGAS para mitigar os impactos decorrentes.



Figura Nº 93: Terreno onde será construída a USF Santos Dumont, mostrando a cobertura amarela da quadra poliesportiva.
Fonte: Google Maps.

O terreno como único vizinho de divida uma quadra poliesportiva (futebol de salão, basquete etc.). A vizinhança residencial se encontra na frente e lateral esquerda do terreno, do outro lado das ruas Rua Isabel Gonçalves Lima e José Del Ciel Filho. O terreno é amplo e deverá ser totalmente cercado com tapumes durante a obra, para a redução dos

impactos de vizinhança, caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.2.7. Centro de Atenção à Infância e Adolescência

O Centro de Atenção à Infância e Adolescência deverá ser construído na Rua José Justino de Carvalho, na altura do Nº 905, ao lado do Parque Oxford, em terreno desocupado pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos (Figura Nº 94)



Figura Nº 94: Localização do terreno do Centro de Atenção à Infância e Adolescência.
Fonte: Google Maps.

Do lado esquerdo e nos fundos o terreno faz divisa com o conjunto residencial Parque Oxford e, do lado esquerdo, com um estacionamento de caminhões. A vizinhança residencial também se encontra na frente do terreno, do outro lado da rua Rua José Justino de Carvalho. O terreno é amplo e deverá ser totalmente cercado com tapumes durante a obra, para a redução dos impactos de vizinhança, caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.2.8. Unidade de Saúde da Família Pacaembu

A USP Pacaembu, também conhecida como USF Moradas, será implantada em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, localizado em área não edificada do Residencial Nova Morada (Figura Nº 95).

A USP deverá ocupar apenas uma parte do terreno disponível, que é bastante amplo e ocupa uma quadra do Residencial.

A obra deverá ser totalmente cercada com tapumes para reduzir os impactos de vizinhança, caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação

conhecidas e eficientes.



6.2.2.9. Centro de Zoonoses

O Centro de Zoonoses deverá ser construído em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos localizado ao lado da Rodovia Raposo Tavares Km 280 (Figura Nº 96).

No local existe uma edificação abandonada do antigo matadouro municipal. Parte do terreno é ocupado por vegetação secundária que, embora sem importância ambiental, se necessária sua supressão deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

A edificação abandonada tem cobertura de telas de cimento amianto, que precisarão ser removidas e adequadamente manuseadas e descartadas de acordo com a Resolução CONAMA Nº 307/02¹². Os procedimentos para o atendimento dessa Resolução são apresentados no Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do PGAS, documento complementar desta AAS.

Não existe vizinhança ou qualquer edificação no entorno do terreno, além de um posto de abastecimento do outro lado de uma estrada de acesso, do lado esquerdo do terreno, e, portanto, os impactos da obra estarão basicamente restritos ao local da intervenção. Tais impactos são caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, que poderá comprometer a saúde dos trabalhadores da obra, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material nas proximidades da rodovia Raposo Tavares. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de

¹² A Resolução CONAMA Nº 307/02 em seu Artigo 3º IV classifica como Classe D os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas, instalações industriais, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde

controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 96: Terreno disponível para a construção do Centro de Zoonoses, em vermelho. Em amarelo, edificação do antigo matadouro abandonada.

6.2.2.10. Unidade de Saúde da Família Jardim Nazareth

A USF Jardim Nazareth será implantada em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, localizado em área não edificada na Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n (Figura Nº 97). O terreno encontra-se isolado entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Ricardo Otero, é bastante amplo e sem edificações no seu entorno.

As residências mais próximas estão localizadas nos fundos do terreno, do outro lado da Rua Ricardo Otero.

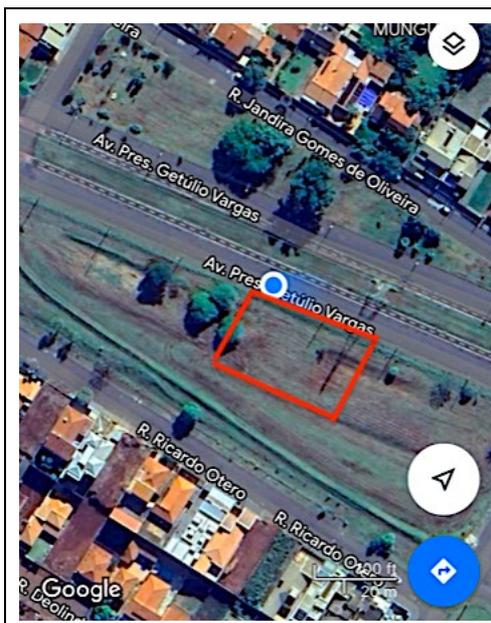


Figura Nº 97: Terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n, onde será construída a USF Jardim Nazareth. Fonte: Google Maps.

Os impactos da obra, devido à localização do terreno, estarão basicamente restritos ao

local da intervenção. São impactos caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, que poderá comprometer a saúde dos trabalhadores da obra, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material na Avenida Presidente Getúlio Vargas. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.

6.2.2.11. Pátio de Logística e Transporte

O Pátio de Logística e Transporte será implantado em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Ourinhos, localizado em área não edificada na Rua Professor Francisco Dias Negrão s/n (Figura Nº 98). O terreno é bastante amplo e faz frente com as ruas Professor Francisco Dias Negrão, Clóvis Araujo Damaceno Filho e Kolio Teshima. Os únicos vizinhos residenciais próximos se encontram do outro lado da Rua Kolio Teshima.

O projeto do Pátio deverá incluir galpões para suprimentos e medicamentos, estacionamento coberto e oficina para pequenos reparos e limpeza. A sua implantação deverá ser iniciada pela construção do muro de divisa e isolamento do Pátio, para que as demais obras ocorram intra-muros e causem menor impacto de vizinhança.

Os impactos previstos, devido à localização do terreno, estarão basicamente restritos ao local da intervenção. São impactos caracterizados pela geração de ruído, poeira e fumaça, que poderá comprometer a saúde dos trabalhadores da obra, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material na Rua Professor Francisco Dias Negrão. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 98: Terreno localizado na Rua Professor Francisco Dias Negrão s/n, onde será construído Pátio de Logística e Transporte. Fonte: Google Maps.

6.2.2.12. Anexo à UPA Ourinhos

O Anexo da UPA Ourinhos será construído na Celestino Lopes Bahia Nº 545, Vila São Luiz, em terreno desocupado, de acordo com projeto a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (Figura Nº 99).

O terreno é amplo e distante de residências que se encontram somente na frente e do outro lado da Rua Celestino Lopes Bahia, possibilitando o controle ambiental durante a implantação da obra. A distância entre o local da obra e as residências, como pode ser observado na Figura Nº 99, permite considerar que os incômodos sobre os moradores serão mínimos.

A obra ocorrerá em área que deverá ser cercada por tapumes. Os impactos previstos dizem respeito aos incômodos aos usuários e funcionários da UPA devido à geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São, entretanto, impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



6.2.2.13. Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

O CEO será construído na Rua Luiz Nogueira Nº 310, em terreno desocupado localizado ao lado da UBS Dr. Hélio Migliari, de acordo com projeto já desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (Figura Nº 100).

O terreno, contíguo à UBS COHAB, é bastante amplo e relativamente distante de residências que se encontram somente na frente e do outro lado da Rua Luiz Nogueira, fato que facilita o controle ambiental durante a implantação da obra e reduz os incômodos de vizinhança.

A reforma ocorrerá em área que deverá ser cercada por tapumes. Os impactos previstos dizem respeito aos incômodos aos usuários e funcionários da Unidade devido à geração de ruído, poeira e fumaça, além da movimentação de veículos pesados de carga e descarga de material. São impactos localizados, de pequena magnitude e temporários e para os quais se dispõe de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes.



Figura Nº 100: Terreno localizado na Rua Luiz Nogueira Nº 310, onde será construído o Centro de especialidades Odontológicas.
Fonte: Google Maps.

6.2.2.14. Unidade Básica de Saúde Helena Vaz Vendramini

A UBS Helena Vaz Vendramini será construída na Rua Marina Saladine Alves Nº 40 em terreno parcialmente ocupado por construção inacabada (Figura Nº 101).



Figura Nº 101: Terreno localizado na Rua Marina Saladine Alves Nº 40, onde será construído a IUBS Helena Vaz Vendramini.
Fonte: Google Maps.

O terreno faz divisa com um CRAS II no seu lado direito, com a escola Estadual Prof. Norival Vieira da Silva no seu lado esquerdo e com residências nos fundos. Residências também são encontradas na frente do terreno, do outro lado da na Rua Marina Saladine Alves.

A obra deverá ser cercada com tapumes para reduzir os impactos de vizinhança, caracterizados pelos incômodos (ruído, poeira, fumaça, aumento do tráfego de veículos pesados de carga e descarga e operação de equipamentos) sobre os moradores, os usuários e funcionários do CRAS e aos alunos e professores da escola estadual, presentes no entorno. São impactos localizados, de pequena magnitude, temporários e para os quais se dispõem de medidas de controle e mitigação conhecidas e eficientes, apresentadas nos programas do PGAS.

Por se tratar de obra realizada ao lado de escola, cuidados especiais deverão ser adotados, não apenas com relação à emissão de ruído e poeira mas, sobretudo, com o trânsito de veículos pesados durante as operações de carga e descarga de material.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

7.1. Identificação dos Impactos e das Medidas de Controle e Mitigação

Os impactos positivos do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade do Sistema de Saúde em Ourinhos são consequência do cumprimento do seu próprio objetivo, que é melhorar as condições de saúde da população do município de Ourinhos, por meio da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Durante a reforma e implantação e operação das obras que compõem o Programa, os impactos negativos podem ser facilmente identificados e a sua mitigação ou compensação é bastante conhecida. Podem ser evitados e mitigados com a aplicação de metodologias de qualidade ambiental e controle de obra, gestão e monitoramento socioambiental. Dessa forma, para garantir a adequada execução das obras e a ótima operação do Sistema, foi elaborado um Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS com programas de gestão de qualidade socioambiental, saúde e segurança, mitigação e compensação, educação ambiental e comunicação social.

Como as obras do Programa guardam bastante semelhança entre si, no que se refere aos seus objetivos, às suas dimensões e características construtivas e arquitetônicas, localização em áreas urbanas com grande interferência antrópica, em terrenos desocupados ou unidades de saúde em operação, os impactos socioambientais negativos são semelhantes e praticamente comuns a todas elas e, portanto, não existe razão para discuti-los ou apresenta-los separadamente, obra por obra, de forma repetitiva e pouco prática.

Os impactos negativos das obras do Programa são descritos no item 6.2. e apresentados no Quadro N° 3 (Matriz de Impactos).

Com relação aos impactos negativos promovidos pelas obras, quando se considera critérios de avaliação ambiental sintetizados, pode-se afirmar que existem grandes grupos de interferências que promovem riscos e impactos, conforme segue:

- Meio Físico:
 - demolições internas e externas;
 - emissão de poeira e ruídos;
 - volumes e movimentação de materiais de demolições e escavações;
 - contaminação do solo por óleos, graxas e solventes; e
 - disposição de resíduos da construção civil.
- Meio Biótico:
 - interferência em áreas com cobertura vegetal e supressão vegetal.

- Meio Socioeconômico:
 - impactos na paisagem;
 - impactos na saúde e segurança dos trabalhadores das obras e operação das unidades de saúde; e
 - impacto na saúde e qualidade de vida da vizinhança pela emissão de ruídos e poeira e aumento do tráfego de veículos pesados.

Os atributos dos impactos, bem como sua descrição são apresentados no Quadro N° 2, a seguir. A Matriz de Impactos, por sua vez, é apresentada no Quadro N°3.

ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Positiva, quando gera efeitos benéficos; • Negativa, quando gera efeitos adversos.
Espacialidade	<ul style="list-style-type: none"> • Diz respeito à forma das repercussões do impacto: Localizada e Dispersa.
Probabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Diz respeito à possibilidade de os impactos serem evitados ou considerados dependentes de outros fatores: Certo; Provável; Possível.
Ocorrência	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionado ao tempo de ocorrência do impacto: Curto Prazo; Médio Prazo; Longo Prazo.
Duração	<ul style="list-style-type: none"> • Temporário, quando ocorre somente durante uma ou mais fases do empreendimento; • Permanente, quando o impacto se pereniza.
Reversibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Diz respeito à possibilidade das condições ambientais retornarem à situação original, depois de cessada a atividade impactante: Reversível; Irreversível.
Significância	<ul style="list-style-type: none"> • Indica a importância do impacto no contexto da análise. É classificada como Alta, Média e Baixa.

Quadro N° 2: Descrição dos Atributos dos Impactos.

7.2. Descrição dos Impactos Socioambientais

7.2.1. Impactos Positivos

Na fase de obras o principal impacto positivo diz respeito à ativação da economia em decorrência das reformas e construções promovidas pelo Programa. Essas atividades, principalmente as novas construções, se traduzem em demandas de empregos na construção civil, indústria de material, equipamentos e serviços, além dos efeitos multiplicadores e sinérgicos.

Há que se considerar, também, os efeitos positivos relacionados à melhoria das condições de saúde da população, principalmente do município de Ourinhos, por meio do melhor acesso e da qualidade dos serviços possibilitando, por conseguinte:

- a redução da desigualdade de acesso e da diferença da qualidade dos serviços de saúde entre as regiões e bairros do município; e
- a otimização dos recursos e melhor relação custo-efetividade dos serviços.

7.2.2. Impactos Negativos

Em decorrência das características e localização das obras do Programa os impactos negativos estão restritos, quase na totalidade, às fases de reforma e implantação das unidades de saúde e apoio. São, portanto, no geral, impactos restritos ao local das obras e seu entorno, de curto prazo, temporários, e reversíveis, conforme será descrito nos itens a seguir.

Na fase de operação os impactos negativos dizem respeito à geração dos resíduos e à saúde e segurança dos trabalhadores das unidades de saúde.

7.2.2.1. Meio Físico

- *Alteração da qualidade do solo:* a remoção da cobertura vegetal, a geração e disposição de resíduos sólidos e efluentes, as atividades inerentes das obras e o manuseio de substâncias como óleos, graxas, tintas e solventes, produzem gerar impactos sobre a qualidade do solo decorrentes da contaminação, compactação e impermeabilização, entre outros efeitos. Trata-se de impacto de abrangência local, na área de intervenção.

- *Alteração da qualidade das águas superficiais:* A remoção da cobertura vegetal, a geração, o armazenamento e a disposição de resíduos sólidos e efluentes, o transporte e a estocagem de substâncias tóxicas como combustíveis, óleos e solventes, a suspensão e deposição de material particulado etc. produzem impactos decorrentes da contaminação dos recursos hídricos superficiais e assoreamento. Trata-se de impacto de abrangência tanto na área de intervenção como na vizinhança.

- *Alteração no ambiente sonoro:* A operação de máquinas e veículos e o aumento do trânsito de veículos no entorno das obras geram ruídos e vibrações, provocando poluição sonora. Estes impactos são mais frequentes na fase de implantação e impacta predominantemente área das intervenções e vizinhança.

- *Alteração da qualidade do ar:* A operação de máquinas, veículos e equipamentos e a terraplanagem e movimentação de terra em geral são as principais fontes de substâncias poluentes na atmosfera. O impacto da poluição do ar ocorre na fase de implantação do empreendimento e com maior intensidade na área de intervenção.

7.2.2.2. Meio Biótico

- *Alteração da cobertura vegetal:* caracteriza-se pela eventual diminuição de área verde que ocorrerá nas áreas de intervenção, em virtude da retirada de vegetação existente. Há que se destacar, entretanto, que as áreas de intervenção já sofreram, no geral, intensa modificação antrópica e, por conseguinte, o impacto esperado é de magnitude baixa e abrangência local. Em caso de eliminação de camada superficial de solo durante a execução das obras, a empresa construtora deverá providenciar área de estoque desse material orgânico para uso posterior, já que contém microrganismos e matéria orgânica passível de ser aproveitada em outras áreas, sobretudo na recuperação de áreas degradadas e no paisagismo.

7.2.2.3. Meio Antrópico

- *Deterioração das Vias de Acesso:* diz respeito ao impacto decorrente ao aumento de veículos nas vias de acesso aos empreendimentos, especialmente durante as obras, que

podem deteriorar ou sujar as vias, calçadas e demais infraestrutura do espaço público nas áreas de influência direta e indireta das intervenções.

- *Alteração no tráfego*: é o impacto decorrente do aumento de veículos, das obstruções das vias nas proximidades das obras, tanto na fase de implantação como de operação. O impacto, embora de maior intensidade durante as obras, na fase de operação poderá ser de baixa intensidade.
- *Demanda por transporte público*: Impacto relativo ao aumento da demanda nas linhas de transporte coletivo operando na região.
- *Geração de tráfego pesado, estacionamento e pátio de manobras*: Impacto relativo ao aumento de veículos pesados durante a fase das obras e sua interação com o entorno.
- *Risco de acidentes de trânsito*: O aumento do tráfego de equipamentos na fase de implantação dos empreendimentos, em especial de caminhões, e de outros veículos em função do volume de pessoas envolvidas com a construção.
- *Valorização imobiliária da vizinhança*: Com a implantação das obras do Programa as áreas adjacentes serão valorizadas, com relação a vários fatores, entre eles a de locação e aquisição de imóveis, áreas comerciais e melhoria de serviços urbanos.
- *Geração de expectativas relacionadas ao empreendimento e relacionamento com a população*: Diz respeito ao impacto relativo ao resultado esperado com a divulgação e implantação dos projetos e as expectativas da melhoria da qualidade de vida e saúde da população das áreas de influência.
- *Geração de empregos e renda*: A geração de emprego e renda ocorre nas três fases do Programa: planejamento; implantação; e operação. Trata-se de impacto com abrangência em todo o município.
- *Acidentes de trabalho*: Diz respeito ao impacto relativo às condições de segurança no trabalho durante as obras e nos trabalhos de conservação e manutenção.
- *Incremento da atividade comercial e serviços*: Impacto positivo produzido pelo incremento da demanda durante a fase das obras de materiais e serviços que podem ser atendidos pelos comércios locais, como também na fase de operação.
- *Impacto na qualidade de vida da população local*: A implantação das medidas mitigadoras necessárias para a menor interferência negativa possível no entorno das obras reduzirá o impacto na qualidade de vida da população e, na fase de operação, o impacto positivo decorre dos benefícios promovidos pelo Programa.
- *Impacto na geração de renda e inserção no mercado de trabalho para minorias*: por ação afirmativa do Programa, gerar oportunidades de inclusão de população LGBTQIA+ e mulheres durante as obras.
- *Aumento da arrecadação de impostos*: Impacto relativo ao incremento da arrecadação derivado da atividade econômica gerada durante as obras e operação. Impacto com incidência em todo o município.

Quadro Nº 3: Matriz de Impactos

MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS DAS OBRAS DO PROGRAMA										
Ação	Impacto	incidência	Natureza	Espacialidade	Ocorrência	Probabilidade	Duração	Reversibilidade	Significância	Mitigação/Compensação
Fase de Planejamento e Projeto										
Elaboração de estudos e projetos	Expectativas da população das áreas de influência das obras.	Todas as obras do Programa	Negativa na área diretamente afetada. Positiva na área de influência.	Disperso	Curto Prazo	Provável	Temporário	Reversível	Média	Programa de Trabalho Técnico Social – PTTS.
Fase de Obras										
Geração de emprego e renda.	Aumento de pessoas empregadas e renda.	Todas as obras do Programa	Positiva na contratação. Negativa na demissão.	Localizado	Curto Prazo	Possível	Temporário	Reversível	Alta	Programa de Trabalho Técnico Social – PTTS.
Instalação de canteiros de Obras; Demolições e tráfego de veículos nas áreas das obras.	Aumento das concentrações de material particulado no entorno das obras.	Todas as obras do Programa	Negativa	Disperso	Curto Prazo	Certa	Temporário	Reversível	Média	Programa de Trabalho Técnico Social – PTTS; Programas de Gestão e Controle Ambiental de Obras.
	Aumento de emissão de ruído e vibrações no entorno das obras	Todas as obras do Programa	Negativa	Disperso	Curto Prazo	Certa	Temporário	Reversível	Baixa	Programa de Trabalho Técnico Social – PTTS; Programas de Gestão e Controle Ambiental de Obras.
	Incômodo aos moradores e atividades lindeiras.	Todas as obras do Programa	Negativa	Localizado	Curto Prazo	Certa	Temporário	Reversível	Baixa	Programa de Trabalho Técnico Social – PTTS; Programas de Gestão e Controle Ambiental de Obras.

Quadro Nº 3: Matriz de Impactos (Continuação)

MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS DAS OBRAS DO PROGRAMA										
Ação	Impacto	incidência	Natureza	Espacia- lidade	Ocorrência	Probabili- dade	Duração	Reversibili- dade	Signifi- cância	Mitigação/ Compensação
Fase Obras										
Manipulação de óleos, graxas e outros contaminantes e poluentes.	Risco à saúde e contaminação de solos e corpos hídricos.	Todas as obras do Programa	Negativa	Localizado	Longo Prazo	Possível	Permanente	Irreversível	Alta	Programa de Controle Ambiental de Obras; Programa de demolição; Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador.
Supressão da vegetação para as obras.	Perda de vegetação e prejuízos à fauna	Todas as obras do Programa; UBS CAIC (possível supressão de árvores)	Negativa	Localizado	Longo Prazo	Certa	Permanente	Irreversível	Média	Programa de compensação e reposição de espécies arbóreas.
Fase de Operação										
Falta de manutenção de equipamentos e infraestrutura.	Degradação da infraestrutura.	Todas as obras do Programa	Negativa	Localizado	Curto Prazo	Possível	Temporário	Reversível	Baixa	Programa de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura da SMS.
Geração de resíduos de serviços de saúde.	Risco à saúde dos empregados e usuários.	Todas as obras do Programa	Negativa	Localizado	Longo Prazo	Possível	Permanente	Reversível	Baixa	Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Sanitários – PGRSS
Atendimento aos pacientes	Riscos à saúde pela exposição à agentes biológicos, físicos, químicos, psicossociais e ergonômicos	Todas as obras do Programa	Negativa	Localizado	Longo Prazo	Possível	Permanente	Reversível	Média	Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador da Área de Saúde

8. ATENDIMENTO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO AMBIENTAL E SOCIAL DO BID

O Quadro Nº 4 descreve como as diretrizes dos Padrões de Desempenho Ambiental e Social do BID foram atendidas por meio dos estudos e medidas realizadas durante a preparação do Programa.

Quadro Nº 4: Matriz de Atendimento dos PDAS do MPAS do BID

MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS - MPAS		
Padrão de Desempenho	Incidência no Programa	Medidas e salvaguardas de cumprimento
<p>PDAS #1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A classificação do Programa na categoria B aciona o Padrão e a necessidade de avaliação ambiental das intervenções e obras do Programa. • Durante a preparação da operação é elaborado uma AAS/PGAS. • A capacidade de gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais do Executor é moderada. • Implantação de um SGAS para o Programa, para a gestão dos riscos e impactos A&S do Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborada Avaliação Ambiental e Social do Programa e respectivo Plano de Gestão Ambiental e Social. O SGAS - Sistema de Gestão Ambiental e Social regerá a execução do Programa quanto às salvaguardas ambientais e sociais, juntamente com a AAS; ambos serão incorporados ao Regulamento Operacional do Programa. • Foi realizada análise das competências e capacidade institucional do executor para a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais. • A SMS estabelecerá uma estrutura ambiental e social abrangente, compatível para a implementação do SGAS e com as funções e responsabilidades dos demais órgãos envolvidos na execução do Programa. • Está sendo desenvolvido um Sistema de Gestão Ambiental e Social que será implantado e mantido pelo Executor durante o ciclo de vida do Programa. Esse SGAS inclui os requisitos e procedimentos de análise de impactos, licenciamento e autorizações para as distintas atividades e intervenções do Programa, em conformidade com a legislação ambiental e social vigente e as medidas de mitigação e gestão aplicáveis em conformidade com o PDAS. • Serão incorporados aos contratos de obras os procedimentos de controle ambiental, que serão exigidos para a liberação dos recursos. Estes procedimentos dizem respeito ao atendimento da legislação ambiental e trabalhista pertinentes (p. ex.: licenciamento das obras, disposição de resíduos de obra, saúde e segurança do trabalhador etc.)

Quadro Nº 4: Matriz de Atendimento dos PDAS do MPAS do BID (Continuação)

MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS - MPAS		
Padrão de Desempenho	Incidência no Programa	Medidas e salvaguardas de cumprimento
<p>PDAS #2 Mão de Obra e Condições de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais impactos relacionados a condições de trabalho, descumprimento da legislação trabalhista com relação a trabalho infantil ou forçado. • Potenciais riscos de acidentes, atração de doenças no curso dos trabalhos • O SGAS deve contemplar medidas específicas relacionadas às condições de mão de obra e trabalho do MGAS. 	<ul style="list-style-type: none"> • A AAS e o SGAS, assim como o PGAS, incluem políticas e procedimentos de gerenciamento de mão de obra e sua força de trabalho, estabelecidos em programas específicos: i) Controle Ambiental das Obras; ii) Programa de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra Contratada; iii) Programa de Saúde dos Trabalhadores e Comunidades Envolvidas; e iv) Normas de Conduta dos Trabalhadores na Construção; • Não será permitido o emprego de crianças e o trabalho forçado, que consiste em qualquer trabalho ou serviço que não seja executado voluntariamente ou exigido sob ameaça de força ou penalidade; • Por meio da aplicação dos programas descritos, e inserção das condutas nos editais de licitação de obras, será garantido um ambiente de trabalho seguro e saudável, considerando os riscos inerentes às obras e classes características de perigos, e as ameaças específicas às mulheres e população LGBTQIA+, PcD, crianças e trabalhadores migrantes.
<p>PDAS #3 Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Potencial impacto localizado como poluição do ar, ruídos disposição de RCC e contaminação das águas durante as obras do programa, devido à operação de máquinas e equipamentos durante as obras. 	<ul style="list-style-type: none"> • A prevenção de poluição e dos impactos sobre a saúde é explicitada nos do PGAS: i) Controle Ambiental das Obras - PCAO; ii) Programa de Treinamento e Capacitação da Mão de Obra Contratada; iii) Programa de Saúde dos Trabalhadores e Comunidades Envolvidas; iv) Normas de Conduta dos Trabalhadores na Construção; e vi) Gestão dos Resíduos da Demolição e Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); • Inclusão, no memorial descritivo das obras e no PCAO, dos procedimentos de controle ambiental dos projetos e disposição de resíduos. Esse controle será parte integrante dos editais de licitação, especificando o manejo dos resíduos e efluentes dos projetos. Tal procedimento é exigência para a liberação dos recursos;

Quadro N° 4: Matriz de Atendimento dos PDAS do MPAS do BID (Continuação)

MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS - MPAS		
Padrão de Desempenho	Incidência no Programa	Medidas e salvaguardas de cumprimento
<p>PDAS #4 Saúde e Segurança da Comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> Riscos e impactos menores à saúde e segurança da comunidade no entorno das obras, devido à exposição ruídos, particulados e materiais perigosos; Influxo de trabalhadores externos. 	<ul style="list-style-type: none"> Os programas do PGAS contemplam a mitigação de riscos e impactos à saúde e segurança comunitária. Consultas Públicas significativas com a população potencialmente afetada, identificando as respostas de gestão do Programa para os riscos potenciais.
<p>PDAS #5 Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário</p>	<ul style="list-style-type: none"> As intervenções previstas no Programa não acionam esse padrão. 	<ul style="list-style-type: none"> Não está prevista aquisição ou uso de áreas para obras que impliquem o reassentamento de famílias, e, portanto, o Padrão não será acionado por reassentamento de famílias.
<p>PDAS #6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Não são previstos impactos localizados em habitats modificados e naturais de valor para a biodiversidade (Áreas de APP e ecossistemas específicos como remanescentes de vegetação natural) decorrente das obras do Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> Não serão financiadas obras ou atividades que envolvem conversão e/ou degradação em habitats naturais críticos ou impactos ambientais significativos, irreversíveis e sem precedentes sobre habitats naturais e os serviços ecossistêmicos que prestam; O PGAS inclui medidas para compensação ou recomposição da vegetação suprimida pelas obras.
<p>PDAS #7 Povos Indígenas e comunidades tradicionais quilombolas</p>	<ul style="list-style-type: none"> O Programa não aciona esse padrão; não foram localizadas comunidades indígenas ou tradicionais no perímetro de afetação de obras e área de influência direta - AID 	<ul style="list-style-type: none"> Não haverá afetação adversa de povos indígenas ou tradicionais por ações do Programa. Critérios de elegibilidade/exclusão abarcam proibir a aquisição ou restrição de uso da terra em áreas de comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.

Quadro Nº 4: Matriz de Atendimento dos PDAS do MPAS do BID (Continuação)

MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS - MPAS		
Padrão de Desempenho	Incidência no Programa	Medidas e salvaguardas de cumprimento
PDAS #8 Patrimônio Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Possíveis riscos de danos ao patrimônio material 	<ul style="list-style-type: none"> • Não serão elegíveis para financiamento projetos ou atividades que resultem em degradação de bens e valores sociais e culturais relevantes, tais como edificações e sítios históricos, artísticos, arquitetônicos, urbanísticos e arqueológicos • O PGAS inclui o Programa de Monitoramento, Preservação e Resgate Fortuito que constará dos procedimentos de controle ambiental dos contratos de obras.
PDAS #9 Igualdade de Gênero	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos e impactos possíveis associados à violência por razões de gênero • Riscos de barreiras ou de exclusão ou de participação equitativa diminuindo o gap de oportunidades iguais – especificamente para mulheres, população LGBTQIA+. • Risco de exclusão das mulheres como protagonistas nas oportunidades de trabalho geradas pelas obras. 	<ul style="list-style-type: none"> • O PGAS inclui Estratégia de Gênero e Diversidade, baseada nos dados disponíveis de gênero e diversidade. Serão ações para a diminuição da brecha de gênero aplicáveis e incorporadas ao Marco. Os resultados da aplicação dessa estratégia subsidiarão as medidas de proteção, oportunidades de apoio à participação de mulheres e a adoção de códigos de conduta; • O processo de consulta do Programa inclui formas de comunicação e os meios de participação das mulheres com locais, horários e convites específicos e respeitando a diversidade de rotinas e responsabilidades familiares.
PDAS #10 Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	<ul style="list-style-type: none"> • Requer um processo de consulta com as partes interessadas durante a preparação do Programa; • O SGAS deve incluir um Programa de Engajamento das Partes Interessadas; • A diversidade do público-alvo do Programa pressupõe a necessidade de formatos diferenciados de divulgação de informações e processo de consulta permanente. 	<ul style="list-style-type: none"> • As minutas da AAS e do PGAS serão objeto de consulta significativa com as partes interessadas antes da aprovação da operação de empréstimo pelo BID; • O PGAS e o SGAS incluem Programa de Divulgação e Consultas Públicas considerando formatos diversos de divulgação das informações, recebimento de dúvidas e sugestões do público e incorporação do que couber na gestão social do Programa.

9. BIBLIOGRAFIA

DAEE, IPT. Mapa da Erosão do Estado de São Paulo. IPT, DAEE, São Paulo, 1997

GUERRA, Franciele Caroline. As Áreas de Riscos Hidrológicos no Município de Ourinhos/SP. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Ourinhos. 2017

IBGE. Atlas nacional do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro, 2000

IPT. Mapa Geológico do Estado de São Paulo, IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. São Paulo, 1980

IPT. Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo, IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. São Paulo, 1981

LUCHETTI, Ana Carolina Franciosi. Aspectos Vulcanológicos dos Traquidacitos da Região de Piraju. Instituto de Geociências, USP. 2010

MARENCO, J. A. Mudanças climáticas globais e efeitos sobre a biodiversidade. Subprojeto: Caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. Relatório No. 1: Caracterização do clima no século XX e cenários climáticos no Brasil e na América do Sul para o século XXI derivados dos modelos globais de clima do IPCC. São Paulo, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE). 2007. [Acessado em 29/08/2021]. Disponível em: http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/prod_probio/Relatorio_1.pdf

PIROLI, Edson Luís. Geoprocessamento Aplicado ao Estudo do Uso da Terra das Áreas de Preservação Permanente dos Corpos D'Água Da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo. UNESP-Ourinhos. 2013

RISSO, Luciene Cristina. Zoneamento do Parque Ecológico de Ourinhos SP. In RAEGA 23 Curitiba, Departamento de Geografia – UFPR. 2011

ROSSI, Marcio. Mapa Pedológico do Estado de São Paulo. Instituto Florestal. 2017

USP. A Dinâmica Climática e as Chuvas no Estado de São Paulo. Instituto de Geografia. São Paulo, 1973

Internet

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ourinhos/>

<https://perfil.seade.gov.br/#>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Ourinhos>